



Universidade do Estado do Rio De Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Faculdade de Educação da Baixada Fluminense

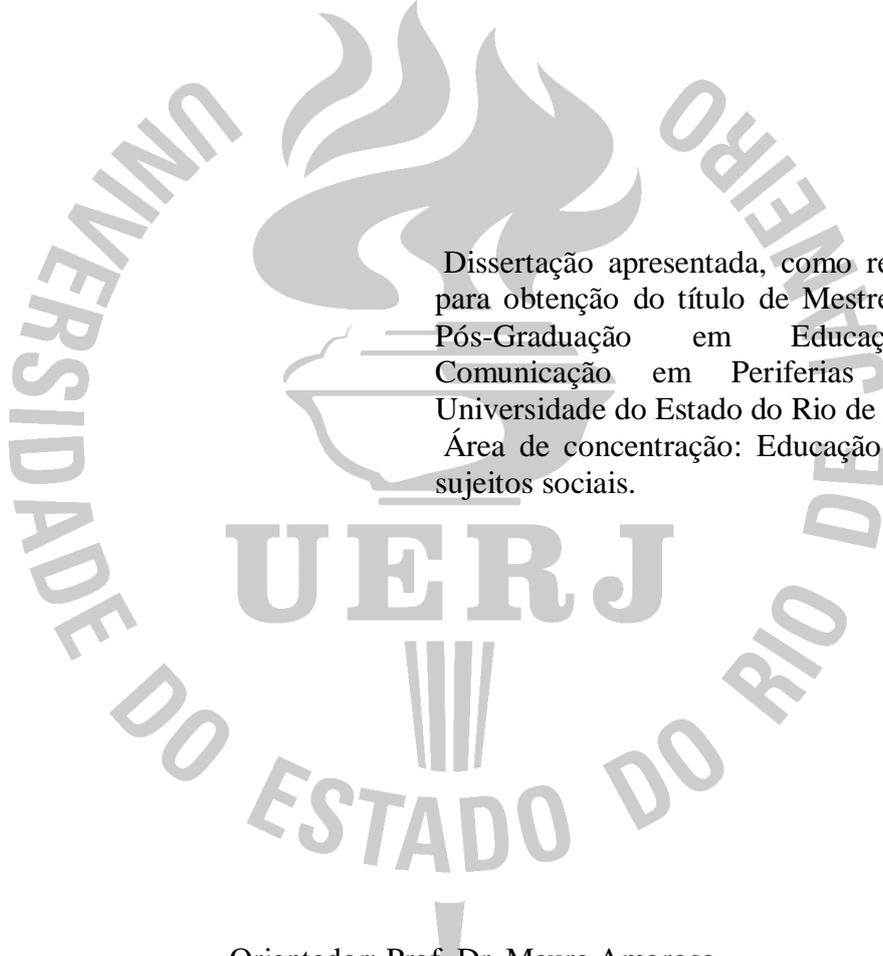
Elisangela Ferreira Fabiani

**As representações de Justiça no Complexo do Alemão: Uma área
“pacificada” na cidade do Rio de Janeiro.**

Duque de Caxias
2015

Elisangela Ferreira Fabiani

As representações de Justiça no Complexo do Alemão: uma área “pacificada” na cidade do Rio de Janeiro.



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Área de concentração: Educação, escola e seus sujeitos sociais.

Orientador: Prof. Dr. Mauro Amoroso

Duque de Caxias

2015

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/ BIBLIOTECA CEHC

F118 Fabiani, Elisangela Ferreira
Tese As representações de Justiça no Complexo do Alemão: uma área
“pacificada” na cidade do Rio de Janeiro / Elisangela Ferreira Fabiani –
2015.
121f.

Orientador: Mauro Amoroso.
Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação da Baixada
Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

1. Favelas – Rio de Janeiro (RJ) - Teses. 2. Unidades de Polícia
Pacificadora - Rio de Janeiro (RJ) - Teses. I. Amoroso, Mauro. II.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação da
Baixada Fluminense. III. Título.

CDU 333.326(815.3)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Elisangela Ferreira Fabiani

As representações de Justiça no Complexo do Alemão: uma área “pacificada” na cidade do Rio de Janeiro.

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Área de concentração: Educação, escola e seus sujeitos sociais.

Aprovada em 30 de março de 2015.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Mauro Amoroso (Orientador)

Faculdade de Educação da Baixada Fluminense - UERJ

Prof. Dr. Ivanildo Amaro de Araújo

Faculdade de Educação da Baixada Fluminense - UERJ

Prof. Dr. Rafael Soares Gonçalves

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Duque de Caxias

2015

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos moradores do Complexo do Alemão que fazem seu dia a dia na favela valer a pena, apesar do controle e da opressão de uma política de segurança pública chamada Unidade de Polícia Pacificadora – UPP.

AGRADECIMENTOS

O meu carinho ao Professor que me acolheu e segurou minhas mãos nos momentos difíceis. O meu querido Prof. Orientador Mauro Amoroso, que ao meu lado me fortaleceu e me fez sentir confiante até finalização do trabalho. Depois da dissertação concluída, vejo o trabalho lindo que realizamos juntos.

Ao meu marido, Marcelo Rodrigues Mendes, que me acalmou durante as várias crises de ansiedade que tive. Tirou-me de casa quando me via preocupada e tensa. Após passeios ao lado dele, me sentia mais tranquila e com novas ideias para dar continuidade à escrita.

Aos meus Pais, que mesmo sem entender direito o que se passava, sempre estiveram ao meu lado e constantemente me perguntavam como estava o mestrado.

Às minhas amigas mestres Teresa Cristina da Costa e Cláudia de Souza Lino, que me deram dicas que fizeram toda a diferença para a conclusão do trabalho.

Aos moradores do Complexo do Alemão, que disponibilizaram seu tempo para uma agradável conversa.

Ao Deus que existe dentro de mim, que não me deixa parar.

Nas favelas
Sempre tivemos lazer
Quem mora aqui sabe
Entende o que eu vou dizer
Tudo dando certo
Mas eu to esperto
Não quero essa coisa de UPP
Dentro das favelas
Morador vive legal
Com muita humildade
Nós temos potencial
Estamos unidos
Canta aí comigo
O baile tá cheio e tá legal
Eu to revoltado com Sérgio Cabral
Sem o baile aqui não vai ficar legal
Mas pra ficar tranquilo
Eu já sei o que eu vou fazer
O jeito é a UPP não entrar aqui
O jeito é a UPP não entrar aqui
Se você quer saber o que vai acontecer
Primeiro vocês entram depois vou te dizer.
Eu disse ÔÔÔÔ acabou o K.Ô

MC Tovi

RESUMO

FABIANI, E. F. **As representações de Justiça no Complexo do Alemão**: Uma área “pacificada” na cidade do Rio de Janeiro. 2015. 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas) – Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, 2015.

O trabalho se refere ao processo e tomada do Complexo do Alemão pelas forças militares na cidade do Rio de Janeiro, para implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), que aconteceu em novembro de 2010. Tem como objetivo levantar hipóteses sobre a relação do que se entende por Justiça a partir da ocupação da favela pelos militares, e como a convivência com a UPP tem influenciado a ideia de Justiça nos moradores do Alemão. A pesquisa ocupa-se em elucidar ao leitor sobre as abordagens de justiça mais comuns, conceituando e explicando quais os princípios de justiça em que cada uma delas se sustenta. A pesquisa descreve duas teorias que explicam o surgimento das favelas na cidade do Rio de Janeiro. O Complexo do Alemão é considerado uma das maiores favelas do Rio de Janeiro, e a mais violenta, por isso a tomada da área se deu através do ataque dos militares que utilizaram táticas de guerra e cerco, tiveram o *Caveirão* como suporte, e assim deram início a invasão. A *Rede Globo de Televisão* também aparece na pesquisa, pois a emissora ganhou o prêmio *Emmy* de jornalismo, com a cobertura da invasão no Alemão. Considerando que uma das condições básicas de uma sociedade democrática é o direito a participação nas decisões políticas, sociais e econômicas, as questões investigadas foram: A megaoperação de “pacificação” no Alemão foi justa? Do ponto de vista de quem? Qual o parâmetro para uma sociedade justa? Qual representação de justiça tem feito parte da rotina dos moradores do Alemão? Por que ainda se tem a ideia de que “Bandido bom é bandido morto?” As contribuições da pesquisa se deram no campo social, filosófico e político e nos convida a refletir sobre o que é considerado justo em uma sociedade como a nossa, onde as desigualdades sociais são tão fortes.

Palavras-chave: Justiça; Complexo do Alemão; UPP.

ABSTRACT

FABIANI, E. F. **The Justice representations in Complexo do Alemão:** An "pacified" area in the city of Rio de Janeiro. 2015. 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas) – Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, 2015.

The work refers to the process and decision of the Complexo do Alemão by military forces in the city of Rio de Janeiro, for the implementation of the Pacifying Police Units (UPP), which took place in November 2010. It aims to raise hypotheses about the relationship than is meant by justice from the occupation of the favela by the military, and how to live with the UPP has influenced the idea of Justice in German residents. The research is concerned to elucidate the reader on the most common justice approaches, conceptualizing and explaining what the principles of justice, in which each hold. The research describes two theories that explain the emergence of slums in the city of Rio de Janeiro. The Complexo do Alemão is considered one of the largest slums of Rio de Janeiro, and the most violent, so making the area was through the attack of the military who used tactics of war and siege, they had Caveirão as support, and so gave beginning the invasion. The Globo Television Network also appears in the search because the station won the Emmy Award for journalism, with the invasion of coverage in German. Whereas one of the basic conditions of a democratic society is the right to participate in political decisions, social and economic, the issues investigated were: A mega-operation "pacification" in German was fair? From the point of view of who? What is the parameter to a just society? What representation of justice has been part of the routine of residents of German? Why still have the idea that "good bandit is killed bandit?" The research contributions are given in the social, philosophical and political and invites us to reflect on what is considered fair in a society like ours, where social inequalities are so strong.

Keywords: Justice; Complexo do Alemão; Pacifying Police Unit (UPP).

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Imagem do Complexo do Alemão, entre as estações do Teleférico, Bonsucesso e Adeus.....	15
Figura 2	Imagem do Complexo do Alemão, entre as estações do Teleférico, Baiana e Alemão.....	16
Figura 3	Imagem do Complexo do Alemão, da estação do Teleférico, Baiana.....	16
Figura 4	Imagem da Unidade de Polícia Pacificadora – UPP, da estação do Teleférico, Alemão.....	19

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	As Unidades de Polícia Pacificadora – UPPs, inauguradas até o ano de 2014, no Rio de Janeiro.....	52
Tabela 2	As Companhias Integradas de Segurança Pública – CISP, até o ano de 2014, no Rio de Janeiro.....	53

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

UPP	Unidade de Polícia Pacificadora
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
BOPE	Batalhão de Operações Especiais
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CISP	Circunscrição Integrada de Segurança Pública
PCERJ	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
FNSP	Força Nacional de Segurança Pública
ONG	Organização Não Governamental
CEFAP	Centro de Formação de Aperfeiçoamento de Praças
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
CPP	Centro de Capacitação de Programas e Prevenção de Polícia Militar
CORE	Coordenadoria de Recursos Especiais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DAS FAVELAS, A VIOLÊNCIA URBANA E A IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA – UPP.....	28
1.1 O surgimento das favelas - as três versões.....	30
1.2 A violência urbana e os cortiços no Rio de Janeiro.....	35
1.3 A nova Favela.....	37
1.4 A favela do século XXI.....	38
1.5 A violência urbana e a criminalidade.....	40
1.6 O tráfico de drogas e o aumento da violência.....	45
1.7 O papel do Estado.....	49
1.8 A Unidade de Polícia Pacificadora – UPP.....	50
1.9 Críticas as Unidades de Polícia Pacificadora – UPP.....	53
2 O PROCESSO DE TOMADA DO COMPLEXO DO ALEMÃO PELA POLÍCIA PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA – UPP, A PARTIR DE UMA ANÁLISE CRÍTICA DA COBERTURA FEITA PELA REDE GLOBO DE TELEVISÃO E AS ABORDAGENS DE JUSTIÇA.....	58
2.1 Cobertura feita pela Rede Globo de Televisão sobre a tomada do Complexo do Alemão e o Prêmio <i>Emmy</i>	60
2.2 Análise crítica da tomada do Complexo do Alemão pelos militares e o sensacionalismo da Rede Globo de Televisão.....	63
2.3 Justiça, UPP e os conceitos morais.....	69
2.4 O conceito moral sobre a ideia de Justiça, contado através da história do “Bonde Desgovernado”.....	71
2.5 Algumas abordagens de Justiça e as UPPs.....	74
2.6 O Princípio da diferença / John Rawls.....	78
2.7 A Igualdade Meritocrática das Oportunidades e UPP.....	82

2.8	A vida é injusta?	83
2.9	Justiça, Favela e UPP	84
3	ANÁLISE TEÓRICO-METODOLÓGICA DOS DADOS OBTIDOS ATRAVÉS DO TRABALHO DE CAMPO REALIZADO NO COMPLEXO DO ALEMÃO, SEGUNDO AS ABORDAGENS DE JUSTIÇA	86
3.1	Início do trabalho de campo	87
3.2	Análise das entrevistas realizadas através do Grupo Focal	88
3.3	Conclusão	108
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	110
	REFERÊNCIAS	116
		115
	ANEXO – Roteiro do Grupo Focal	120

Introdução

Quem melhor do que os oprimidos se encontrará preparado para entender o significado terrível de uma sociedade opressora? Quem sentirá, melhor que eles, os efeitos da opressão? Quem, mais que eles, para ir compreendendo a necessidade da libertação?

Paulo Freire

Esta pesquisa pretende a partir da operação de ocupação e implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), no Complexo do Alemão, na zona norte do Rio de Janeiro, em novembro de 2010, levantar hipóteses sobre como a convivência com a UPP tem influenciado a construção de representações sobre a ideia de Justiça nos moradores da favela. O objetivo do trabalho é estudar a relação que existe entre o que se entende por Justiça, destacando a tomada pelas forças militares do complexo de favelas do alemão.

O Rio de Janeiro está localizado no sudeste do Brasil. E é a cidade brasileira mais conhecida no exterior e maior rota de turismo internacional. É a segunda maior cidade do Brasil, a sexta maior da América Latina e a trigésima quinta mais populosa do mundo. Tem o título de Cidade Maravilhosa¹. É sede das duas maiores empresas brasileiras, a Petrobrás² e a Vale do Rio Doce³. Possui instalada em seu território boa parte das empresas de mídia e comunicações da América Latina, as Organizações Globo⁴.

A cidade carioca é um dos principais centros econômicos e culturais do país, sendo conhecida pelas suas expressões culturais e paisagísticas, como o Pão de Açúcar, o morro do Corcovado, a estátua do Cristo Redentor, as praias de Ipanema e Barra da Tijuca, o Estádio do Maracanã, a Ilha de Paquetá, o Carnaval carioca, a Bossa Nova, o Samba, o bairro boêmio da Lapa e seus arcos, o *réveillon* de Copacabana, a Biblioteca Nacional, o Teleférico do Complexo do Alemão, etc.

Evanson (2013), explica que o desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro está diretamente associado à enorme acumulação de riqueza, proporcionada pela exportação de

¹ Cidade cheia de encantos.

² É uma empresa de capital aberto (sociedade anônima), cujo acionista majoritário é o governo do Brasil (União). É portanto uma empresa estatal de economia mista.

³ É a segunda maior empresa brasileira, maior produtora de minério do mundo, presente em 14 estados brasileiros, com um lucro líquido anual de mais de R\$ 20 bilhões em reais. Foi criada por decreto em 1º de junho de 1942, em plena ditadura do Estado.

⁴ É uma rede de televisão brasileira com sede na cidade do Rio de Janeiro. É assistida por cerca de 150 milhões de pessoas diariamente, sejam elas no Brasil ou no exterior, por meio da TV Globo Internacional.

café das fazendas da aristocracia no século XIX, e também o fato de ter sido a capital do Brasil desde 1763 até 1960. Os contrastes sociais e econômicos podem ser vistos em todas as áreas da cidade.

Conforme Evanson (2013), devido aos contrastes sociais, o Rio de Janeiro se divide em duas áreas, uma é rica e bem-educada; as pessoas moram em edifícios com arquitetura do mais elevado padrão internacional em bairros com ruas pavimentadas, sistema de esgotos (saneamento básico), energia elétrica, TV a cabo, e os mais modernos sistemas de comunicação, incluindo *internet*⁵ e comunicação *wireless*⁶ via satélite. O governo oferece os serviços básicos de coleta de lixo e limpeza das ruas, os serviços financeiros e acesso facilitado a cartórios de registro.

O “outro mundo” - o das favelas - habita os íngremes morros, olhando para os condomínios das classes média e alta, praias, restaurantes, hotéis e lojas que ilustram os cartões-postais do Rio de Janeiro. Algumas ruas não são pavimentadas; às vezes não há ruas, mas sim becos. Por essa razão eles se referem àqueles que vivem embaixo como o “povo do asfalto”. São os próprios moradores das favelas que fornecem a maior parte da infraestrutura e dos serviços do local. Eles fazem isso com uma estreita organização comunitária, com trabalho coletivo que é a norma. Constroem suas próprias ruas, fazem coleta de lixo, e distribuem as correspondências. A energia elétrica chega às casas, em geral, por meio de gatos⁷. O sistema de água construído pelos moradores desce o morro para eventualmente se interligar com o sistema de água potável da cidade no asfalto.

A existência dessas duas realidades não impede o convívio entre elas, que seja através de relações trabalhistas, culturais, etc. Tanto os moradores da favela, como os moradores da zona sul, vão ao Arpoador e ao Leme, por exemplo. O que acontece é que esse convívio é marcado por uma série de estigmas.

Com o desenvolvimento da televisão a cabo e da *internet* de banda larga⁸, um novo tipo de gato chegou à favela, o chamado “gatonet”⁹. Esse “serviço;” pode ser fornecido aos “clientes” pelos barões das drogas e, cada vez mais, por membros das milícias – na sua

⁵ Rede de computadores dispersos por todo o país que trocam dados e mensagens utilizando um protocolo comum, unindo usuários particulares, entidades de pesquisa, órgãos culturais, bibliotecas e empresas de toda envergadura.

⁶ É o tipo de conexão que não tem necessidade de utilização de cabos.

⁷ É o nome dado à ligação elétrica clandestina destinada a furtar energia elétrica.

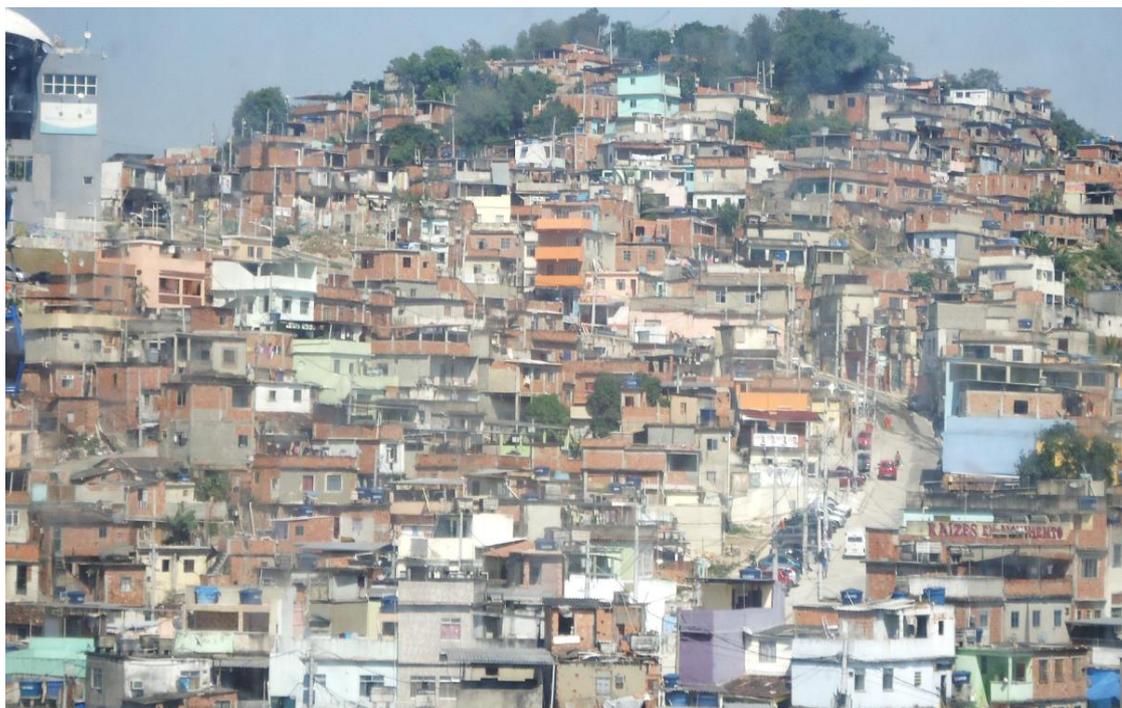
⁸ É a conexão de *internet* que permite ao usuário navegar em alta velocidade.

⁹ É um termo que se refere à recepção não autorizada do sinal de TV por assinatura.

maioria policiais ou ex-policiais – que estão deslocando os chefes do tráfico de muitas dessas áreas. Eles exigem uma taxa para instalar o gatonet, uma tarifa mensal pela utilização do serviço. São os mesmos que fornecem os botijões de gás aos moradores, mediante pagamento pela entrega realizada no morro. Nos últimos anos, outro serviço passou a ser oferecido uma modalidade de transporte alternativo por meio de micro-ônibus que também são geralmente controlados por traficantes ou integrantes das milícias¹⁰.

Algumas das condições descritas acima podem ser relacionadas a muitos moradores do Complexo do Alemão. As diferenças sociais, política e econômicas fazem parte do cotidiano das famílias. A disparidade entre as condições de vida do morador do “asfalto” e o da favela é consequência de um estado de exclusão que tem sua origem na história e nos interesses políticos de uma classe que prefere manter os níveis sociais da forma como estão. A seguir imagens do Complexo do Alemão que exploram as condições de moradia:

Figura 1 – Imagem feita do interior do teleférico entre as estações Bonsucesso e Adeus.



Fonte: A autora, 2015

¹⁰ É a designação genérica das organizações militares compostas por cidadãos comuns, armados ou com poder de polícia que teoricamente não integram as forças armadas de um país.

Figura 2 – Imagem feita do interior do teleférico entre as estações Baiana e Alemão.



Fonte: A autora, 2015

Figura 3 - - Imagem feita da estação Alemão.



Fonte: A autora, 2015.

As imagens fazem parte do acervo da pesquisa, e foram feitas de dentro do Teleférico¹¹ do Alemão em uma das minhas visitas a área. E refletem a ausência de políticas públicas que permitam melhores condições de moradia aos habitantes. Esta é somente uma das formas de exclusão social que sociedade impõe aos moradores de favela, apesar da maioria deles fazer parte da rotina de vida das pessoas mais privilegiadas pelo poder econômico, na figura de porteiros, motoristas, jardineiros, pessoal de manutenção dos prédios, além de empregados domésticos, auxiliar de serviços gerais, diaristas, babás, cozinheiros e empregados de todo tipo.

Com relação as práticas ilegais nas favelas, Alves (2013), afirma que o aumento do crime violento nas favelas do Rio de Janeiro, coincidiu com o surgimento das facções do tráfico de drogas na década de 1980. Ao lado da polícia, esses agrupamentos criminosos desorganizaram a vida comunitária, o que culminou com uma nova estigmatização das favelas por parte da mídia e das classes média e alta. Nas décadas de 1990, essas comunidades passaram a ser cada vez mais identificadas com o crime e a violência, quase excluídas de qualquer outra caracterização. Em sua versão mais simplista, os meios de comunicação construía uma narrativa segundo a qual essas comunidades estariam infestadas de criminosos e dominadas por bandidos bem armados, em contraste com o restante da sociedade, localizado na parte de baixo da cidade, que zelaria pelas leis. Isso incentivou a opinião pública a fazer distinções nítidas entre quem vive nos morros e as classes média e alta, que residem nos bairros do asfalto. A polícia, assim, entrava nos morros para reprimir os bandidos e, muitas vezes, se envolvia em tiroteios que acabavam por matar inocentes. Essas ações também geravam repercussões negativas. Alguns jornalistas escreveram sobre chacinas recorrentes, e as pessoas bem informadas sabiam que policiais extorquiam dinheiro dos traficantes e que vendiam armas para eles. Estava em construção uma perversa estrutura do crime, que envolvia traficantes e agentes da polícia estadual. As baixas foram inúmeras em ambos os lados, embora tenha morrido muito mais bandidos jovens inocentes que policiais.

Ainda conforme Alves (2013), o aspecto da vida na favela mais enfatizado pelos meios de comunicação é a influência do tráfico de drogas, resultado não só do confronto entre diferentes facções criminosas, mas também da atividade policial dedicada exclusivamente à repressão. As ações da polícia são ineficazes diante dos papéis complexos que os traficantes desempenham numa favela, que podem variar desde mediar disputas comunitárias e as

¹¹ Inaugurado em 2011 no conjunto de favelas do Alemão. O teleférico tornou-se em mais um dos pontos turístico da cidade do Rio de Janeiro. Tem seis estações (Bonsucesso, Adeus, Baiana, Alemão, Itararé e Palmeiras). As 152 gôndolas tem capacidade de transportar até 3 mil passageiros por hora.

relações com o poder estatal para selecionar os projetos de obras públicas. Eles mantêm ligações obscuras com policiais corruptos, há muitos exemplos de colaboração, mas pouca confiança entre eles.

Apesar dos fatos desencadearem na ideia de opressão contra a população favelada, há aqueles que de forma contrária acreditam que a operação pela pacificação realizada no Alemão em novembro de 2010 foi espetacular e justa. Esse modo de pensar justiça, recusa a ideia de que a desigualdade social oprime e despreza os mais pobres. Daí desconsiderando que a condição básica para uma sociedade democrática se tornar justa, é o direito a participação nas decisões políticas de interesse da população em geral, o que não aconteceu. Assim, a megaoperação de “pacificação” no Alemão foi justa? Do ponto de vista de quem? Qual o parâmetro para uma sociedade justa? Qual a representação de justiça tem feito parte da rotina dos moradores do Alemão? Por que ainda se tem a ideia de que “Bandido bom é bandido morto?”

Quando decidi realizar esta pesquisa (2012), eu havia feito o concurso da PMERJ¹², e de acordo com a minha classificação na prova, em breve estaria sendo convocada. Nesta época, falar de Unidade de Polícia Pacificadora estava na moda. E meu interesse era fazer parte da corporação e logo me inserir em uma delas. Mas, ao longo da pesquisa muitas inquietações foram surgindo, daí me perguntei até que ponto o processo de tomada e implantação de UPPs na favela do alemão seria justo. Esses apontamentos conduziram meu desejo de realizar esta pesquisa.

De acordo com dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro, a UPP é considerada um dos mais importantes programas de Segurança Pública realizados do Brasil nas últimas décadas. Apresenta como objetivo principal desarticular organizações criminosas, a partir de polícias comunitárias instaladas em comunidades. (Revista Democracia Viva, n°45, Pág. 74 – 2010).

As Unidades de Polícia Pacificadora tem como finalidade trabalhar com princípios de polícia de proximidade e de polícia comunitária. Enquanto a primeira tem como objetivo aproximar a polícia dos moradores; a segunda visa oferecer serviços e cursos para formação profissional dos cidadãos residentes em área de inserção do programa. Tem como estratégia a parceria entre a população e a segurança pública. <http://www.upprj.com>

O processo de implantação de uma UPP, apresenta quatro fases: Intervenção Tática,

¹² Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

desenvolvida preferencialmente por grupos de operações especiais (BOPE¹³ e Batalhão Polícia de Choque¹⁴), que realizam ações táticas para a efetiva recuperação do controle territorial; Estabilização, que contempla ações táticas e de cerco preparando o terreno para implantação; Implantação da UPP, quando Policiais treinados para esta função ocupam o local; Avaliação e Monitoramento. <http://www.upprj.com>

A imagem a seguir é a UPP da estação do Alemão, logo na saída do Teleférico.

Figura 4 – Imagem da UPP na estação do Alemão.



Fonte: A autora, 2015.

Esta UPP é uma das mais sofisticadas do Complexo do Alemão, devido ao seu tamanho e a proximidade com uma das estações do teleférico. Interessante também é que ao lado há uma unidade do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), que atende os moradores da área.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública, as UPPs tem como propósito oferecer e reduzir a sensação de insegurança entre a população, dando condições aos sujeitos

¹³ Batalhão de Operações Especiais

¹⁴ Criado pelo Decreto n° 21.613, de 07 de abril de 2010. É responsável na atuação preventiva como força de dissuasão em locais de possíveis perturbações de ordem pública, além de atuar repressivamente em controle de distúrbios civis, na desinterdição de vias públicas, no policiamento em praças desportivas e em grandes eventos, no controle de rebeliões em estabelecimentos prisionais, entre outras atribuições.

de ir e vir. E para a sua implantação foram utilizados os critérios, como o índice de criminalidade e o tráfico de drogas local. <http://www.upprj.com>

As propostas que o projeto para a pacificação oferece são atraentes, mas não levam em consideração a estrutura sócio política de exclusão a que os moradores de favela estão subjugados. Não houve nenhum trabalho anterior a pacificação que perguntasse se as pessoas que ali moram, concordavam ou não com esse novo modelo de segurança pública. Também não tiveram oportunidade de opinar se a ocupação do Alemão deveria realmente ser feito da forma como ocorreu.

Baseando-se nesses pontos de vista esta pesquisa utilizou as abordagens de justiça para estudar a relação entre o que se entende por justiça a partir da tomada do complexo do Alemão e como a UPP tem influenciado as representações sobre a ideia de justiça entre os moradores da favela.

Apesar das várias teorias sobre justiça destacadas nesta pesquisa, apenas as teoria de abordagem Universalista e abordagem Radical foram utilizadas para a análise dos dados colhidos através do trabalho de campo. As abordagens estão conceituadas a seguir:

Abordagem Universalista

O pensador da abordagem de justiça universalista é John Rawls. Ele constrói sua teoria sobre as bases de ideais liberais e igualitários. Utiliza-se da igualdade equitativa de oportunidades, a qual chamou de justiça distributiva; dos direitos iguais e da liberdade. Também realiza sua análise considerando a teoria contratualista.

Para Rawls (1971), a sociedade é uma associação de sujeitos que conferem natureza vinculativa entre um conjunto de regras, e os sujeitos atuam de acordo com elas. Compreende que há em sociedade uma certa identidade de interesses, e a cooperação de todos contribui de forma positiva, pois vivemos melhor em sociedade quando não estamos isolados.

Há o conflito de interesses que demanda dos benefícios que cada um visa receber. Os indivíduos não são indiferentes quando nos referimos a distribuição desses benefícios que resultam de sua colaboração, pois tendem a preferir por receber uma parte maior dos mesmos.

Na justiça universalista, a justiça não se refere somente a punição para as irregularidades dos criminosos, vai além de tal sentido, ou seja, define a atribuição de direitos e deveres e a distribuição dos encargos e benefícios da cooperação social.

Os princípios norteadores da justiça universalista são: o princípio da liberdade igual a cada indivíduo, sem que prejudique as liberdades: de cidadania, política, de consciência de seus pares; princípio da oportunidade justa, onde os indivíduos terão acesso às mesmas

chances, ignorando discriminações e preconceitos; princípio da diferença, os sujeitos devem ser tratados da mesma forma em sociedade e a desigualdade de oportunidades somente deve acontecer se beneficiar ao menos favorecido.

A justiça Universalista defende que uma sociedade deve haver um conjunto de regras, organizadas através de uma associação de sujeitos, onde tais sujeitos atuem conforme essas regras. No caso do processo de pacificação do Alemão essas regras, segundo o pensamento de Rawls, foram violadas, pois a sociedade em si não teve participação nas decisões a favor da pacificação. A Secretaria de Segurança, criou o projeto e as estratégias para que pudesse ser aplicado, e logo o colocou em prática.

Rawls (1971), ainda define os princípios da justiça Universalista tais como: o princípio da liberdade igual para cada indivíduo; o princípio da oportunidade justa; o princípio da diferença. Esses princípios parecem não ter sido respeitados com relação ao processo de pacificação, o que ao longo do trabalho, a pesquisa explica bem.

Abordagem Radical

A abordagem radical tem como porta voz a teoria de Iris Young, ela faz críticas ao paradigma distributivo da justiça e defende a eliminação da opressão e a dominação aos grupos minoritários, e tem como política base a valorização da diferença.

Para caracterizar o esquema plural da opressão, Young (1990), distingue cinco “faces” da opressão, que são: exploração, marginalização, carência de poder, imperialismo cultural e violência. Que podem ser reduzidas a dois grupos: uma injustiça político-econômica de má distribuição (exploração, marginalização e carência de poder); e uma injustiça cultural de falta de reconhecimento (imperialismo cultural e violência).

A fim de avaliar a justiça nas instituições sociais, Young (1990), afirma que estas devem ser avaliadas segundo os padrões de distribuição de recursos e bens que elas apresentam; e também de acordo com sua divisão de trabalho, com a maneira pela qual organizam o poder de tomada de decisões, e considerando se seus significados culturais elevam o auto respeito e a expressão própria de todos os membros da sociedade.

Algumas características da abordagem radical, na concepção de Young são: ela rejeita a justiça como redistribuição, pois não a considera como um bem; elimina a opressão dos grupos dominantes; elimina a violência física e simbólica; e valoriza as diferenças individuais e dos grupos sociais.

Sobre justiça, Young afirma criticamente que as teorias de justiça contemporânea estão dominadas por um paradigma distributivo que tende a centralizar-se na posse de bens

materiais e posições sociais. Também afirma que, a teoria tradicional de justiça é verdadeiramente universal e independente, e não pressupõe situações sociais, institucionais ou práticas particulares, então é simplesmente abstrata para ser útil no momento de avaliar instituições e práticas reais. Onde existem diferenças de grupo social e alguns grupos são privilegiados enquanto outros são oprimidos, a justiça social requer reconhecer e atender explicitamente a essas diferenças de grupo para diminuir ou acabar com a opressão. Young redefine o conceito social de justiça enquanto “eliminação da dominação e da opressão institucionalizada”. Assim as concepções tradicionais de justiça devem ser repensadas à luz do aparecimento de novos sujeitos políticos, os quais sujeitos diferenciados, constituídos por múltipla gama de interesses compartilhados que lutam contra a dominação e a opressão, inauguram novas práticas de legitimação, buscando o direito à diferença, à autonomia, à tolerância e à emancipação, e que compartilha de significantes de justiça que envolvem ideais de libertação, igualdade e vida digna.

A abordagem Radical nos diz que para que haja justiça é necessário a eliminação da opressão e da dominação dos grupos em situação de vulnerabilidade. A política base é a valorização da diferença. Neste sentido, as políticas públicas deveriam estimular o enfrentamento as situações de opressão, no sentido do combate a marginalização, a exploração, a carência de poder, ao imperialismo cultural e a violência, para que as injustiças político-econômica e a cultural por falta de reconhecimento possam ser negadas, a fim de que os moradores do Alemão possa ter acesso ao que é justo e de direito deles.

Para Young (1990), as formas de injustiças são impostas através da opressão dos grupos dominantes, por meio de violência física e simbólica. Os oprimidos não tem suas diferenças individuais e dos seus grupos respeitados. Para a autora só haverá justiça quando os ideais de libertação, igualdade e vida digna forem colocados em prática.

Na modernidade, a temática da justiça adquiriu importância a partir da década de 70, com Jonh Rawls (1971), momento em que definiu que os princípios da justiça são: O Princípio da Liberdade e o Princípio da Igualdade. Ele organiza sua teoria sobre a *estrutura básica da sociedade* e a define como a maneira que as principais instituições políticas e sociais da sociedade interagem formando um sistema de cooperação social, e a forma como distribuem direitos e deveres básicos determinam a divisão das vantagens provenientes da cooperação social no transcurso do tempo. No caso das políticas de segurança que geraram as Unidades de Polícia Pacificadora, a liberdade e a igualdade parecem estar aparentes, mas não são usuais. Os direitos e deveres básicos se configuram cada vez mais distantes da população das favelas.

Na teoria da justiça, Rawls (1971), define os bens básicos, como *bens primários* que são: auto respeito, autoestima, livre expressão, religião, direitos a recursos sociais, educação e saúde, independente da interferência de projetos de vida e das concepções de bem do indivíduo. E a partir daí ele define como *posição original*, um conjunto de pessoas, representantes da sociedade, que discutem e escolhem, de forma racional, os princípios de justiça que regulam a estrutura social. A *posição original* não deve ser provedora de desigualdades, é somente uma forma hipotética, idealizada, a fim de conduzir a uma concepção racional de justiça, no entanto, ele também afirma que sujeitos sem o conhecimento prévio de sua posição social, e de seus atributos pessoais como o estado de desconhecimento das condições físicas e sociais, embora livres e iguais, estão submetidos ao que confere o *véu da ignorância* (condição na qual os sujeitos racionais não têm conhecimento prévio de sua posição social e de seus atributos pessoais em sociedade). No *véu da ignorância*, os conteúdos dos princípios contratuais definidos servirão, mesmo inadequadamente, de base à sociedade, ciente de que o indivíduo, na posição original, não poderá utilizar de sua condição para obter privilégios ou vantagens na definição dos princípios de justiça que irão regular a estrutura básica da sociedade. Daí a justiça como equidade, dada a condição da posição original, trabalha com a ideia de que a concepção de justiça para uns não será mais razoável ou preferível, para outros, já que resulta de uma escolha racional.

O *véu da ignorância* está presente em boa parte das mentalidades em nossa sociedade. A falta de conhecimento sobre sua própria condição social e cultural, impede que as pessoas percebam sua força por onde podem alcançar uma vida digna e justa. Essas pessoas vão suprir todas as necessidades de crescimento e manutenção da estrutura social capitalista, o que tende a gerar cada vez mais e maiores desigualdades sociais. Para Rawls (1971), são essas pessoas que escolhem qual destino que nossa sociedade deve tomar, daí apoiando um processo complexo que foi a implantação das UPPs.

Rawls (1971), em sua obra “Teoria da Justiça”, argumenta que a maneira pela qual podemos entender a justiça é perguntando a nós mesmos com quais princípios concordaríamos em uma situação inicial de equidade. O raciocínio é o seguinte: suponhamos que estamos reunidos para definir os princípios que governarão nossa vida coletiva para elaborar um contrato social. Que princípios selecionaríamos? Provavelmente teríamos dificuldades para chegar a um consenso. Pessoas diferentes tem princípios diferentes, que refletem seus diversos interesses, crenças morais e posições sociais. Algumas pessoas são ricas, outras são pobres; algumas tem poder e bons relacionamentos: outras, nem tanto.

Algumas fazem parte de grupos étnicos ou religiosos; outras não. Temos que chegar a um consenso, mas até mesmo o consenso refletiria o maior poder de troca ou acordos de alguns sobre o dos demais. Não há motivos para acreditar que um contrato social elaborado dessa maneira seja um acordo justo.

No entanto, analisemos a seguinte experiência mental: suponhamos que, ao nos reunir para definir princípios, mas cobertos pelo *véu da ignorância*, não sabemos a que classe social ou gênero pertencemos e desconhecemos nossa raça ou etnia, nossas opiniões políticas ou crenças religiosas. Tampouco conhecemos nossas vantagens ou desvantagens – se somos saudáveis ou frágeis, se temos alto grau de escolaridade ou se abandonamos a escola, se nascemos em uma família estruturada ou em uma família desestruturada. Se não possuíssemos essas informações, poderíamos realmente fazer uma escolha a partir de uma posição original de equidade. Já que ninguém estaria em posições vantajosas, os princípios escolhidos seriam justos. Rawls, não parte do pressuposto de que todos sejamos motivados apenas pelo interesse próprio na vida real; pede somente que deixemos de lado nossas convicções morais e religiosas a fim de selecionar os princípios adequados.

Rawls acredita que dois princípios de justiça poderiam emergir do contrato hipotético. O primeiro oferece as mesmas liberdades básicas para todos os cidadãos, como liberdade de expressão e religião. Esse princípio sobrepõe-se a considerações sobre utilidade social e bem-estar geral. O segundo princípio refere-se à equidade social e econômica. Embora não requeira uma distribuição igualitária de renda e riqueza, ele permite apenas as desigualdades sociais e econômicas que beneficiam os membros menos favorecidos da sociedade.

O significado de justiça nas sociedades democratas articula-se a conceitos sobre o que seja igualdade de oportunidades, equidade, igualdade, liberdade, mérito, poder e autoridade, que condicionam o modo como pensamos a sociedade de forma a organizar-se para cumprir suas finalidades.

O princípio da igualdade de oportunidades pode referir-se à mesma oportunidade, como a diferentes, mas adequadas oportunidades. O conceito de igualdade em justiça aplica-se no sentido de significar ora o que é igual, na acepção do que é igual na distribuição de bens; ora o que é justo, no sentido de oportunidades diferentes, mas adequadas ou distribuição desigual quando as pessoas são desiguais para se obter o mesmo resultado; ora para acentuar apenas diferenças quantitativas entre grupos, deixando questões qualitativas.

A relevância dos princípios, seja o da equidade, seja o da igualdade, devem ser percebidos de acordo com as características que deverão ser consideradas para se obter uma distribuição igual e justa. Na significação sobre a que se refere oportunidade equitativa, o

adjetivo “equitativa” significa igual, e ao mesmo tempo o termo “equitativo” faz referência ao que é relativamente diferente. O pressuposto de a igualdade ser importante não pode tornar-se o único fator para determinar a configuração de uma distribuição justa, ou o fato de que as pessoas são iguais em aspectos relevantes pode em si mesmo não implicar distribuições iguais entre elas ou oportunidades iguais para todas elas.

Conforme nos explica Tedesco (2000), tratar todos do mesmo modo era o princípio teórico básico, obedecendo ao “véu da ignorância”, de Rawls, dessa forma nos organizamos na base da ignorância de uma série de características que definem a condição e as possibilidades de cada um ao desenvolvimento e das capacidades pessoais. A ignorância era entendida como uma condição de justiça. Dessa forma a igualdade corresponderia à igualdade simples, a qual considera os indivíduos como possuidores das mesmas necessidades e que ficarão integrados a todos de forma beneficente.

Para Rawls (1993), o princípio de uma justa igualdade de oportunidades vai implicar que as possibilidades de adquirir conhecimento não podem ficar dependentes da posição de classe, devendo o indivíduo nascido em qualquer condição social, eliminar as barreiras de classe. Ou seja, a sociedade deve dar as mesmas oportunidades de sucesso, independentemente da posição inicial ocupada no sistema social.

Devido as dificuldades da aplicabilidade do princípio de uma justa igualdade de oportunidade, recorreremos ao princípio da diferença, ou seja, o princípio no qual se exige que os mais desfavorecidos relativamente à quantidade de bens primários sejam beneficiados.

Ainda para Rawls (1993), o princípio da diferença implica um juízo sobre a injustiça designadamente quanto à desigualdade social, sobretudo para aqueles que se encontram em condição de miserabilidade. Ele implica que este juízo deve integrar também outros efeitos sobre a justiça da sociedade, assim como aqueles que procedem da evolução desigual de oportunidades.

O princípio de igualdade de oportunidades tem como compromisso promover a igualdade. Desse modo a justiça é entendida como respeito pela diferença, e ao mesmo tempo unida a valores de eficiência, qualidade e excelência, assim a justiça refere a igualdade, mas também a equidade e eficiência, e tem como regulador as obrigações e tarefas sociais.

Para Rawls (1993), a justa igualdade de oportunidades não deve ficar dependente a condição de classe social, pelo contrário, o indivíduo deve afastar de si os impedimentos que sua condição de classe possa lhe trazer. A sociedade deve dar as mesmas oportunidades, independente da circunstância social de cada um.

Para que fossem alcançados os objetivos desta pesquisa o instrumento teórico-

metodológico utilizado foi a pesquisa qualitativa, acompanhada da dinâmica da técnica do grupo focal. O roteiro de entrevista do grupo focal encontra-se em anexo na dissertação.

A pesquisa qualitativa é um método de caráter exploratório, ou seja, estimula os entrevistados a pensar livremente sobre algum tema, objeto ou conceito. Aponta aspectos subjetivos a atinge motivações não explícitas, ou mesmo conscientes, de maneira espontânea. É utilizada quando se busca percepções e entendimento sobre a natureza geral de uma questão, dando condições para a interpretação.

O grupo focal é uma técnica de pesquisa qualitativa que colhe informações através da interação de entrevistas grupais. Busca reunir informações detalhadas que possam proporcionar a compreensão de percepções, crenças e atitudes sobre um tópico específico, a partir de um grupo de participantes selecionados.

Por meio do grupo focal realizado com três moradores do Complexo do Alemão, que passaram pelo processo de tomada e pacificação da favela, em novembro de 2010, buscou-se identificar o que eles entendem por justiça e como a UPP tem influenciado esta percepção. Foram entrevistados dois homens e uma mulher. Um dos homens mora na Grota (Complexo do Alemão), tem 35 anos e trabalha como moto taxista, nesta mesma área. O outro homem, tem 18 anos, é estudante e faz parte do Programa Jovem Aprendiz, mora no Alemão. A mulher tem 40 anos, trabalha em uma creche no Alemão, e reside no mesmo local. Os três perfis vivenciaram o processo de tomada da favela e representam a memória de um processo histórico que marcou a cidade do Rio de Janeiro. É claro que a ideia sobre o significado de justiça apresentado pelos entrevistados não tem a intenção de representar todo o Complexo do Alemão, pois participaram da pesquisa um grupo mínimo de moradores. As entrevistas foram apenas um ponta pé inicial para que novas pesquisas possam surgir, pois o intuito foi criar hipóteses a serem exploradas em trabalhos futuros.

A introdução desta pesquisa foi feita de forma resumida os procedimentos adotados para este trabalho pudesse existir. O primeiro capítulo consiste no contexto histórico do surgimento das favelas, a violência urbana e a implantação das UPPs no Complexo do Alemão. O segundo capítulo compreende o processo de tomada do Alemão pela polícia, chegando as vias de fato da invasão e tomada da favela e a cobertura jornalística feita pela Rede Globo de Televisão, unindo as primeiras interpretação sobre o conceito de justiça. No terceiro capítulo, foi feita a análise teórico-metodológica dos dados obtidos através do grupo focal na favela, segundo as abordagens de justiça, visando a construção de hipóteses interpretativas.

Por último, o texto encerra fazendo um convite àqueles que se inquietaram com a ideia

de analisar Justiça e UPP. Vamos pensar se não seria oportuno renunciarmos às disputas políticas e avaliarmos se somos capazes de ter uma discussão sensata sobre em que tipo de sociedade queremos viver.

1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DAS FAVELAS, A VIOLÊNCIA URBANA E A IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA (UPP).

Este capítulo tem como objetivo apresentar o surgimento das favelas na cidade do Rio de Janeiro e o contexto histórico da criminalização das mesmas, incluindo a atual conjuntura das Unidades de Polícia Pacificadora – UPP.

Segundo Campos (2007), o processo de construção e planejamento espacial da cidade, em geral, não vem, ao longo da história, contemplando os grupos denominados “minorias”. Para ele, o *fazer* a cidade pertence aos grupos socialmente mais representativos, que participam do processo como sujeitos históricos, enquanto aos demais resta acompanhá-los como *massa*, sem nenhuma determinação, seja qual for a instância analisada: política, econômica ou social.¹⁵

Ainda segundo Campos (2007), em seus estudos sobre o espaço criminalizado no Rio de Janeiro, ele nos conta que a violência que existe em algumas metrópoles brasileiras, tem como uma de suas origens a estrutura fundiária estabelecida desde o período colonial, que é consequência da legislação discricionária elaborada pelas elites rurais que dominavam o Legislativo e os cargos-chefe do Império, e favoreceu em muito a concentração da propriedade tanto no campo como na cidade, proporcionando o aumento das distâncias sociais entre os grupos mais pobres e aqueles mais ricos. A concentração de terra ganha significado preocupante no país no sentido de que foi em sua esteira que se formou as maiores fortunas do país. Além desse fato, ao impedir que milhares de brasileiros tivessem acesso a parte das terras, ela possibilitou a existência de um *exército* de miseráveis que vivem das sobras da sociedade.

Atualmente, os problemas que envolvem a violência sofrem agravamento devido a complexificação da sociedade brasileira. A estratégia mais utilizada e exigida pela sociedade é pelo aumento do contingente das forças de repressão e do aumento de policiais na rua.

Na cidade do Rio de Janeiro, as favelas, assim como os cortiços, as favelas, surgiram ocasionadas pelo déficit habitacional, inicialmente a massa pobre buscava moradia próximas aos locais onde era oferecido trabalho, principalmente para aqueles que não tinham qualificação profissional.

De acordo com Campos (2007), os negros escravos ou alforriados foram excluídos da

¹⁵As favelas são uma forma de manifestação em que os sujeitos que compõe a *massa*, tem para resistir a dominação que lhe é imposta.

prática política e marginalizados economicamente, apontados pela sociedade da época - e permanecendo até os dias atuais, agora de maneira mais subjetiva - como “vadios”, “vagabundos”, “desocupados”, e outros termos depreciativos sociais, que, na base, tinham como pano de fundo o preconceito racial, fruto do estigma legado pela Coroa portuguesa ainda no século XVII”. A resistência das massas pobres com relação a apropriação de espaço, seja nos cortiços ou nas favelas, segundo a história brasileira, sofreu várias intervenções do Estado, o que possibilita observar que, respeitando-se diferentes conjunturas políticas estiveram em condição de conflito eminente com o poder público.

O surgimento de favelas como moradia para os mais pobres é tida como um fenômeno urbano no qual pessoas que perderam sua moradia ou estão retornando de alguma batalha, ali vão se instalar; aos mais pobres que necessitavam ficar próximo ao local de trabalho, ou para abrigar indivíduos fugidos das áreas rurais, pois na cidade poderiam passar como libertos, todos esses foram autorizadas pelo Poder Público a se estabelecer provisoriamente nas encostas dos morros da área central da cidade do Rio de Janeiro.

Para Campos (2007), a favela, como espaço transmutado¹⁶, adensou-se de forma significativa à medida que a reforma de espaço urbano do Rio de Janeiro avançava no sentido de adequá-lo aos investimentos capitalistas. Se, por um lado, na virada do século XIX para o século XX, e nas primeiras décadas deste, a cidade ganhava as feições de modernidade, deixando-a mais parecida com as cidades europeias, de outro lado incrementavam-se cada vez mais os núcleos favelados com a extinção de áreas de cortiços que ainda abrigavam populações pobres, principalmente negras, egressas de cativerios. Esses espaços transmutados passaram a ser controlados por organizações criminosas, como os banqueiros do jogo do bicho e os grupos que controlam o tráfico de drogas. Diferentemente dos banqueiros do jogo do bicho, os traficantes de drogas de varejo, são mais eficientes no controle dos espaços favelados do que outras ditas criminosas. Enquanto os banqueiros do jogo do bicho usam a dissimulação para estabelecer e controlar espaços habitados pelos mais pobres, os traficantes de drogas utilizam-se da força como uma das poucas estratégias empregadas para conquistar e permanecer no território. O jogo do bicho passou a ganhar a confiança da população a partir dos investimentos feitos em escolas de samba e do assistencialismo. Em meados da década de 1970, passam a investir em campanhas políticas.

E para ilustrar este capítulo, darei início a contextualização de algumas versões que

¹⁶ Espaço transmutado: O autor se refere a ideia de que as transformações sofridas pelo Quilombo, fizeram com que esse espaço passasse a ser chamado de Favela. Contudo, é preciso levar em consideração outras hipóteses explicativas para o surgimento das favelas, que serão exploradas mais adiante.

explicam o surgimento das favelas, a partir dos estudos teóricos de Andreilino Campos e Lícia do Prado Valladares, acompanhado de reflexões sobre a violência, e em seguida a discussão sobre a implantação do programa da secretaria de segurança pública chamado de Unidades de Polícia Pacificadoras, as UPPS, na cidade do Rio de Janeiro. Lembrando que, existem várias vertentes que explicam o surgimento das favelas no Rio de Janeiro. Nesta pesquisa serão exploradas apenas as discussões que envolvem o Quilombo dos Palmares e a Guerra de Canudos.

1.1 O surgimento das favelas – as três versões.

O Quilombo foi um dos catalisadores das questões sociais no sistema escravista. A análise de seu processo de formação sócio espacial nos possibilita entender a criminalização dos mais pobres. Daí, pode-se afirmar que algumas das apropriações espaciais ao perderem a função de espaço de luta, tal qual a resistência, tendo em vista a Abolição, continuaram a ser ocupadas, tornando-se favelas.

Uma das versões para o surgimento das favelas se dá a partir da lógica de que as favelas teriam início com a chegada do povoado de Canudos ao Rio de Janeiro, fato revelado por Euclides da Cunha em *Os Sertões* (1902).

Conforme Valladares (2005), o Morro da Favella, mais tarde chamado Morro da Providência, entra para a história através de sua ligação com a guerra de Canudos, cujos antigos combatentes ali se instalaram com a finalidade de pressionar o Ministério da Guerra a pagar seus soldos¹⁷ atrasados. O Morro da Favella, pouco a pouco, passou estender sua denominação a qualquer conjunto de barracos aglomerados sem traçado de ruas nem acesso aos serviços públicos ou privados invadidos. Conjuntos que então começaram a se multiplicar no Centro e nas Zonas Sul e Norte da cidade do Rio de Janeiro.

Ainda de acordo com Valladares (2005), a ocupação do Morro da Providência data de 1897, e em 1898, o Morro de Santo Antônio também atesta um processo semelhante de favelização, quando soldados de um outro batalhão, de volta da mesma campanha de Canudos, construíram barracos, com a autorização dos chefes militares, no Morro de Santo Antônio, entre as ruas Evaristo da Veiga e Lavradio. Em 1898, um membro de uma comissão de higiene assinalava o inquietante desenvolvimento de barracos em uma zona já ocupada, enquanto a imprensa denunciava, em 1901, “o desenvolvimento de um bairro absolutamente

¹⁷ Soldos: salário, ordenado, vencimento.

novo, construído sem a permissão das autoridades municipais e sobre terrenos pertencente ao Estado.” No entanto, foi o Morro da Providência que entrou para a história. Em 1900 o Jornal do Brasil proclamava ser aquele um lugar “infestado de vagabundos e criminosos que são o sobressalto das famílias”. Bretas (1997), apud Valladares (2005: 27), relata que, na época um delegado em seu relatório assinalou o seguinte: “Se bem que não haja famílias no local designado, é ali impossível ser feito o policiamento porquanto nesse local, foco de desertores, ladrões e praças do exército, não há ruas, os casebres são construídos de madeira e cobertos de zinco, e não existe em todo o morro um só bico de gás.”

Outra versão para o surgimento das favelas tem relação com o fenômeno dos cortiços. Os cortiços não contribuíram para a expansão da metrópole do Rio de Janeiro, pois a sua ação estava limitada à área central da cidade. Os administradores da Corte começaram a notar a existência de cortiços nos primeiros anos da década de 1850. Bernardes (1992), apud CAMPOS (2007: 52), entende que a expansão da cidade, no século XVIII, se processou devido à conquista das lagoas e brejos circunjacentes que dificultavam o espraiamento da cidade na planície e de terrenos de marinha. Tal situação permaneceu até a chegada da Família Real ao Brasil. A população passou de 60.00 habitantes, em 1808, para 250.00 em 1870, Abreu(1988) apud CAMPOS (2007, p. 52).

Os negros escravos fugidos de fazendas próximas à Corte, como as de Jacarepaguá, Irajá, Tijuca, deixaram preocupadas a autoridades da Corte. A grande concentração de negros, na área central, não permitia que pudessem ser identificados, sejam como escravos, sejam como libertos. No final do período escravocrata tinha-se como prática reconduzir libertos ao regime escravo, e esses preferiam fugir para as matas e integrar-se aos quilombos periurbanos. Gomes (1995) apud CAMPOS (2007, p. 55).

1º Versão – 1870

Durante a Guerra do Paraguai (1865-1870), de acordo com Cunha (1985) apud CAMPOS (2007, p. 55), “o governo imperial havia prometido alforria aos escravos que fossem combater”, o que foi tomado de sucesso, apesar da “grita dos senhores de escravos”. Assim a arregimentação ocorreu em todas as províncias.

O fim da Guerra do Paraguai teve como consequência o que se chamou de desterritorialização, que foi o ato de perder ou ser retirado do território apropriado em que se vive, parte dos indivíduos, que devido ao combate nas províncias, ficaram sem ter para onde voltar. Portanto, os acampamentos nas proximidades do Ministério da Guerra foram a solução provisória naquele momento, da mesma forma a ocupação dos cortiços e das encostas na área

central foram a alternativa emergencial e provisória daquele contexto.

Pastelli (1985), faz a comparação de que favela e cortiço eram lugares de moradia dos mais pobres, e afirma que, as casas de tijolos e alvenaria eram escassas, insuficientes para abrigar boa parte da população, obrigadas a habitar as favelas ou os cortiços. Dos dois, o pior é a favela: um conjunto de barracos toscos, construídos pelos moradores nos morros ou em terrenos abandonados e íngremes. Seus habitantes masculinos são *malandros* (boêmios, ladrões, valentes) ou cuja idade avançada ou a doenças (como a tuberculose) os incapacitaram para o trabalho. As mulheres lavam e costuram “para fora”, e as crianças vendem pela cidade doces, balas e jornais. Predominaram os negros, que já se reuniam em favelas antes mesmo da abolição, pois o governo imperial havia alforriado multidões de escravos para enviá-los à Guerra do Paraguai (1865-1870). Os que retornaram, muitos mutilados, alojaram-se nessas habitações (Brasil, 1900-1910, 1985, p. 40).

Nessa versão, o surgimento da favela não resulta de um processo, mas é consequência de fatos isolados, como a Guerra do Paraguai. Se considerarmos que a Guerra e a destruição dos cortiços foram fatos de grande relevância para o período, podemos afirmar que o processo de formação das favelas tem aí seu início.

2º Versão – 1897

De acordo com Abreu (1988) apud CAMPOS (2007, p. 57), a inauguração do primeiro trecho da Estrada de Ferro D. Pedro II, que fora iniciada em 1858, permitiu, a partir de 1861, a ocupação acelerada das freguesias suburbanas por ela atravessada.

Segundo, Campos (2007), a inauguração desse trecho da linha férrea fazia parte da modernização dos transportes, possibilitando a dispersão da classe pobre para os subúrbios, no entanto, a dispersão dos mais pobres só foi possibilitada devido ao surgimento de um mercado de trabalho potencial obtido pelo deslocamento das populações de maiores rendas.

Conforme Correa (1989) apud CAMPOS (2007, p. 57), o deslocamento da elite dominante fez-se em duas direções principais: a das praias e das montanhas. Em 1870, os bondes chegaram às praias da Zona Sul da cidade, principalmente Copacabana, enquanto na direção norte atingiram a região de montanhas, onde os trilhos foram assentados em 1872, possibilitando a ocupação efetiva do maciço da Tijuca, fazendo parte da expansão da cidade senhorial.

Para Abreu (1988) apud CAMPOS (2007, p. 57), o mesmo crescimento urbano acelerado que levou à proliferação de loteamentos nas encostas dos morros no final do século XIX tornou também inevitável a sua posterior ocupação pelos mais pobres, principalmente

dispersos pela reforma urbana realizada na cidade, no início de século XX, que redefiniu os usos e as funções da área central, retirando dela a responsabilidade de dar abrigo as classes mais pobres da sociedade.

Conforme Cunha (1985) apud CAMPOS (2007, p. 58), havia grande número de alforrias ocorridas tanto nas freguesias rurais como nas urbanas, assim, negros, pardos e mulatos acorreram à cidade, principalmente a do Rio de Janeiro, alojando-se nos cortiços.

Além disso, havia a restrição ao acesso à terra pelos escravos, que também procuravam a cidade em número cada vez mais significativo em busca de trabalho e de moradia.

De acordo com Sodré (1988) apud CAMPOS (2007:58), nesse contexto ocorre a Revolta de Canudos¹⁸, originando o deslocamento de numerosa tropa para o interior da Bahia. Apesar de já extinta a escravidão e de o instrumento de alforria ter perdido a função social, não havia empregos que garantissem a sobrevivência desse segmento social excluído, tanto política quanto economicamente, como, por exemplo, a importação de trabalhadores brancos, o que dificultou sobremaneira a integração do negro como trabalhador livre no sistema produtivo.

Segundo Abreu (1992) apud CAMPOS (2007, p. 58), a favela surge no cenário urbano do Rio de Janeiro em consequência da revolta emergida no interior da Bahia, pois os que voltaram necessitavam de abrigo em algum lugar da cidade. Para aqueles que estavam sendo expulsos do centro pela reforma urbana ou que não deixavam de acorrer ao Rio de Janeiro para aí se instalar definitivamente, por serem atraídos por uma geração contínua de empregos na indústria e no setor terciário, esses morros logo se revelaram também como única opção de moradia próxima ao local de trabalho.

3º Versão – 1894

Nas obras literárias de nosso país, o negro pouco se fez presente, seja como ator das tramas ou como criador das mesmas. Em fins do século XIX, Romero (1976) apud CAMPOS (2007, p. 60) afirmava que, na literatura brasileira a etnia negra, apesar de ter contribuído para o aumento de habitantes, de ser o principal fator de nossa riqueza, de ter entrelaçado imensamente na família pátria, de estar em toda parte, em suma, nunca foi assunto predileto

¹⁸Foi um conflito no sertão baiano ocorrido em 1896 e 1897, que terminou com a destruição do povoado de Canudos. Houve várias batalhas entre tropas do governo federal e um grupo de sertanejos liderados por Antônio Conselheiro (1828-1897). Pelo menos 30 mil pessoas morreram na batalha final. A Guerra de Canudos significou a luta e resistência das populações marginalizadas, que embora derrotados, mostraram que não aceitavam a situação de injustiça social que predominava na região.

de nossos poetas, romancistas e dramaturgos. E muito menos que a “etnia negra”, a própria escravidão.

Em meados do século XX, a ação do Estado visava o descongestionamento da área central do Rio de Janeiro, afastando os moradores por meio da destruição das moradias. Na literatura encontramos posições que generalizam a situação, não qualificando os atores que mais sofreram a ação do Estado, e que sofrem até os dias de hoje. Na época, os cortiços foram postos abaixo a partir da ideologia higienista, pela qual os médicos higienistas e engenheiros sanitaristas buscavam justificar a necessidade de remoção de pessoas. A ideia era de que os hábitos de moradia dos pobres eram nocivos à sociedade, pois as habitações coletivas seriam focos de erradicações de epidemias, além de terrenos férteis para a propagação de vícios de todos os tipos. Os ocupantes dos cortiços eram quaisquer atores e de origens diversas, entretanto, o período de maior concessão de alforrias aconteceu entre 1870 e 1880, quando foram liberadas quantidades crescentes de escravos, sobretudo na cidade do Rio de Janeiro. Tal liberação causou grande preocupação às elites, que logo associaram à formação das “classes perigosas”, devido ao seu vertiginoso aumento.

Neste contexto, com a ideologia higienista, o cortiço Cabeça de Porco foi posto abaixo, no entanto, desde 1870 os cortiços já vinham sofrendo a ação do Estado, sendo que, sua presença foi notada apenas a partir de 1850.

A necessidade de a população morar na área central da cidade, para assim ficar mais perto das oportunidades de trabalho, gerou uma crise habitacional, gerando dessa forma a destruição da “Cabeça de Porco” e dos cortiços.

Na época, o prefeito Barata Ribeiro, “num magnânimo rompante de generosidade, mandou facultar à gente pobre que habitava aquele recinto a retirada das madeiras que poderiam ser aproveitadas em outras construções”. (Chalhoub, 1996)

Afirma ainda, Chalhoub (1996), sobre o morro da Favela ou Providência, “área que já parecia até ocupado por casebres, e pelo menos uma das proprietárias do “Cabeça de Porco” possuía lotes naquelas encostas, podendo assim até manter alguns dos seus inquilinos”. Poucos anos mais tarde, em 1897, foi justamente nesse local que se foram estabelecer, com a devida autorização dos chefes militares, os soldados egressos da campanha de Canudos.

As três versões sobre o surgimento das favelas têm em comum serem espacial e temporalmente delimitadas, na primeira e segunda versão, sobre a maioria negra, antes da Abolição, consideremos que tanto a criminalização quanto a discriminação já preexistia. A terceira versão contextualizou a formação da favela como opção de moradia a partir da criminalização e discriminação dos indivíduos que ocupavam os cortiços. Assim podemos

concluir que os estigmas vividos hoje pela população favelada são anteriores à existência da própria favela. Uma das explicações para este processo está na formação sócio espacial do sistema escravista, ou seja, nos quilombos (espaços de resistência criados pelos negros fugidos do cativo). Outra explicação está na ocupação do Morro da Providência pelos sobreviventes oriundos da Guerra de Canudos, no sertão da Bahia.

1.2 A violência urbana e os cortiços no Rio de Janeiro

Segundo Valladares (2000), no século XIX a pobreza urbana passa a se transformar em preocupação para as elites, daí os profissionais ligados à imprensa, literatura, engenharia, medicina, ao direito e à filantropia passam a descrever e propor medidas de combate à pobreza e à miséria. O objetivo era administrar e gerir a pobreza e seus personagens. Ou seja, a ciência a serviço da racionalidade e da ordem urbana, da saúde do país e de sua população.

Dessa forma, os cortiços, que eram moradias apontadas como um problema para o controle social dos pobres e uma ameaça às condições higiênicas da cidade, eram consideradas como um “inferno social”, e tidas como um antro não apenas de vagabundagem e do crime, mas também de epidemias, constituindo uma ameaça às ordens moral e social. Este espaço era considerado foco de contágio de doenças e do vício.

Valladares (2000), nos conta que os estudiosos do cortiço no Rio de Janeiro mostram que essa forma habitacional correspondeu à “semente da favela”. Pois já se notava no interior do famoso “Cabeça de Porco”, a presença de casebres e barracões, seja por ter havido uma relação direta entre o “bota abaixo” do centro da cidade e a ocupação ilegal dos morros no início do século XX. Alguns estabelecem uma relação direta entre o “Cabeça de Porco” e o desenvolvimento inicial do morro da Providência, depois conhecido como morro de Favela. Isto porque, antes da chegada dos soldados de Canudos, e durante a destruição do maior cortiço do Rio de Janeiro, há toda uma simbologia de que o prefeito Barata Ribeiro havia permitido a retirada de materiais oriundos da derrubada do cortiço, o que não necessariamente corresponde à realidade. Alguns moradores teriam então subido o morro por detrás da estalagem. Por coincidência uma das proprietárias do “Cabeça de Porco” possuía lotes naquelas encostas, podendo, assim, manter alguns de seus inquilinos. Assim, após a ferrenha campanha contra os cortiços, as atenções começam a se voltar para esse novo espaço geográfico e social que vai despontando, gradativamente, como o mais recente território da pobreza.

Valladares (2000), também nos diz que em especial uma favela catalisa as atenções,

mais precisamente o morro da Favela, que entrou para a história por sua associação com a Guerra de Canudos, por abrigar ex-combatentes que ali se instalaram para pressionar o Ministério de Guerra a lhes pagar os saldos devidos. O morro da Favela, até então denominado morro da Providência, passa a emprestar seu nome aos aglomerados de casebres sem traçado, arruamento ou acesso aos serviços públicos, construídos em terrenos públicos ou de terceiros, que começam a se multiplicar no centro e nas zonas sul e norte da cidade do Rio de Janeiro.

Segundo Valladares (2000), apenas na segunda década do século XX é que a imprensa passa a utilizar a palavra favela de forma substantiva, e não mais em referência exclusiva ao morro da Favela, surgindo assim uma nova categoria para designar as aglomerações pobres, de ocupação ilegal e irregular, geralmente localizadas em encostas.

As evidências da época sugerem que jornalistas, engenheiros, médicos e homens públicos vinculados a administração da capital – inclusive os chefes de polícia – vão gradativamente deixando de lado o cortiço, que passa a ser coisa do passado e perde ênfase para o sanitarismo. Definitivamente, a favela vai passando para o primeiro plano quando se intervém, pensa, ou discute a cidade e/ou país, quando se planeja seu presente ou seu futuro. Sobre ela recai agora o discurso médico-higienista que antes condenava as habitações anti-higiênicas; para ela se transfere a visão de que seus moradores são responsáveis pela sua própria sorte e também pelos males da cidade. Esse é o debate sobre pobreza e habitação popular, que desde o século XIX mobiliza as elites cariocas.

De acordo com Valladares (2000), foram os ex-combatentes da Guerra de Canudos que se instalaram no morro da Providência, a partir daí denominado morro da Favela. E são duas as explicações para essa mudança de nome: primeiro, a existência neste morro da mesma vegetação que cobria o morro da Favela do Município de Monte Santo, na Bahia; segundo, o papel representado nessa guerra pelo morro da Favela de Monte Santo, cuja feroz resistência retardou o avanço final do exército da República sobre o arraial de Canudos. A denominação morro da Favela vem revestida de um forte conteúdo simbólico que remete à resistência, à luta dos oprimidos contra um oponente forte e dominador.

Valladares (2000), conta que a ideia era de projetar na favela preocupações reformistas, sanitaristas, considerando também o lado estético e arquitetônico da cidade do Rio de Janeiro. Outros já haviam denunciado a favela como um espaço anti-higiênico, insalubre, local de concentração dos pobres perigosos, área sem lei. E ainda afirma que, as favelas estavam desprovidas de qualquer espécie de policiamento, foram construídas livremente de latas e frangalhos em terrenos gratuitos do Patrimônio Nacional, libertadas de todos os impostos,

alheias a toda ação fiscal, são excelente estímulo à indolência, atraente chamariz de vagabundos, que levam insegurança e a intranquilidade aos quatro cantos da cidade pela multiplicação de assaltos e furtos.

1.3 A nova Favela

Segundo Valladares (2000), data do final dos anos 40 o surgimento de um novo tipo de conhecimento sobre a favela, desta vez oriunda de órgãos oficiais voltados para a coleta das informações. Esse novo tipo de saber vai possibilitar o redimensionamento do fenômeno favela, até então entendido como um problema de saúde pública, de estética urbana e/ou de assistência social.

Valladares (2000), conta que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tinha como conceito favela, um aglomerado de seres humanos que possuíssem, total ou parcialmente, as seguintes características: Proporções mínimas, ou seja, agrupamentos prediais ou residenciais formados com unidades de número geralmente superior a 50; Tipo de Habitação, ou seja, predominância no agrupamento de casebres ou barracões de aspecto rústico, típico, construídos de chapas zincadas, tábuas ou materiais semelhantes; Condição jurídica da ocupação, ou seja, construções sem licenciamento e sem fiscalização, em terrenos de terceiros ou de propriedade desconhecida; Melhoramentos públicos, ou seja, ausência, no todo ou em parte, de rede sanitária, luz, telefone e água encanada; Urbanização, ou seja, área não urbanizada, com falta de arruamento, numeração ou emplacamento.

Valladares (2005), relata que atualmente as favelas não podem ser resumidas, simplesmente, ao habitat da população pobre do Rio de Janeiro. Tornaram-se também um grande mercado, sendo para alguns dos seus atores sociais, sinônimo de “negócio”. O solo e as moradias estão entre os primeiros bens que dão lugar ao forte desenvolvimento de uma atividade de produção e comércio. Sobre um terreno que não eram proprietários, muitos moradores não só conseguiram construir a própria moradia como também uma segunda, talvez uma terceira, quem sabe até uma quarta. Aliás, é possível vender apenas a laje superior de sua própria casa, como se fosse um terreno criado.

E ainda afirma a autora, que entre os produtos de consumo “modernos”, a droga é a que chama mais a atenção, sobretudo pelas práticas violentas a que estão associadas. Mas o mercado da droga está voltado principalmente para o exterior das favelas, e não se poderia reduzir a economia das favelas à economia das drogas. Inúmeras outras atividades econômicas que nelas se desenvolvem, talvez menos espetaculares para os meios de

comunicação, são os motores e signos de importantes transformações em suas estruturas socioeconômicas.

1.4 A favela do século XXI

Segundo Alves (2013), a força das favelas reside na própria história de seu desenvolvimento, e já que são amplamente autossuficientes, quase não têm representado ao longo do tempo um fardo para o Estado quase sempre ausente, que apenas nas últimas décadas tem se mostrado hostil em relação a essas comunidades.

Ainda afirma Alves (2013), que desde a irrupção das facções do tráfico de drogas na década de 1980, o Estado não cumpre com sua responsabilidade de garantir a segurança nas favelas, deixando-as à mercê dos criminosos, da intimidação das milícias ou da violência policial. Para o autor, essas comunidades continuam a crescer, e as pessoas não estão abandonando-as. E conclui que, no Rio de Janeiro, as favelas se tornaram uma solução ideal para milhares de pessoas, uma vez que nelas estabeleceram um modo de vida baseado na ajuda mútua e na solidariedade, e encontraram nesses locais, um rico legado cultural.

Nesta época, as favelas eram constituídas de ex-escravos e descendentes de africanos, esses já tinham grande representatividade, mas portugueses e descendentes de índios também passaram a ter presença significativa nessas comunidades, que cresceram ainda mais ao longo do tempo, por meio de um fluxo constante de migrantes provenientes de Minas Gerais e do Nordeste.

Segundo Alves (2013), um capítulo importante da história das comunidades afro-brasileiras – está presente, naturalmente, na trajetória das favelas. E no caso da escravidão, essa resistência foi tanto física como social. Física porque os escravos fugidos formaram aldeias independentes que se transformaram em quilombos; e sociais porque geraram o fortalecimento de laços comunitários entre os diferentes grupos tribais, com a criação de uma base de solidariedade firmada na sobrevivência daquele agrupamento e no trabalho coletivo.

A sociedade, de forma geral, se utiliza da palavra “favela”, para referir-se de modo pejorativo, à pobreza, associando-a à violência, ao crime, à falta de ordem e às pessoas negras. No entanto, para aqueles que vivem nesses locais, o termo transmite uma sensação de história, de conexão com o passado. No Rio de Janeiro, as pessoas se identificam por morarem nesta ou naquela favela. E se sentem diferentes daqueles que moram em bairros de classe média e alta. O forte vínculo social nessas comunidades às vezes contrasta com o convívio característico das regiões nobres da cidade: não se pode, por exemplo, dizer que alguém

pertence à comunidade de Ipanema, Leblon ou Barra da Tijuca. Nesses lugares, os vizinhos muitas vezes não se conhecem e têm uma percepção coletiva reduzida do que é uma comunidade. O sentimento de pertencimento na favela é uma das principais razões para que os moradores não queiram deixá-las.

No Rio de Janeiro não havia facções criminosas antes do surgimento dos traficantes de drogas, em seu lugar as pessoas se uniam através de suas raízes culturais e criativas para o espetáculo do carnaval e das escolas de samba. Apesar de ainda o fazerem, pode-se afirmar que as pessoas das favelas são fruto de uma história de exclusão, exploração e resistência, deve-se também ter em vista seus surpreendentes esforços de criatividade cultural e coletiva, além da persistente manutenção das tradições da comunidade. As favelas oferecem ao resto do Brasil lições de espírito comunitário e força que vem da união com os vizinhos. São exemplos de pessoas que trabalham juntas, superando conceitos de raça e laços regionais.

De acordo com os estudos de Alves (2013), atualmente muitas favelas estão sob o estresse produzido por grupos criminosos e pela polícia, ouve-se às vezes que elas se tornaram as *senzalas* do século XXI. “*Senzala*”, termo este africano cuja chegada ao Brasil data do século XVI, remete às barracas e aos espaços de dormitórios dos escravos que viviam sob o domínio da *casa-grande*. Um pelourinho era erguido em frente de cada *senzala*. Os escravos deixavam a *senzala* para trabalhar nas plantações de açúcar, mas passavam o resto do seu tempo dentro delas. A autora ainda afirma que, se esse conceito for aplicado à favela atual, a referência sugere espaços superlotados, onde inúmeras pessoas vivem em dormitórios e comunidades voltadas para si próprias, ao mesmo tempo que, do lado de fora, uma estrutura policial de repressão permanece pronta para intimidar, bater ou matar.

Alves (2013), acrescenta que a ideia de “senzala atual” explica-se, em parte. Os moradores no asfalto tendem a ignorar a repressão e os assassinatos ocorridos próximos da região onde residem. E justamente o outro lado da moeda é a mentalidade daqueles que vivem na *casa-grande*. Pode-se de certo modo comparar muitos moradores da rica Zona Sul com os ocupantes dos antigos casarões do senhorio rural. E seguindo essa imagem, o Estado com sua política de incursões armadas, pode ser comparado ao *capitão do mato*, então enviado para a floresta a fim de capturar escravos fugitivos. É bem verdade que o alvo é outro: a polícia entra nesses locais, agora redefinidos como uma “aglomeração subnormal”, para prender traficantes e apreender drogas e armas. Assim, eles preferem ver os moradores como cúmplices, do mesmo modo que o *capitão do mato* via todos os escravos como prováveis fugitivos. É patente a semelhança com a Polícia Militar e o Batalhão de Polícia Especial - Bope, responsáveis pelo cumprimento das ordens para reprimir e manter a ordem nas favelas,

contendo-os dentro de certos limites territoriais e se certificando de que não causem desordem nas áreas mais ricas da cidade.

As imagens terríveis, que remetem à repressão da imensa população escrava, são revividas pela repressão acarretadas pela controversa política de segurança de confrontação. Segundo o governador Sérgio Cabral, todos partilham no Rio de Janeiro do estresse provocado por tal confronto. Tal pensamento, no entanto, é um engano: qualquer pessoa pode ver que favelas sob cerco policial sentem muito mais as consequências dessas operações de que bairros do asfalto ou da Zona Sul, como Copacabana, Ipanema e Leblon. Em 2007, numa entrevista à revista *Veja* - 31/10/2007, o secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, afirmou que o Rio chegara a um ponto em que sacrifícios eram necessários e que, embora fosse difícil de aceitar, vidas teriam de ser “dizimadas” para acabar com o poder de fogo dos bandidos. Esses sacrifícios, no entanto, são feitos nas favelas. Em 2008, o mesmo secretário declarou, durante o Fórum de Segurança Pública, que crianças das favelas já surgem do ventre de suas mães criminosas por conta do ambiente ao redor, uma vez que nascem e logo se torna normal ver bandidos empunharem armas automáticas como pessoas utilizarem celulares.

Apesar de no processo da pacificação, os pontos de vista tenham sido contestados, poucas pessoas e instituições proeminentes ficaram a favor dos moradores das favelas e contra os opressores. O apoio veio principalmente dos defensores de direitos humanos, algumas ONGs e alguns poucos pesquisadores de segurança pública que condenavam a violência da polícia e a política de confronto adotada pelo governo estadual. Os moradores da favela prosseguiram protestando contra a morte de vizinhos inocentes nas suas comunidades, especialmente crianças e adolescentes, mas por grande parte do tempo estiveram sozinhos em uma luta desigual para tentar provar que os mortos não eram criminosos.

Em 2008, Cabral e Beltrame criaram as Unidades de Polícia Pacificadora - UPP, designadas para ocupar as favelas e expulsar ou reprimir as facções do tráfico. Foi uma resposta ao clamor para que o Estado “reconquistasse” o território perdido para os criminosos. As UPPs, comandos da Polícia Militar compostos por soldados recém-recrutados, treinados e comandados por oficiais cuidadosamente selecionados, já ocuparam até o momento (2014), 38 favelas no Rio e Janeiro.

1.5 A violência urbana e a criminalidade

A palavra violência tem sua origem no latim *violentia*, que significa força, vigor,

emprego de força física ou recursos do corpo a exercer sua força vital. E de acordo com Zaluar (1999), essa força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica, ou seja, é a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar um ato violento, percepção esta que ocorre de acordo com a história e a cultura de um povo ou sociedade.

Apesar do conceito de violência inicialmente representar a ideia da força física, subjetivamente a violência também representa um instrumento de controle social e poder de uma classe sobre a outra, ou de um grupo sobre o outro. De acordo com Foucault (2013), a força física exercida sobre o corpo, servia de modo específico para discipliná-lo ou domesticá-lo. E a representação desta força é a garantia de um poder que promove o silenciar as pessoas.

Segundo Zaluar (2007), no Brasil a violência resultou em séculos de violência interpessoal entre senhores e escravos, os episódios explosivos de ódio racial, religioso ou político foram igualmente transitórios e localizados. O poderio pessoal e a violência privada eram os privilégios dos senhores de engenho e outros grandes proprietários rurais. Os “coronéis” receberam esse título por terem tropas de “jagunços”, isto é, homens armados sob o seu comando dentro das suas propriedades que formaram a Guarda Nacional durante o Império no século XIX. As vinganças pessoais ligadas ao parentesco eram comuns em uma sociedade segmentada por grupos locais e de parentesco que disputavam entre si o poder e a propriedade da terra, às vezes durante séculos. As guerras de família de fato marcaram a história da violência no Brasil rural até o século XX, particularmente no Nordeste e no interior de outros Estados, os setores mais violentos do país durante muitos séculos. Os policiais também eram formados para satisfazer os proprietários de terra e a eles submeterem-se, reprimindo somente os pobres, os negros e os indígenas.

Na década de 1980 a violência advinda do Estado, manifestada através da Polícia era a tortura, os esquadrões de morte, os horrores da prisão, dentre outras. A brutalidade oficial, militar e estatal, e a para-estatal, clandestina e oficiosa das organizações paramilitares permaneciam com toda a força, apesar dos enormes esforços, a partir da Constituição de 1988 em estabelecer um estado democrático de direitos no país. O que regulamentava a noção de cidadania, a partir da garantia aos direitos e liberdades individuais em face ao excesso de poder do Estado e dos predadores criminosos.

Ainda com relação as formas de violência, os linchamentos eram algo constante, pois segundo Zaluar (1999), o conceito de justiça popular utilizado, é primeiramente entendido

simplesmente como “justiça feita com as próprias mãos”, esta por sua vez compreendida como uma revolta coletiva contra o sistema de justiça, especialmente contra a Polícia, pois estava desinteressada nos crimes cometidos contra o povo. Para Zaluar (1999), o linchamento além de expressar o abismo entre a expectativa da população e o funcionamento do sistema de Justiça, seria uma resposta imediata a crimes graves, cometidos contra pessoas pertencentes a famílias que participam do julgamento, determinando o ritmo dele e executando o acusado com o apoio de amigos, parentes e vizinhos do bairro concebido como o *locus* da moralidade ameaçado pelo “bandido”.

Sobre os grupos de extermínio, que reconstituíram a passagem do sistema de repressão do regime militar para a privatização da segurança militarizada, Zaluar (1999), afirma que os grupos de extermínio da atualidade são constituídos por policiais e moradores locais em grupos organizados para a execução sumária e sistemática de suspeitos de cometer crimes. Vizinhos fazem contratos com tais grupos e aprovam sua ação como forma de compensar a ineficiência do sistema de Justiça, apelando para a solução extralegal e fatal.

O desemprego, a falta de serviços públicos eficientes, especialmente no setor da saúde e da educação, e a ausência de políticas sociais, etc são também formas de violência que o Estado exerce sobre a população. Tanto a violência através da força física, quanto a violência que parte da ausência de condições básicas necessárias que um indivíduo precisa ter, são denúncias feitas ao Estado.

Zaluar (1999), utiliza o relato do Padre Fernando D`Ávila¹⁹, para explicar a violência, o qual escreveu o relatório encomendado pelo Ministério da Justiça em 1980, que diz o seguinte: “As primeiras formas de violência (que vem de cima para baixo) são as propiciadas pelas estruturas sociais iníquas... Quem define o ato violento? Os que detêm o poder. Como definem o ato violento? Como transgressão das regras criadas pelo mesmo poder. Assim, se entre essas regras existem regras violentas, não são caracterizados como atos violentos, por exemplo, salários injustos; castiga-se como ato violento o roubo de 100 cruzeiros para matar a fome, porque é um ato violento, mas ficam impunes violências muito maiores, como todas as formas de iniquidade social. É uma violência silenciosa... Ninguém pode responsabilizar ninguém pelas dezenas de milhares de crianças subnutridas, famintas, retardadas, tuberculosas, bestificadas. Mas ninguém ignora que elas também foram vítimas de assaltantes, aqueles que

¹⁹Nasceu em Copacabana (1918-2010); jesuíta desde 1935; ordenado sacerdote em 1948; doutor em ciências políticas pela Universidade de Louvain em 1954; membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro desde 1995 e da Academia Brasileira de Letras desde 1997; organizador e coordenador do Departamento Pastoral e Cultural da Diocese do Rio de Janeiro; nomeado pelo Papa João Paulo II, para a Pontifícia Comissão de Justiça e da Paz; fundador em 1967 e diretor do IBRADES – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento; Professor da PUC- Rio.

deram um salário de fome a seus pais, que obrigaram suas mães a se prostituírem, que sonegaram impostos, que burlaram a previdência social”.

Zaluar (1999), explica que, tais proposições ganharam foro de verdade permanente por meio do conceito de violência estrutural, utilizado até hoje para delimitar melhor o que esse discurso dos anos 1970 deixava confuso. A violência estrutural passa a ser distinguida das outras formas de violência: a institucional, a doméstica, a interpessoal. A dificuldade principal desta abordagem é que a violência torna-se sinônimo de desigualdade, exploração, dominação, exclusão, segregação e outros males usualmente associados à pobreza ou a discriminações de cor e de gênero. Não oferece, pois, meios para pensar aquelas ações caracterizadas pelo excesso ou descontrole no uso da força física (ou de seus inúmeros instrumentos) nas interações sociais, passíveis de controle democrático. Zaluar (1998), afirma o diagnóstico da violência em que crianças e adolescentes morrem numa “guerra” pelo controle do ponto de venda de drogas, mas também por quaisquer motivos que ameacem o *status* ou o orgulho masculino dos jovens em busca de uma virilidade - do “sujeito homem”, como afirmam – marcada como resposta violenta ao menor desafio, por conta de rixas infantis, por um simples olhar atravessado, por uma simples desconfiança de traição ou ainda apenas porque estavam lá no momento do tiroteio. Despojado dos hábitos da civilidade que já haviam penetrado o cotidiano das classes populares, um homem não pode deixar provocações ou ofensas sem resposta, e deve defender sua área, pois a tentativa de invasão pelo inimigo também é interpretada como emasculação.

Ainda diz Zaluar (1998), que os jovens atraídos por essa identidade masculina, nem sempre os mais destituídos, incorporam-se aos grupos criminosos em que ficaram à mercê das rigorosas regras que proíbem a traição e a evasão de quaisquer recursos, por mínimos que sejam. Entre esses jovens, no entanto, são os mais destituídos que portam o estigma de eternos suspeitos, portanto incrimináveis, quando são usuários de drogas, aos olhos discriminatórios das agências de controle social. Com um agravante: policiais corruptos agem como grupos de extorsão, que pouca diferença guardam com os grupos de extermínio que se formam com o objetivo de matar os eternos suspeitos. Quadrilhas de traficantes e assaltantes não usam métodos diferentes dos primeiros e tudo leva a crer que a luta entre eles estaria levando à morte os seus jovens peões. No esquema de extorsão e nas dívidas com traficantes ou policiais, os jovens que começaram como usuários de drogas são levados a roubar, a assaltar e algumas vezes até a matar para pagar aqueles que os ameaçavam de morte – policiais ou traficantes – caso não consigam saldar a dívida. Muitos deles acabam se tornando membros de quadrilhas, seja para pagar dívidas, seja para se sentirem mais fortes diante dos inimigos

criados, afundando cada vez mais nesse círculo diabólico que eles próprios denominam “condomínio do diabo”.

O que parece é que os dominados, especialmente os homens jovens e pobres, desenvolviam uma criminalidade violenta na qual eles são ao mesmo tempo os autores e as vítimas dos seus próprios atos. Os objetivos destrutivos e maléficos da violência são desarticular seja as redes de solidariedade e cooperação no trabalho, atingindo e desorganizando unidades familiares, seja os movimentos organizados nas lutas pela posse de terra, atingindo seus líderes. Ou seja, as formas de violência neste sentido visam a eliminação do dominado através da força física, da utilização das armas de fogo, ou fazendo uso de instrumentos subjetivos de violência como: a persuasão, a influência, a legitimidade, a violência como o não reconhecimento do outro, a anulação ou a cisão do outro, a violência como negação da dignidade humana, a violência como ausência de compaixão, a violência como a palavra emparedada ou o excesso de poder. O aparecimento do sujeito da argumentação, da negociação ou da demanda, enclausurado que fica na exibição da força física pelo seu oponente ou esmagado pela arbitrariedade dos poderosos que se negam ao diálogo.

Segundo Zaluar (1999), a violência é uma forma de sociabilidade na qual se dá a afirmação de poderes, legitimados por uma determinada norma social, o que lhe confere a forma de controle social: a violência configura-se como um dispositivo de controle, aberto e contínuo. Mas não seria apenas a manifestação institucional dela, pois a “força, coerção e dano, em relação ao outro, enquanto um ato de excesso, presente nas relações de poder” estaria “seja no nível macro, do Estado, seja no nível micro, entre os grupos sociais”. Sua forma social contemporânea estaria expressa no “excesso de poder que impede o reconhecimento do outro - pessoa, classe, gênero ou raça - mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea”.

O aumento da violência e da criminalidade em nossos tempos vem acompanhado de mecanismos de vingança pessoal e impulsos agressivos incontroláveis. O homicídio entre jovens cresce cada vez mais, este contexto pode ser explicado através do movimento do tráfico de drogas e de armas de fogo e o crime organizado, esta realidade da qual somos vítimas e repressores todos os dias.

1.6 O tráfico de drogas e o aumento da violência

Segundo Alves (2013), o dramático aumento do crime violento nas favelas coincide com o surgimento das facções do tráfico de drogas na década de 1980. Ao lado da polícia, esses agrupamentos criminosos desorganizaram a vida comunitária, o que culminou com uma nova era de estigmatização das favelas por parte da mídia e das classes média e alta. Ainda segundo sua obra, nas décadas de 1960 e 1970, o Estado formulava políticas a fim de transferir os moradores de favelas para áreas suburbanas. No entanto, a remoção não melhorou as condições de vida das pessoas realocadas, pois muitos não podiam arcar com as despesas do financiamento de uma moradia nos conjuntos habitacionais. Ao mesmo tempo, as manifestações sociais ampliavam-se e, com o retorno da democracia, a política pública de “remoção para urbanização” foi alterada. Logo após ser eleito pelo voto direto em 1982, o governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, proclamou que a favela era solução, e não o problema.

Conta-nos Evanson (2013) que na década de 1990 essas comunidades passaram a ser cada vez mais identificadas com o crime e a violência, quase excluídas de qualquer outra caracterização. A mídia retratava a violência da guerra entre as facções ou com a polícia como se os homicídios e o tráfico fossem endêmicos nas favelas. Em sua versão mais simplista, os meios de comunicação construía uma narrativa segundo a qual essas comunidades estariam infestadas de criminosos e dominadas por bandidos bem armados, em contraste com o restante da sociedade, localizado na parte de baixo da cidade do Rio de Janeiro, que zelaria pelas leis. Isso incentivou a opinião pública a fazer distinções nítidas entre quem vive nos morros e as classes média e alta, que residem nos bairros do asfalto. A polícia, assim, entrava nos morros para reprimir os bandidos e, muitas vezes, se envolvia em tiroteios que acabavam por matar inocentes. Essas ações também geravam repercussões negativas. O autor ainda diz que, na época alguns jornalistas escreveram sobre *chacinas* recorrentes, e as pessoas bem informadas sabiam que policiais extorquiam dinheiro dos traficantes e que vendiam armas para eles. Estava em construção uma perversa estrutura de crime, que envolvia traficantes e agentes da polícia estadual. As baixas foram inúmeras em ambos os lados, embora tenham morrido muito mais bandidos e jovens inocentes, que policiais.

Zaluar (2007), afirma que o mercado ilegal de drogas é hoje um dos maiores setores econômicos do mundo. Todavia, é apenas uma parte do sistema de funcionamento do crime-negócio, mais ou menos organizado, que funciona em diversos setores, utilizando redes e mecanismos similares para parecer operações limpas e legais.

Ainda para Zaluar (1994), os setores econômicos, sobretudo os ilegais, misturam os mercados formal e informal, tecem vários setores legais e ilegais, ao mesmo tempo que conectam instituições governamentais e comerciantes da droga, os negócios desses penetram em muitos dos setores legais da sociedade. Esses setores funcionam frequentemente na economia formal, mas obtêm uma parte de seus lucros das atividades do tráfico de drogas e outros tráficos. Tais atividades são diversas no sentido de que incluem outras ações criminosas, tais como roubo de vários bens utilizados como moeda para comprar drogas e seus precursores. Elas seguem também as redes financeiras para a lavagem do dinheiro que vem de muitas outras atividades ilegais, tais como o contrabando, a corrupção governamental e os muitos tráficos existentes.

Zaluar (2007), diz que num contexto de pouco crescimento econômico, mais pessoas podem vir a ser atraídas ao arriscado crime-negócio e passar a organizar suas ações de modo a obstruir a detecção e a acusação judicial, seguido o jogo sujo e necessariamente violento das atividades contra a lei e fora dela.

Então, Zaluar (2007), conclui que, o crime organizado transnacional tem aumentado em muito a violência em alguns setores, especialmente do tráfico de drogas. Os que ocupam posições estratégicas nas grandes redes de conexões transnacionais podem ter rápidos ganhos em razão de uma combinação de poucos limites institucionais, violência e corrupção. Mundialmente, eles fomentam práticas subterrâneas e violentas de resolução de conflitos: as ameaças, a intimidação, a chantagem, a extorsão, as agressões, os assassinatos e, em alguns países, até mesmo o terrorismo.

O ideal seria se as forças de polícia não fossem empregadas somente para reprimir o tráfico de drogas, e sim deveriam atribuir sua força e seus recursos no combate aos grandes traficantes e os lavadores do dinheiro sujo. O que não acontece, pois as relações entre diferentes atores com interesses comuns formam um tecido social, econômico e institucional que atende a finalidades transnacionais das atividades econômicas criminosas. Além do fato de existir uma cultura histórica de criminalização das favelas, que prega que a mesma, quando vista como foco irradiador da violência, deve ser abordada através do enfrentamento armado.

Zaluar (2007), explica que, muitos homens jovens e pobres se tornaram vulneráveis às atrações do crime-negócio por causa da crise em suas famílias, muitas dessas incapazes de lidar com os conflitos surgidos na vida urbana mais multifacetada e imprevisível. Vulneráveis também por causa do abismo entre adultos e jovens, por causa do sistema escolar ineficaz, além da falta de treinamento profissional, adicionado aos postos de trabalho insuficientes. E se tornaram violentos em razão da falta de socialização na civilidade e nas artes da negociação,

próprias do mundo urbano cosmopolita mais diversificado e menos segmentado em grupos fechados de parentesco ou localidade.

De acordo com Zaluar (2001), os Policiais corrompidos que formam o que se poderia chamar “grupo de extorsão”, um nome mais apropriado que “grupo de extermínio”, já que os policiais matam jovens traficantes que habitam as regiões das cidades exigindo a sua parte do dinheiro do tráfico. Apesar disso, os jovens pobres são assassinados sobretudo na guerra de quadrilhas.

Zaluar (2007), ainda nos diz que os policiais tem o poder de iniciar um inquérito policial ao registrar o *flagrante delicto*²⁰ ou qualquer outra prova necessária a um processo penal. A impunidade é então uma outra característica de seu gesto profissional corporativo e sua pouca motivação para aperfeiçoar os conhecimentos e as técnicas de investigação. Devido à corrupção policial um grande percentual de bandidos nunca é preso nem punido, o que é para eles um encorajamento para repetir outros atos delinquentes. E visto que o dinheiro pode garantir a impunidade, pois um policial não registrará o ato, começando o fluxo do processo jurídico, ou visto que advogados bem pagos sabem como evitar os processos e as condenações penais, reunir-se às quadrilhas de tráfico de drogas torna-se muito mais atraente.

Zaluar (2007), afirma que os jovens dizem que as quadrilhas trazem segurança suplementar a seus membros. Quanto mais alto o lugar que um jovem ocupe na hierarquia dos comandos de traficantes, menos ele se arrisca a ser condenado quando assassina outros jovens pobres. Se o dinheiro pode comprar a defesa, e se as armas oferecem proteção, torna-se racional cometer mais e mais crimes a fim de se ter sempre muito dinheiro e muitas armas, fazer-se respeitar pela quadrilha e aproveitar da sua proteção. No fundo a preferência que tem pelo assalto à mão armada se explica pelo fato de que eles podem assim reduzir ao silêncio as testemunhas eventuais amedrontadas; impor a seus cúmplices um respeito misto de medo e admiração; oferecer, enfim, a arma de fogo como propina aos policiais. Essas são algumas maneiras de escapar à prisão e de fazer a condenação mais improvável. Ao mesmo tempo nada impede que, de fato, um bandido pobre possa ser surrado, torturado, ou que seja extorquido por uma quantia de dinheiro que ele não pode fornecer. Pode-se tirar a sua arma ou os bens que ele roubou, e mesmo assim ele pode ser preso pelos policiais que desejam aumentar sua aposta no jogo da corrupção ou fazer corretamente seu trabalho. Pode também ser acusado de crimes que não cometeu, o que é uma maneira de acelerar a “solução” dos casos criminais. Existem pressões profissionais e metas de eficácia nas instituições

²⁰ Dano causado por infração penal.

coexistentes com as práticas antigas de violência e corrupção.

Conforme Zaluar (1994), o tráfico de drogas e de armas que penetrou com incrível facilidade no Rio de Janeiro, é o maior responsável pelo sofrimento de todos os seus moradores - ricos, remediados e pobres, o que apenas repetiu os dogmas de teorias sociológicas vulgares da pobreza e da urbanização acelerada, aliada à incompreensão dos mecanismos institucionais e societários do crime organizado que atravessa classes e não sobrevive sem o apoio institucional das agências incumbidas de combatê-lo, iniciando assim a catástrofe sanitária na metrópole brasileira. Num segundo momento, a catástrofe continuou, porque confiou-se, sem reformas nem críticas, numa polícia implicada com o crime organizado e baseada em táticas repressivas da população pobre já muito condenadas. Foram essas escolhas político-institucionais, bem como a facilidade subsequente que as atividades ilegais encontraram para proliferar nesta grande metrópole que a destacaram entre as outras do país. A corrupção policial teve no mesmo dogma a justificativa para não ser punida: o problema era sempre e unicamente “social”. Assim o reducionismo serviu como alibi para que continuasse a agir os responsáveis pelas atividades claramente ilegais e discriminatórias contra aqueles que o Estado deveria defender e tratar em centros de saúde: os jovens, especialmente aos mais pobres, que continuam sendo extorquidos e criminalizados pelo uso de drogas e que, por isso, acabam nas mãos de traficantes e assaltantes. Alguns destes jovens foram também vítimas de chacinas, as quais, quando esclarecidas, exibiram seus reais motivos: a cobrança de “dívidas” do butim entre policiais corruptos e eles. Mais do que os grupos de extermínio, são os grupos de extorsão que fazem a festa do crime organizado e criam o ambiente de um autêntico e assustador faroeste urbano numa metrópole acuada pelo medo e dividida pelas quadrilhas que se guerreiam entre si.

Conforme Adorno (1993), as ocorrências relativas ao tráfico e ao uso de drogas na região metropolitana apontaram comportamento irregular, crescendo ao longo de período de 1981-1985, tendendo a declinar entre 1986 e 1987, e elevando-se novamente em 1988. É bem provável que essas oscilações traduzam antes o comportamento dos órgãos policiais na repressão a essa modalidade de delito do que alterações no movimento do tráfico ou no comportamento dos usuários. Coelho (1988), observou ainda a crescente contribuição de crianças e adolescentes para o aumento das taxas de roubo, incluindo latrocínio.

Assim, até os dias atuais o tráfico de drogas e o aumento da violência caminham juntos. De um lado traficantes enriquecendo com a comercialização das drogas, de outro a polícia reprimindo com violência moradores de favelas. Neste conflito a Polícia não faz distinção entre o traficante e o morador-trabalhador que residem nesses locais. Todos sabemos

que o tráfico de drogas não começa na favela.

1.7 O papel do Estado

O termo Estado refere-se à organização política, jurídica e social de um determinado território geográfico, dirigida por um governo e guiada por um conjunto de leis, representada por uma constituição. O Estado moderno ou os chamados governos nacionais surgiram da necessidade de administração de relações sociais cada vez mais complexas, resultantes dos processos de industrialização e urbanização ocorridos nas sociedades ocidentais desde a Revolução Industrial.

Então, diversos órgãos, entidades e forças de segurança podem compor a burocracia estatal, que pode ser caracterizada pela organização hierárquica, a obediência às regras e leis explícitas e por critérios de impessoalidade.

A relação entre o Estado e a sociedade segue a seguinte lógica: os indivíduos abrem mão de uma parte de sua liberdade (por meio da submissão às leis) e de seus recursos financeiros (por meio do pagamento de impostos e taxas) e transferem para o Estado a função de prover serviços fundamentais para a vida, por exemplo, saúde, saneamento, educação, moradia e segurança pública.

Uma das principais fontes de legitimidade do Estado reside em sua autoridade racional-legal, isto é, a crença de que o governo foi escolhido e empossado de uma forma legítima e aceita pelo conjunto de cidadãos e de que ele se comportará de forma racional. Dessa forma, Spiess (2000), afirma que como consequência desse fenômeno, o Estado moderno detém o monopólio da violência legítima, por meio das forças policiais e militares subordinadas à burocracia estatal²¹. Portanto, nos Estados modernos, cabe somente aos governos e suas forças de polícia, o uso da violência e o direito de realizar prisões, de forma a preservar a ordem ou o contrato social.

Para Spiess (2000), além de combater a criminalidade tradicional, as UPPs também servem para reestabelecer o controle do Estado sobre os territórios das favelas, de acordo com sua autoridade racional-legal. A “pacificação” pode ser vista, portanto, como uma nova forma de intervenção do Estado em certos territórios geográficos.

²¹No entanto, é válido ressaltar que o debate sobre o Estado como legítimo detentor do monopólio da violência remete à tradicional análise de Max Weber na palestra, proferida em 1918, intitulada “A política como vocação”. Para consultar o texto ver: http://www.bresserpereira.org.br/Terceiros/Cursos/09.08.Weber,A_politica.pdf, consultado em 18/03/2015.

1.8 A Unidade de Polícia Pacificadora – UPP

Conforme o previsto no DECRETO Nº 42.787 DE 06 DE JANEIRO DE 2011, as Unidades de Polícia Pacificadora – UPP, foram criadas para a execução de ações especiais concernentes a pacificação e à preservação da ordem pública, destinam-se a aplicar a filosofia de polícia de proximidade nas áreas designadas para sua atuação.

Ainda segundo o decreto, as áreas contempladas por UPP são aquelas consoantes aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Segurança, ou seja, aquelas compreendidas por comunidades pobres, com baixa institucionalidade e alto grau de informalidade, em que a instalação oportunista de grupos criminosos ostensivamente armados afronta o Estado Democrático de Direito

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública, as UPPs surgem com o intuito de estabelecer uma “polícia de paz” nas comunidades. E são apresentadas como uma “importante arma do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Secretaria de Segurança, para recuperar territórios perdidos para o tráfico e levar a inclusão social à parcela mais carente da população”. E ainda segundo a Secretaria de Segurança, as UPPs seguem os princípios do Policiamento Comunitário. A intenção é acabar com o tráfico de drogas e com a circulação de armas nas mãos de gangues de traficantes. Então, as UPPs têm por objetivo consolidar o controle estatal sobre comunidades sob forte influência da criminalidade ostensivamente armada e devolver a população local a paz e a tranquilidade pública necessária ao exercício da cidadania plena que garanta o desenvolvimento tanto social quanto econômico.

O termo pacificação designa o processo que ocorre após a vitória na “guerra”, a qual só pode ser evitada pela fuga dos inimigos. Assim sendo, as UPPs têm sido pensadas e apresentadas como uma nova política de segurança²², que trabalha a manutenção da ordem pública, ou seja, a polícia utiliza da repressão e da violência, a fim de manter o controle social e propondo uma futura segurança aos moradores da favela. O que a Polícia chama de controle da criminalidade se tornou uma guerra contra o segmento do tráfico de drogas ilícitas, cuja comercialização final situa-se nas favelas. A ideia de atuar semelhante a um confronto ou a uma guerra passou a se chamar de política de governo. Um exemplo foi a entrevista do secretário segurança do estado, José Mariano Beltrame, em 2007, afirmando, sobre uma megaoperação policial que causou muitas mortes em uma favela, que “é uma guerra, e em

²²No entanto, é preciso afirmar que as primeiras tentativas de adoção de um “policiamento de aproximação”, dentro da noção de “policiamento comunitário”, no estado do Rio de Janeiro, datam da primeira administração estadual de Leonel Brizola (1983-1986). Para maiores informações ver: HOLLANDA, 2005.

uma guerra há mortos e feridos”. (*Revista Veja*, 31/10/2007)

De fato, ao ser definidos como “inimigos”, eles passam a “compartilhar” uma disputa armada pelo controle do espaço público, ainda que esse objetivo esteja muito distante das intenções dos bandos de pequenos criminosos comuns que são o alvo principal da guerra declarada. E os policiais que apesar de muitos deles terem sua origem no seio das classes populares e muitos morem em favelas, se consideram “civilizadores” dos favelados.

A primeira UPP implantada no estado do Rio de Janeiro foi em 2008, na favela Santa Marta, em Botafogo. E de acordo com a Secretaria de Segurança “o objetivo das UPPs é a retomada do território pelo Estado”, fica implicitamente entendido que se for necessário, pessoas sofrerão com a violência policial ou serão sacrificadas com a morte, pois a invasão dos policiais na comunidade a fim de tirá-la das mãos do “inimigo”, será a qualquer preço. Antes a polícia entrava e saía desses territórios, com a UPP a polícia entra e permanece²³.

Além das UPPs, como política de segurança pública, existem também as Circunscrições Integradas de Segurança Pública – CISP, que segundo o Instituto de Segurança Pública, é uma política criada pelo DECRETO ESTADUAL Nº 41.930, e é caracterizada, conforme o novo modelo de integração geográfica, a menor instância de apuração dos indicadores de criminalidade. Nesse sentido, constitui a esfera de integração territorial, em nível operacional, das companhias Integradas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, com as Delegacias da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro – PCERJ. As CISP têm como princípio básico o conceito de que a responsabilidade pelo policiamento de uma subárea da Companhia de Polícia Militar Integrada deverá, sempre que possível, coincidir com a circunscrição de uma Delegacia de Polícia. Assim, as CISP correspondem às áreas territoriais de atuação e responsabilidade conjunta das Companhias Integradas e das Delegacias de Polícia.

Até o momento (2014), o Rio de Janeiro possui 39 comunidades com Unidade de Polícia Pacificadora – UPP, e 6 comunidades com Companhias Integradas de Segurança Pública – CISP, que são elas:

²³ As primeiras Unidades de Polícia Pacificadora, surgiram na zona sul e na Tijuca.

Tabela 1 – As UPPs inauguradas até o ano de 2014, no RJ. (continuação)

DATA	UNIDADE	FAVELA	BAIRRO
28/11/2008	1º UPP	Santa Marta	Botafogo
16/02/2009	2º UPP	Cidade de Deus	Cidade de Deus
18/02/2009	3º UPP	Jardim Batan	Realengo
10/06/2009	4º UPP	Babilônia / Chapéu Mangueira	Leme
23/12/2009	5º UPP	Cantagalo / Pavão-Pavãozinho	Copacabana e Ipanema
14/01/2010	6º UPP	Ladeira dos Tabajaras / Morro dos Cabritos	Copacabana
25/04/2010	7º UPP	Morro da Providência	Santo Cristo e Gamboa
07/06/2010	8º UPP	Morro do Borel	Tijuca
01/07/2010	9º UPP	Morro da Formiga	Tijuca
28/07/2010	10º UPP	Morro do Andaraí	Andaraí
17/09/2010	11º UPP	Morro do Salgueiro	Tijuca
30/09/2010	12º UPP	Morro do Turano	Tijuca e Rio Comprido
30/11/2010	13º UPP	Morro dos Macacos	Vila Isabel
28/01/2011	14º UPP	Morro de São João/ Matriz / Quietó	Engenho Novo
25/02/2011	15º UPP	Morro da Coroa / Fallet / Fogueteiro	Catumbi
25/02/2011	16º UPP	Morro dos Prazeres / Escondidinho	Santa Teresa
17/05/2011	17º UPP	Complexo do São Carlos	Estácio
03/11/2011	18º UPP	Morro da Mangueira / Morro do Tuiuti	São Cristóvão
18/01/2012	19º UPP	Vidigal / Chácara do Céu	Leblon
18/04/2012	20º UPP	Fazendinha	Complexo do Alemão
18/04/2012	21º UPP	Nova Brasília	Complexo do Alemão
11/05/2012	22º UPP	Morro do Adeus / da Baiana	Bonsucesso e Ramos
30/05/2012	23º UPP	Morro do Alemão / Pedra do Sapo	Complexo do Alemão
27/06/2012	24º UPP	Morro do Sereno / da Fé	Penha
27/06/2012	25º UPP	Morro da Chatuba / Caixa D'Água	Penha
28/08/2012	26º UPP	Parque Proletário	Penha
28/08/2014	27º UPP	Vila Cruzeiro	Penha

Tabela 1 – As UPPs inauguradas até o ano de 2014, no RJ. (continuação)

20/09/2012	28° UPP	Rocinha	São Conrado
16/01/2013	29° UPP	Manguinhos	Manguinhos
16/01/2013	30° UPP	Jacarezinho / Rato molhado	Jacaré
12/04/2013	31° UPP	Complexo do Caju	Caju
12/04/2013	32° UPP	Barreira do Vasco	São Cristóvão
03/06/2013	33° UPP	Morro Cerro-Corá / Guararapes	Cosme Velho
06/09/2013	34° UPP	Parque Arará / Mandela	Benfica
02/12/2013	35° UPP	Complexo do Lins	Lins de Vasconcelos
02/12/2013	36° UPP	Camarista Méier / Morro do Céu	Engenho de Dentro
07/02/2014	37° UPP	Mangueirinha	Duque de Caxias
15/05/2014	38° UPP	Vila Kennedy	Bangu
31/03/2014	39° UPP	Complexo da Maré	Bonsucesso

FONTE: www.upprj.com

Tabela 2 – As Companhias Integradas de Segurança Pública – CISP, até o ano de 2014, no RJ.

DATA	UNIDADE	FAVELA	BAIRRO
11/10/2011	1° Cisp	Morro Azul	Flamengo
10/05/2012	2° Cisp	Morro Santo Amaro	Catete
05/09/2012	3° Cisp	Chatuba de Mesquita	Chatuba de Mesquita
06/11/2013	4° Cisp	Morro da Covanca	Jacarepaguá
24/01/2014	5° Cisp	Morro São José Operário / Bateau Moche	Praça Seca
28/01/2014	6° Cisp	Morro do Chapadão / Pedreira	Pedreira

FONTE: www.upprj.com

1.9 Críticas as Unidade de Polícia Pacificadora – UPP

Silva (2010), destaca que o processo de pacificação apresenta várias “faces”. Um dos pontos de discussão refere-se às críticas quanto as promessas a respeito dos prazos e metas de “pacificação”, metas que geram expectativas em relação a diminuição da violência urbana no estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o autor alguns pontos precisam ser considerados, pois muitas das

críticas tem sido abafadas pelo tipo de cobertura realizada pela mídia.

Alguns pontos publicados na revista *Ciência Hoje*, com o título “*As várias faces das UPPs*”, de Luiz Antônio da Silva, volume 46, nº276, que merecem atenção e de forma resumida, estão expostos a seguir:

1 - As UPPs têm sido pensadas e apresentadas como uma nova política de segurança, isto é, de manutenção da ordem pública, o que é um grande exagero. Uma política de segurança supõe, necessariamente, confiança generalizada nas instituições, de modo a sustentar e expressar a legitimidade da atuação dessas, e tal a condição deve basear-se em um conjunto de políticas definidas que combine, ao mesmo tempo, o controle e a prevenção das práticas definidas como ilícitas (isto é, a garantia de manutenção da ordem pública pela coerção juridicamente fundamentada) e a proteção social (isto é, a ampliação das condições de exercício da cidadania). Nesse quadro as UPPs precisariam estar contidas nos limites restritos de um programa que propõe uma modalidade de atividade policial rotineira de controle social. Eles corresponderiam apenas à adaptação ao Rio de Janeiro do que o jargão técnico chama de policiamento “de proximidade” ou “comunitário”. Isso é tudo que deveriam ser, e já seria muito, diante da tradicionalmente desastrosa atuação de nossas polícias.

2 - É verdade que a retórica do governo tem apresentado a implantação das UPPs como uma primeira etapa que, uma vez consolidada, permitiria outras atividades voltadas para a oferta, nas áreas “pacificadas”, dos demais bens de cidadania (serviços públicos, regularização urbanística e fundiária, etc.). Mas cabe mencionar que, neste momento, sob pressão de parte da população moradora das áreas onde atuam, elas estão extrapolando sua função específica de controle/prevenção de atividades ilícitas e se tornando “mediadores políticos”.

Com o enfraquecimento das associações de moradores, historicamente os veículos de vocalização das demandas locais, as UPPs têm sido cada vez mais solicitadas e exercer esse papel. Na ânsia de agradar à população e a seus superiores hierárquicos, os agentes têm aceito a tarefa, passando a intermediar contatos com outros órgãos de governo, oferecendo atividades lúdicas (o que, curiosamente, ocorre ao mesmo tempo em que atividades geradas na própria dinâmica social das localidades, como os bailes *funk*, são proibidas ou rigidamente reguladas). Essa ampliação de fato altera seu sentido e representa enorme risco para seu sucesso. Seria um claro retrocesso na democratização das relações sociais no Rio de Janeiro transformar unidades policiais em atores políticos de base.

3 - Os policiais que vão atuar nas UPPs passam por um período de treinamento. Entretanto, a julgar pelas críticas que se avolumam, este não é suficiente para alterar com a

profundidade necessária seu modo de atuação, que sempre foi agressivo e desrespeitoso em relação às camadas populares. Afirma-se que os policiais estão substituindo o recurso aos “autos de resistência” (documento em que atribuem “baixas civis” à legítima defesa) pelo “desacato à autoridade”. Essa ironia, que provavelmente tem certa dose de verdade, sugere que, apesar da redução das mortes, não houve alteração, em termos qualitativos, da violência policial e da culpabilização dos moradores.

Em resumo, parece que, se o resultado final da tensão secular entre a polícia e os moradores dos territórios da pobreza tem sido menos letal – e isso está longe de ser desprezível, pois a desconfiança recíproca permanece intocada. Esse é um problema grave, porque a estabilização e o sucesso de um policiamento “de proximidade” dependem em grande medida de confiança entre agentes e moradores. Isso indica que o atual modelo de treinamento dos agentes engajados nas UPPs é superficial, pois o que precisa ser modificado são os próprios valores e hábitos corporativos e tradicionais, e isso exigiria uma pedagogia multidimensional e demorada. No momento, embora boa parte dos policiais venha de áreas populares e muitos morem em favelas, eles, na melhor das hipóteses, consideram-se “civilizadores” dos favelados, que se ressentem profundamente de desqualificação moral *a priori*.

4 – Pensemos, de modo mais geral, sobre o impacto das UPPs na configuração das relações sociais no Rio de Janeiro. O programa, segundo o discurso oficial, está sendo implantado em “comunidades”, isto é, nos territórios de moradia das camadas populares qualificados como problemáticos pela linguagem da “violência urbana”. Independentemente de serem ou não problemáticos, bem como das boas intenções dos responsáveis pelo programa, parece inquestionável que a iniciativa, por mais justificada e positiva que possa ser, reproduz, na prática, o imaginário dualizado sobre a cidade, tão nocivo à sua integração social.

Esse é um custo que, a curto prazo, pode até ser admissível, nos termos do combate ao patamar atual da violência criminal e policial, mas exige uma reflexão estratégica que aponte para uma das seguintes alternativas: a) a generalização da “polícia de proximidade”, sob a forma das UPPs ou outra modalidade, por toda a cidade; ou b) a definição de um prazo para a desativação das UPPs em favor de outro modelo de policiamento mais universalista. No momento, não há sinal de interesse nesse tipo de reflexão, talvez porque o imaginário dualizado sobre a cidade seja tão arraigado que mesmo o ideal de uma cidade pacífica seja incapaz de superá-lo – o dualismo “asfalto *versus* favela” continuaria colonizando a utopia de paz produzida na linguagem da “violência urbana”.

5 – Continuando a pensar além do funcionamento interno das UPPs, cabe mencionar que o Rio de Janeiro tem entre 800 e mil favelas de porte variado, sem falar nos bairros e

loteamentos clandestinos que também poderiam ser qualificados de “comunidade”. Mesmo se forem agrupadas (as autoridades, a polícia e a mídia falam em “complexos”, termo que, embora desconheça as classificações práticas que orientam as condutas dos moradores, tem sido cada vez mais incorporado por pesquisadores), parece indiscutível que não haverá pessoal, nem recursos financeiros, para cobrir todas. De fato, começam a aparecer nos meios de comunicação muitos comentários sobre as crescentes dificuldades de em algumas localidades, nas quais se reconcentrariam os integrantes dos bandos armados que abandonam as áreas onde UPPs estão sendo implantadas. Isso alimenta uma dúvida sobre a eficácia global do programa e, assim, torna relativo o sucesso atribuído a ele.

6 – O item anterior implica uma avaliação global e sintética do impacto das UPPs na redução do crime violento que remete a um questionamento relevante. Será que as unidades pacificadoras apenas redistribuem pela cidade a violência criminal e policial, em vez de anunciar redução efetiva da mortalidade a elas associada? O que se verifica é que não há uma resposta para essa pergunta. De um lado, porque as dificuldades técnicas de mensurar essa redistribuição são enormes, de modo que o embasamento estatístico de qualquer resposta será sempre questionável. De outro, porque a resposta mais plausível é, ao mesmo tempo, sim e não: muitos criminosos migram e talvez se reagrupem em outros locais, mas apesar disso a escalada de confrontos armados parece diminuir, e com isso a letalidade também cai, ainda que a redução não seja homogênea em toda a cidade. De qualquer modo, reconhecer a ambiguidade de um programa inovador implica abandonar a busca de uma única “solução”, consensual e definitiva em favor de uma simples aposta em um desenvolvimento futuro que favoreça a integração social da cidade e o processo de democratização.

Já que não se pode instalar as UPPs em todas as comunidades, o critério na escolha para a implantação do programa parece considerar as áreas mais visíveis, ou seja, as mais próximas da residência das camadas mais abastadas da população urbana. Assim a migração dos criminosos para outras regiões da cidade, que possivelmente está ocorrendo, é mais um alerta sobre os limites do programa, as medidas repressiva/preventiva do programa não se sustentam sozinhas, elas exigem outros programas paralelos de intervenção pública. Essa é uma condição básica para evitar a frustração das esperanças de uma vida menos sobressaltada que têm sido inoculadas na população carioca.

Desta forma podemos considerar que a formação das favelas no Rio de Janeiro como área de criminalidade, é uma construção histórica que afeta sua população e sua relação com a cidade em diferentes conjunturas desde o final do século XIX. E a UPP aparece neste contexto para reforçar ainda mais a opressão do Estado contra a população favelada. A UPP

além de não ser um programa auto suficiente, promove uma “pacificação”, que é repressora, tirânica e violenta.

2 O PROCESSO DE TOMADA DO COMPLEXO DO ALEMÃO PELA POLÍCIA PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA – UPP, A PARTIR DE UMA ANÁLISE CRÍTICA DA COBERTURA FEITA PELA REDE GLOBO DE TELEVISÃO E AS ABORDAGENS DE JUSTIÇA.

Este capítulo tem como objetivo analisar a tomada do Complexo do Alemão²⁴ que aconteceu entre os dias 25 de novembro a 28 de novembro de 2010, pela força policial, utilizando a cobertura sensacionalista feita pela Rede Globo de Televisão. E as abordagens de justiça: Universalista, Pluralista, Abordagem Radical, Complexa e Redistribuição como reconhecimento e representação²⁵ serão conceituadas e servirão como referência para o estudo do assunto.

Alves e Evanson (2013), contam como se deu a tomada do Complexo do Alemão pelos policiais do Batalhão de Operações Especiais (BOPE)²⁶, no estado do Rio de Janeiro.

Os autores relatam que entre os dias 25 e 28 de novembro, o governo do estado do Rio de Janeiro montou uma ampla operação policial no complexo de favelas do Alemão, localizado na Zona Norte da capital fluminense e composto por dezesseis comunidades com uma população total estimada de cerca de 180 mil habitantes. A operação rompeu com as políticas de segurança pública antes implementadas, pois utilizou técnicas de guerra. A Força Nacional de Segurança Pública (FNSP)²⁷, cercou as dezesseis favelas do complexo. Os 1.280 homens da FNSP se encarregaram de cercar o complexo – circulando pela área, realizando uma cuidadosa revista de todas as pessoas que entravam e saíam das favelas, verificando documentos, procurando armas de fogo ou similares. Junto ao FNSP, o governo do estado do Rio de Janeiro empregou os seus próprios soldados – especificamente os da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e os da tropa de elite do Batalhão de Policiais Especiais (BOPE).

A tomada policial ao Complexo do Alemão utilizou táticas de guerra e cerco. A estratégia

²⁴É um bairro da Zona Norte no Rio de Janeiro, que já foi considerado umas das áreas mais violentas da cidade. Abrangência: Morro da Baiana, Morro do Alemão, Alvorada, Nova Brasília, Pedra do Sapo, Palmeiras, Fazendinha, Grotta, Matinha, Morro dos Mineiros, Reservatório de Ramos, Casinha, Morro do Adeus, Areal, Relicário, Coqueiro, Sereno, Morro da Fé, Chatuba, Morro da Caixa D'Água, Parque Proletário e Vila Cruzeiro.

²⁵Os conceitos serão melhor aprofundados ao longo do capítulo.

²⁶Batalhão de Operações Especiais: é a tropa da Polícia Militar no estado do Rio de Janeiro. Os Policiais são treinados para situações de confronto com traficantes e resgate de reféns.

²⁷Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, criado em 2004, pelo Presidente Lula, com sede em Brasília. É formada pela polícia ostensiva e judiciária, além de bombeiros e profissionais de perícia dos estados membros. É acionada sempre em situações de distúrbio público, em qualquer ponto do território nacional que requerem sua presença.

militar de cerco não se repetiu em outras favelas do Rio de Janeiro. O que permaneceu são as megaoperações realizadas por forças locais da Polícia Militar, que seguem um padrão previamente definido. Primeiro, o território da favela é invadido pelo BOPE e pela Polícia Militar, com o “caveirão”²⁸. A favela, então, é ocupada, frequentemente sob fogo cerrado. Por fim, as tropas deixam ou se mantêm na área, ainda com a missão de encontrar armas e drogas e prender traficantes.

Ainda conforme Alves e Evanson (2013), com frequência as cenas ofensivas de violência são ocultadas pelas emissoras de televisão através das reportagens jornalísticas, nas redes sociais, nos programas de rádio e revistas, a qual na prática criminaliza as favelas em nome do combate às facções de traficantes, o que pode ser considerado uma forma de criminalização da pobreza. E afirmam que, as favelas se mostram no seu desenvolvimento crescente e recorde durante as últimas décadas, com moradores que têm se esforçado, com sucesso considerável, para melhorar sua realidade e a qualidade de vida em suas comunidades. E apesar de as condições de vida variarem na maioria das novecentas favelas do Rio de Janeiro, sabe-se que os frágeis barracos têm sido continuamente substituídos por casas de alvenaria. As favelas estão subindo os morros ou se espalhando pela região metropolitana do Rio de Janeiro, deixando para trás a condição característica propriamente dita, ou seja, um bairro formado apenas por barracos de papelão ou madeira. Essas casas são fortes o bastante para suportar uma laje, sobre a qual outras casas podem ser construídas. A laje é o símbolo de estabilidade das favelas.

E assim a tomada do Complexo do Alemão por Policiais termina com imagens divulgadas pela Rede Globo de televisão vibrando com a “vitória” da Polícia sobre os “traficantes”, neste momento a emissora os mostra fugindo pela estrada de barro...

Dessa forma a opinião pública é afetada com a ideia de que as favelas são áreas responsáveis pela violência e pela ameaça a segurança, estigmatizando todos os moradores, como se boa parte deles fossem traficantes e criminosos, que devem ser derrotados, punidos e extintos pela Polícia.

²⁸É um veículo blindado utilizado nas operações em favelas onde há conflito com traficantes. As armas utilizadas são levadas pela equipe de policiais embarcados.

2.1 Cobertura feita pela Rede Globo²⁹ de Televisão sobre a tomada do Complexo do Alemão e o Prêmio *Emmy*.

Para que este tópico fosse desenvolvido foi necessário voltar ao ano de 2010 através da visualização das reportagens da Rede Globo de Televisão por meio do *youtube*³⁰, que exhibe imagens da tomada do Complexo do Alemão pelas forças públicas de segurança. A escolha pela Rede Globo, se deu devido ser a emissora a maior rede de televisão do país e uma das maiores do mundo. Possui grande poder de influência cultural e política, além de manipular a opinião pública. Apresenta elevado nível de audiência, e devido a cobertura que fez com a tomada do Complexo do Alemão, ganhou o prêmio *Emmy* internacional de jornalismo.

De acordo com os vídeos³¹, a operação iniciou-se quando os agentes entraram no Complexo do Alemão com blindados e helicópteros acompanhados de rajadas intensas. O chefe da Polícia Civil, Allan Turnowisk, afirma que umas das estratégias é chegar ao Areal, este é um local de difícil acesso no conjunto de favelas do Alemão. E fala da utilização do blindado da marinha na operação, e que os helicópteros da Polícia Civil e da Aeronáutica, possuem um sistema de inteligência que permite visualizar os “criminosos e traficantes”, logo a informação é passada aos militares em terra que são orientados a se dirigir onde tais indivíduos se encontravam, para que seja feita a prisão. Ainda segundo o chefe da Polícia

²⁹É uma rede de televisão brasileira com sede no Rio de Janeiro. Por ser a maior rede de televisão do país e uma das maiores do mundo, a emissora possui uma capacidade de influenciar a cultura, a política e a opinião pública. Foi fundada em 1965, pelo jornalista Roberto Marinho. Para uma análise mais profunda sobre esse assunto ver tese de: OLIVEIRA, Juliana Coutinho. *Comunicação corporativa estratégica: um estudo de caso da Rede Globo de televisão*. 2005. Pós-Graduação da Escola de Comunicação – UFRJ

³⁰É um site que permite que seus usuários carreguem e compartilhem vídeos em formato digital. Foi fundado em fevereiro de 2005 por três pioneiros do *Pay Pal*, um famoso site de internet ligado a gerenciamento de transferência de fundos.

³¹ memoriaglobo.globo.com/alemão/a-ocupacao-da-vila-cruzeiro.htm;
www.forte.jor.br/tv-globo-mostra-fuga-me-massa-de-trafficantes-arma;
www.youtube.com/playlist?list=PLzfn-DlzfFm2zwluCz52o;
globoTV.globo.com/rede-globo/complexo-do-alemao;
www.youtube.com/watch?v=crh6Qaouvyw;
globoTV.globo.com/rede-globo;
www.youtube.com/watch?v=a8_9QNYgMg8;
www.youtube.com/watch?v=xtlaJEF86Z4;
www.youtube.com/watch?v=5DKbPiLLUtk;
www.youtube.com/watch?v=mwm3hSl9KPo;
www.youtube.com/watch?v=n2u5PMrT3pE;
www.youtube.com/watch?v=IY87sUQtnal;
www.youtube.com/watch?v=TbOHpJNmU-o;
www.youtube.com/watch?v=gmn70nSohl0;
www.youtube.com/watch?v=gGvAubGobVY
 Consulta dia 05 de Janeiro de 2015.

Civil havia muitos mandatos de prisão a serem cumpridos e que a Polícia é treinada para distinguir o bandido do morador. Segundo ele, neste momento o criminoso se mostra tenso e o morador não.

O *Jornal Nacional*, programa jornalístico da Rede Globo de Televisão do dia 25 de novembro de 2010, afirmou que durante a tomada do Alemão, a Polícia realizou grande apreensão de armas e drogas e encontrou pontos de movimentação destinado ao tráfico de entorpecentes. E que a cada viela que os militares entravam encontravam grandes quantidades de drogas e armamento pesado e sofisticado. E ainda uma clínica médica improvisada para cuidados ao “criminoso” ferido. Encontraram também fardas e motos.

Durante a tomada do Complexo do Alemão, carros e casas foram incendiadas, o que ocasionou falta de energia elétrica por toda a área. Somente os faróis dos blindados iluminavam a interior da favela. Ao longo do dia quem entrava e saía de suas casas era vítima constante das revistas. As forças armadas faziam rondas com bastante frequência, a fim de encontrar os ditos criminosos. Boa parte dos considerados criminosos foram levados de avião pela Polícia Federal para o presídio de Cascavel, no Paraná. (www.forte.jor.br/tv-globo-mostra-fuga-me-massa-de-trafficantes-arma)

A todo momento os militares seguiam em comboio para a zona de conflito, acompanhados da tropa de elite da Polícia Civil, com o helicóptero águia, blindados e um grande quantitativo de Policiais Militares do BOPE. Dessa forma as favelas da Grota, Coqueiral e Areal foram tomadas.

Segundo informações fornecidas pelo *RJ TV*, programa jornalístico da Rede Globo de Televisão, divulgados no dia 26 de novembro de 2010, e a Secretaria Estadual de Segurança do Rio de Janeiro, a equipe de militares que tomaram o Complexo do Alemão, que iniciou com a invasão no complexo de favelas da Penha – Vila Cruzeiro, estava composta de 2.700 homens, os quais 1.200 Policiais Militares, 400 Policiais Civis, 300 Policiais Federais e 800 Policiais do Exército. E ainda com 37 carros blindados. Fizeram parte da operação, Policiais Militares, Policiais Civis, Policias Federais e os Ministérios de Defesa do Exército, Marinha e Aeronáutica.

Ainda segundo o programa jornalístico da Rede Globo, somente no segundo dia de operação 31 veículos que passavam nas proximidades do confronto foram atacados, sendo 13 carros, 2 vans, 11 ônibus, 2 motos, 2 caminhões, 1 micro-ônibus e 25 pessoas faleceram. Devido ao fato, o Ministério da Defesa, a pedido do Governador do Rio de Janeiro, enviou 800 militares do Exército para auxiliar a Polícia local.

O *RJ TV* ainda revelou que, Policiais do Batalhão de Operações Especiais – BOPE,

durante a operação na região das favelas na Penha, invadiram a região com seis veículos blindados da Marinha, dois caminhões e 350 Policiais, assim tomando o controle da Vila Cruzeiro.

A operação militar pela tomada do Complexo do Alemão teve seu fim quando os “traficantes” e “criminosos” fugiram depois de enfrentar a Polícia no Complexo da Vila Cruzeiro, saindo em retirada para o Complexo do Alemão pelos fundos do bairro Cruzeiro, através de uma estrada de barro no alto da favela em meio ao mato que liga as áreas Vila Cruzeiro x Alemão. Inicialmente, estavam a bordo de motos e picapes, mas percebendo a impossibilidade de dar continuidade ao trajeto devido ao mato e a estrada de acesso difícil, deixaram para trás suas motos e percorreram o que restava do caminho a pé.

Neste momento, o Governador Sergio Cabral agradece aos Policiais envolvidos e a participação da população durante a operação e ao apoio da sociedade e da imprensa. Também afirma que os recursos tecnológicos deram mais rapidez e dinamismo a operação de tomada do conjunto de favelas da Vila Cruzeiro³² e logo o conjunto de favelas do Complexo do Alemão. O Governador comemora o fim do poder paralelo nos territórios do Cruzeiro e do Alemão e declara o sucesso da megaoperação da tomada do Complexo do Alemão para implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), na região.

Em 28 de novembro de 2010 a bandeira do Brasil foi fincada no alto do conjunto de favelas do Complexo do Alemão, na última estação do teleférico, simbolizando a vitória da Segurança Pública sobre os “traficantes” e “criminosos”. A ideia é a de que a população da favela do Alemão pode agora viver em paz, sem a interferência do tráfico de drogas. A Polícia vai estar em grande quantidade nos becos e vielas, através das Unidades de Polícia Pacificadora – UPP, a fim de manter a harmonia conquistada através da tomada forçada da favela pelos militares da secretaria de segurança armada.

O *Jornal Nacional*, da Rede Globo de Televisão recebeu o Troféu *Emmy* Internacional do Jornalismo Americano, na categoria notícia, pela ocupação forçada por meio da Polícia, do Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro. O prêmio é considerado o Oscar da televisão mundial. A cerimônia aconteceu no dia 26 de maio de 2014, em *Nova York*. O apresentador e editor chefe do *Jornal Nacional*³³, Willian Bonner, representou a emissora na premiação recebeu o troféu do *Emmy*.

³²Fica localizado nas proximidades do Complexo do Alemão, mais especificamente no Complexo da Penha, na zona norte do Rio de Janeiro.

³³É um telejornal brasileiro, produzido e exibido pela Rede Globo de Televisão. Sua estreia foi em 01 de setembro de 1969 sob o comando de Hilton Gomes e Cid Moreira.

2.2 Análise crítica da tomada do Complexo do Alemão pelos militares e o sensacionalismo da Rede Globo de Televisão.

De acordo com as reportagens feitas pela Rede Globo de Televisão assistidas através do *you tube* e os comentários do público sobre a tomada do Complexo do Alemão, temos repetidas vezes a ideia de que “bandido bom é bandido morto”, ou seja, o público concorda com a operação feita pela força policial, a estratégia de tomada não podia ser melhor, bastante tiroteio, casas invadidas, falta de energia elétrica, blindados destruindo o que tivesse pela frente, muitos presos e muitas mortes. Foram ataques constantes pelo ar e pela terra, e o público global comemorou cada prisão e cada morte.

Em relação aos vídeos e as imagens divulgadas pela Rede Globo de Televisão, no *you tube* (ver referências), entre os dias 25 e 29 de novembro de 2010, sobre o episódio da tomada do Alemão, o público reage de forma agressiva, a seguir estão alguns dos comentários sobre a megaoperação:

“Bandido só é bandido porque não tem capacidade para ser cidadão de bem. Não desejo a morte de ninguém durante as operações, mas se acontecer, que sejam os traficantes, pois em nada a sociedade perderá”.

“Marginal bom é marginal morto. Parabéns a Polícia pela operação! O que se espera agora é que as fronteiras brasileiras com países produtores de drogas, sejam fiscalizadas e vigiadas rigorosamente, pois são terrenos livres para a entrada de drogas e armas”.

“Mesmo sabendo que Deus ama esses homens (se é que podemos chamá-los assim), acredito que a Polícia tem o apoio da população, especialmente do BOPE... o povo está cansado... essa atitude militar já deveria ter sido tomada há muito tempo...”

“Marinha do Brasil + BOPE = Reação. Oremos por esse homens de farda!”

“Se foi confronto ou não, o que importa é que graças ao exército o Complexo está pacificado! Quem tiver dó de ladrão. Então que o adote!”

“O que acontece é que o favelado não gosta do poder público, pois acha que se a vida dele está ruim é por causa do governo. Mas o fato das pessoas não serem educadas, é um

problema de cada um. Então o Exército Brasileiro e a Polícia Militar tem mesmo é que dar tiro nos traficantes”.

“Faca na caveira deles... junto com a força blindada e a elite do combate.

De acordo com os comentários realizados pelo público da Rede Globo de Televisão, a operação no Complexo de Alemão não podia ter resultados melhores, pois o “inimigo” foi “derrotado”. Parece que a ideia é a de que a população favelada deve ser extinta, pois são pessoas envolvidas ou coniventes com o tráfico de drogas e por isso ameaças para a sociedade. O Estado trata de manter esta população excluída e sob controle.

Segundo Souza (2010), os “inimigos” são jovens negros e mulatos, muitas vezes franzinos, armados com enormes fuzis e calçados com chinelos de borracha. A juventude pobre dos espaços segregados é, em última análise, o grande “inimigo” a se temer, real ou potencialmente, no imaginário das elites e da classe média.

Souza (2010), relata as constantes comparações feitas pela Rede Globo de Televisão, de que os “criminosos” estavam de posse de arsenal sofisticado, parecidos com o das Forças Armadas; assim como o número estimado de “soldados do tráfico” e o efetivo das forças conjuntas a serviço do Estado.

A Polícia utiliza de sua força e poder para reforçar as diferenças sociais, deixando a sociedade cada vez mais injusta. Desta forma o Complexo do Alemão se torna uma área de exclusão social, região considerada pela polícia como a mais violenta da cidade. A tomada de forma forçada do conjunto de favelas do Alemão gerou ainda mais desigualdade social, opressões de toda ordem e bem claras são as interpretações morais de injustiças.

Segundo Silva e Leite (2008), para a interpretação mais largamente difundida no Rio de Janeiro, as favelas seriam o território da violência e a população ali residente conivente com seus agentes, os traficantes de drogas. O discurso público dominante apreende e explica a violência urbana através da metáfora da guerra e dos mitos que associam: cidade legal x cidade ilegal, Estado dentro do Estado, conivência dos moradores de favelas com os criminosos, banalização da violência, etc. Esses mitos sustentam grande parte do pacote interpretativo que estrutura, atualmente, o problema da violência no Rio de Janeiro e o horizonte das propostas e medidas para seu controle e redução.

De acordo com Silva (2008), o encontro entre representação, construção de problemas públicos e políticas de intervenção, tem como efeito a ideia de cumplicidade com os criminosos, e boa parte dessas ideias são reproduzidas e objetivadas pelas próprias políticas

sociais e/ou ações filantrópicas destinadas aos moradores de favelas em geral e, especialmente, aos seus segmentos mais jovens. À sua orientação focalizada e compensatória é adicionada uma filosofia justificadora que penaliza a clientela, sempre pensada como potencialmente criminosa dos instrumentos de controle social, visando afastar as categorias sociais “vulneráveis” ou “de risco” das “tentações” da carreira criminal. Dessa maneira, cria-se algo como o “criminoso em potencial”.

Diante da situação, ações preconceituosas orientam as práticas extraoficiais dos policiais no tratamento dos moradores da favela e implicitamente dá o direito a eles de adotar decisões a respeito de quando, como e contra quem adotar medidas repressivas mais diretas e duras, o que os libera para ir além da força com medida, que é sua atribuição institucional. Então levando à letalidade dos próprios bandos de “criminosos”, incluindo a violência da ação policial.

Conforme Fridman (2008), os favelados da cidade do Rio de Janeiro, assim como os pobres em geral de todo o Brasil, estão submetidos à “privação múltipla”, que superpõe a separação territorial às diferenças de classe, ou seja, quando se vê o outro como ameaça real ou potencial e as ações de governos, instituições e meios de comunicação se orientam pela manipulação dos terrores cotidianos como reforço de poder ou manutenção da paralisia no enfrentamento das questões de fundo, os problemas da segurança pública ganham uma resposta perversa que postula, em vez da segurança com os outros, a segurança apesar dos outros. Os favelados são tratados com desconfiança, sempre a um passo ou a distância nenhuma do crime. E, paradoxalmente, aqueles que pedem “menos Estado” insistem no dispêndio cada vez maior para a segurança e o sistema penal. As políticas sociais com relação a grandes massas desalojadas da divisão social para os mais vulneráveis; trata-se agora de fortalecer o “Estado guardião”, aquele que garantirá eficácia na criminalização da pobreza.

A favela parece ter sua rotina ameaçada por duas forças principais que utilizam predominantemente a violência como forma de interação, são elas: a polícia e os integrantes armados ligados ao tráfico de drogas. Usualmente a ordem nas favelas é dada por este último grupo, em que excitam a dominação, e seus integrantes dão a palavra final sobre o que é permitido nas atitudes e relações cotidianas.

Segundo Fridman (2008), as formas de defesa e de proteção implicadas na noção de “comunidade” dizem ao mínimo de direitos evocados perante a ação aniquiladora das instituições policiais. A representação de “comunidade” pode ser acionada quando se trata de protestos ou da vocalização de tragédias que atingem populações e carrega a necessidade de reconhecimento dos moradores por parte das instituições, dos governantes ou dos meios de

comunicação de massa. Nesse caso, “comunidade”, diz respeito ao conjunto dos moradores em suas formas possíveis – ainda que muito frágeis – de agregação coletiva.

Ainda de acordo com Fridman (2008), a ambiguidade da utilização da noção de “comunidade” reside na convivência, por contiguidade territorial, com os bandos armados ligados ao narcotráfico. Como os habitantes das favelas já são condenados por um certo tipo de ideologia que os trata como “bandidos” ou “quase bandidos”, sofrem cotidianamente com a extrema violência policial e não contam com a proteção decisiva de nenhuma instituição que possa conferir rumos seguros às situações de ameaça e de risco.

Para Fridman (2008), os favelados não têm como enfrentar as muitas barbaridades cometidas pelos bandos que impõem a “ordem” nas favelas, cujas regras – implícitas ou explícitas – nunca são totalmente claras e dependem da decisão abrupta desses “dominantes”. Os casos de negociação bem-sucedida com os componentes do narcotráfico figuram nos relatos muito mais como situações extraordinárias do que como rotina de intercâmbio entre partes. Em suma, os moradores das favelas pouco podem com relação aos traficantes, e mesmo assim a polícia, os meios de comunicação e a mentalidade vigente em setores da população da cidade os colocam “do lado de lá”. Portanto, fica muito difícil que os favelados consigam estabelecer linhas de marcação bem claras e possam se distinguir como cidadãos no interior desse conjunto de forças e valores.

Fridman (2008), conclui que a palavra “comunidade”, utilizada exaustivamente pelos favelados e incorporada ao discurso da política e da sociedade civil, carrega ambivalências. De um lado, serve como linha de demarcação de localizações geográficas e formas de interação social permanentemente sujeitas à invasão aniquiladora. Erige assim uma frágil e insistente defesa simbólica. De outro, infunde uma suposta unidade ou harmonia propiciadas pela “solidariedade” e pelo “calor humano” diferenciado do “asfalto”. Mas deve ser sublinhado que o termo também se refere à segurança ontológica, pois torna minimamente suportável a convivência inescapável com os “meninos” do tráfico no conjunto das relações cotidianas. Tais situações mostram que o trabalho de afastamento moral realizado pelos moradores das favelas é infinitamente mais trabalhoso e árduo do que parecer àqueles que vêm a favela de longe e que descartam ou desconsideram o papel dos moradores das favelas como agentes indispensáveis no enfrentamento do problema da segurança pública.

Conforme Birman (2006), o debate sobre a ideia de que favela é comunidade, é, pois, do maior interesse pela importância social e política que possuem as formas de identificação da população favelada. A noção de “comunidade” ganha relevo, posto que é acionada em muitas circunstâncias, inclusive pelos agentes do Estado. Mas o seu maior interesse deve-se,

em parte, ao fato de que é através dela que se acionam formas de auto-identificação dos moradores desses territórios em oposição a identificações vindas “de fora”. Um dos usos mais generalizados do termo “comunidade” tem sido, pois, aquele de um contra discurso que argumenta a favor dos habitantes das favelas, destacando as boas qualidades morais que estes teriam, passíveis de serem comprovadas pelos seus modos de vida e pela cultura que possuem. Esses contra discursos buscam responder, a partir de enunciados segregadores, entre outras coisas, a identificação da favela como fábrica de marginais. Os jogos identitários que há muito tempo ocupam a cena pública em torno das favelas sugerem, pois, tanto uma presença constante de um tratamento dessas populações através de medidas segregadoras, como de resistência dessas populações a estas políticas e as formas variadas de serem identificadas em acordo com estas.

Ainda segundo Birman (2006), o termo “favelado” é uma das designações mais segregadoras de uso corrente na cidade, pois participa frequentemente das formas de se criar e se reproduzir como “enclaves na cidade” as favelas, juntamente com dispositivos de submissão de seus moradores às políticas de segregação em curso. “Favelização” pode se referir ao que se entende por um conjunto de mecanismos relacionados às formas específicas de elaborar fronteiras para administrar esses “enclaves”. A favelização parece gerar efeitos circulares que se perdem num emaranhado de relações de causa e efeito, as quais terminam, no seu conjunto, por negar os nexos históricos com os dispositivos postos em ação pelo Estado. As tentativas de contrapor o termo “comunidade” ao termo “favela” fazem parte de esforços, sob um prisma cultural, de oposição a essas políticas.

De acordo com Birman (2006), o “tratamento epidemiológico” sugerido pelo governador do estado do Rio de Janeiro diz respeito a um conjunto de técnicas governamentais que operam buscando identificar e caracterizar as populações com vistas a buscar soluções para os problemas engendrados no quadro dessas identificações. Os processos de identificação dos grupos favelados não os reconhecem como portadores de direitos civis e os qualificam negativamente, o que tem dado lugar, ao longo da história, a políticas territoriais específicas como forma de controle de seus comportamentos e do seu acesso à cidade.

Segundo Leite (2000), a interpretação difundida no Rio de Janeiro é a de que as favelas seriam o território da violência, e a população ali residente, conivente com seus agentes, os traficantes de drogas. Essa percepção, que se traduz nas metáforas de “guerra” e de “cidade partida” entre o “asfalto” e as favelas, faz transitar parte da discussão da violência do campo da segurança pública para um terreno moral, em que os moradores de favelas são

tomados como cúmplices dos bandidos pela via das relações de vizinhança, parentesco, econômicas e da política local. Sua convivência com bandos de traficantes de drogas nos mesmos territórios de moradia é percebida como expressão de sua “moralidade duvidosa”. A submissão dos moradores de favelas à chamada “lei do tráfico” vem sendo percebida como escolha entre esta e a “lei do país”, como uma opção por um estilo de vida que rejeitaria as normas e os valores intrínsecos à ordem social, ou seja, haveria relações entre os moradores com as redes criminosas sediadas nesses locais, levando-os a buscar proteção e apoio destes, bem como protegê-los da polícia.

Conforme Souza (2010), a partir da desterritorialização dos traficantes de drogas da favela da Vila Cruzeiro do Complexo do Alemão, a expressão “reconquista do território” e outras equivalentes passou a ser fartamente utilizada por diferentes agentes do Estado. Dias após, o *Jornal O Globo* publicou alusões à “estratégia territorial” adotada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, à importância da retomada do “controle territorial” por parte do aparelho do Estado e ao revés sofrido pelos traficantes ao terem perdido alguns de seus mais importantes (pela importância logística) territórios.

Segundo nota de Nelson Sá, repórter do *Jornal A Folha de São Paulo*, edição do dia 29 de novembro de 2010, a palavra “reconquista” está associada a ideia de um espiral de fervor patriótico e fanatismo religioso: *la reconquista* da Península Ibérica, com a expulsão definitiva dos mouros³⁴ pelos espanhóis. “Reconquista” que, como se sabe, foi a antessala da “conquista” da América e a escravização e o genocídio³⁵ das populações ameríndias³⁶.

A frase empregada, no dia seguinte à “reconquista” da Vila Cruzeiro, pelo subchefe operacional da Polícia Civil do Rio de Janeiro, delegado Rodrigo Oliveira, foi a seguinte “Agora a comunidade pertence ao Estado...” e variações dela foram utilizadas também pelo governador Sérgio Cabral Filho e por outras autoridades. Nenhum deles lembrou-se de observar o profundo significado simbólico dessa palavra.

Ainda de acordo com a nota do repórter Nelson Sá, do *Jornal A Folha de São Paulo*, a cobertura global [...] se fundiu do próprio Estado, em engajamento semelhante ao da *Fox News* no Iraque. A repórter chegou no Alemão ao lado da Polícia [...] O discurso de refundação do Estado nas áreas retomadas foi único, tanto com relação a cobertura jornalística,

³⁴ Povos instalados na região da Península Ibérica durante a Idade Média. Os mais conhecidos eram os árabes e os berberes.

³⁵ Extermínio deliberado, parcial ou total, de uma comunidade, grupo étnico, racial ou religioso.

³⁶ Denominações dadas aos habitantes do continente americano que começaram a chegar após os navegantes europeus. Entre as várias tentativas de nomear os povos da América estão o nativo americano, indígena e índio.

quanto das autoridades na transmissão [...] No dizer das relações públicas da Polícia Militar, uma guerra ocorreu no Rio de Janeiro.

Nelson Sá (2010), faz referência aos pobres, que são a grande maioria da população da cidade e do país, e os esforços da Rede Globo de Televisão em afirmar o surgimento de uma “nova classe média”, na qual forçadamente são enfiadas as camadas de assalariadas suburbanas, periféricas e até favelados capazes de adquirir certos eletrodomésticos ou um automóvel. Seguramente continuam e continuarão a ser estigmatizados e segregados, ainda que, às vezes, em lugares mais distantes – ou, também, separados internamente e classificados, político-ideologicamente, entre “bons pobres”, a “classe média baixa”, “ordeira” e “bem comportada”, residente em loteamentos irregulares ou em favelas “pacificadas” e os “maus pobres”, os moradores de ocupações de sem-teto, os ambulantes que insistem em sua estratégia de sobrevivência, os moradores de favelas “não pacificadas”...

2.3 **Justiça, UPP e os conceitos morais.**

Segundo Sandel (2009), existem três ideais ou abordagens de justiça: o aumento do bem-estar, a perspectiva da liberdade, e o conceito ou promoção da virtude. Cada uma dessas ideias aponta para uma forma diferente de pensar justiça.

Com relação a ideia de bem estar, grande parte dos debates políticos contemporâneos é sobre como promover a prosperidade, melhorar nosso padrão de vida, ou impulsionar crescimento econômico. Por que nos importamos com essas coisas? A resposta mais óbvia é: porque achamos que a prosperidade nos torna mais felizes do que seríamos sem ela – como indivíduos ou como sociedade. A prosperidade é importante, em outras palavras, porque contribui para o nosso bem-estar.

A relação entre justiça e implantação da UPP no Complexo do Alemão, aparece no sentido de que a “pacificação” não foi um processo que causasse bem estar aos que ali residem. O discurso sobre o que é certo sobre o que é bom, tem relação com o significado da liberdade humana que cada um tem, de acordo com o ser livre para escolher o que é melhor para si, para seu grupo, sua família, sua comunidade, etc. Para o público em geral, a megaoperação aconteceu, pois teve seus motivos, no entanto, os moradores do Alemão não tiveram a liberdade de escolher se queriam ou não que as UPPs entrassem na favela.

Sobre as teorias que ligam justiça à liberdade, a maioria delas enfatiza o respeito aos direitos individuais, embora discordem entre si sobre quais direitos são considerados os mais importantes. A abordagem de justiça que começa pela liberdade se apresenta em disputas

políticas que ocorrem em dois campos rivais dentro dela: a do *laissez-faire*, que significa “deixar fazer”, e o da equanimidade. Liderando o campo *laissez-faire* estão os grupos que defendem e acreditam que a justiça consiste em respeitar e preservar as escolhas feitas por adultos conscientes. No campo da equanimidade estão teóricos de tendência mais igualitária. Dessa forma, a justiça requer diretrizes que corrijam as desvantagens sociais e econômicas e que deem a todos oportunidades justas de sucesso. Esta parece ser a que mais se aproxima da realidade dos moradores do Alemão.

E as teorias que veem a justiça associada à virtude e a uma vida boa na política contemporânea, foram teorias baseadas na virtude, e são frequentemente identificadas pelos conservadores culturais e a direita religiosa. A ideia de legislar sobre a moralidade condenada por muitos cidadãos de sociedades liberais, visto que oferece o risco de derivar para a intolerância e a coerção. Mas a noção de uma sociedade justa afirma certas virtudes e concepções do que seja uma vida boa, e vem inspirando movimentos políticos e discussões que atravessam o aspecto ideológico. Não apenas o Talibã³⁷, mas também os abolicionistas e Martin Luther King³⁸ basearam suas visões de justiça em ideais morais e religiosos.

A filosofia política nos aponta duas questões para reflexão: uma sociedade justa procura promover a virtude de seus cidadãos? Ou a lei deveria ser neutra quanto às concepções concernentes à virtude, deixando os cidadãos livres para escolher, por conta própria, a melhor forma de viver? Na concepção de Aristóteles, justiça significa dar às pessoas o que elas merecem. E para determinar quem merece o quê, devemos estabelecer quais virtudes são dignas de honra e recompensa. Para ele, não podemos imaginar o que é uma Constituição justa sem antes refletir sobre a forma de vida mais desejável, sustentando a ideia de que a lei não pode ser neutra no que se refere à qualidade de vida. Em contrapartida, Kant e Rawls afirmam que, os princípios da justiça que definem nossos direitos não devem basear-se em nenhuma concepção particular de virtude. Ao contrário, uma sociedade justa respeita a liberdade de cada indivíduo para escolher a própria concepção do que seja uma vida satisfatória. Pode-se afirmar então que, as teorias de justiça antigas partem da virtude, enquanto as modernas começam pela liberdade. Pensar sobre justiça nos remete a ideia de que meditamos, a todo momento, sobre qual a melhor forma de se viver, considerando os atributos referentes às nossas escolhas e às nossas virtudes.

³⁷É um grupo político que atua no Afeganistão. Diz-se de ou membro do movimento nacionalista islâmico, que governou o Afeganistão entre 1996 e 2001.

³⁸Foi um importante pastor evangélico e ativista político norte-americano. Lutou em defesa dos direitos sociais para negros e mulheres, combatendo o preconceito e o racismo. Defendia a luta pacífica, baseada no amor ao próximo, como forma de construir um mundo melhor, considerava a igualdade de direitos sociais e econômicos.

Para saber se uma sociedade é justa, basta perguntar como ela distribui as coisas que valoriza: renda e riqueza, deveres e direitos, poderes e oportunidades, cargos e honrarias, ou seja, dá a cada indivíduo o que lhe é devido. As perguntas difíceis começam quando indagamos o que é devido às pessoas e por quê. Este questionamento subjetivo e complexo nos leva a pensar sobre as condições gerais da população do Alemão e suas necessidades, de forma a buscar o entendimento sobre onde estão os seus direitos e deveres? Como está a distribuição de riqueza e renda? As oportunidades são iguais para todos? A resposta a essas perguntas são negativas. A sociedade deixa de ser justa quando não oferece condições básicas iguais para a manutenção da vida.

A discussão filosófica sobre justiça encontra-se em domínios da moral e da filosofia política, e partem frequentemente de situações concretas. A reflexão moral e política nascem da divergência, e algumas vezes nasce de dentro de nós, como indivíduos, como quando nos vemos dilacerados ou em conflito diante de uma difícil questão moral.

2.4 O conceito moral sobre a ideia de Justiça, contado através da história do “Bonde Desgovernado”.

A história contada a seguir tem como recurso de julgamento o raciocínio moral. E de forma filosófica interpreta o que se pode entender por Justiça. O texto abaixo é de Michael Sandel (2009, p. 30,31).

Suponha que você seja o motorista de um bonde desgovernado avançando sobre os trilhos a quase 100 quilômetros por hora. Adiante, você vê cinco operários em pé nos trilhos, com as ferramentas na mão. Você tenta parar, mas não consegue. Os freios não funcionam. Você se desespera porque sabe que, se atropelar esses cinco operários, todos eles morrerão (suponhamos que você tenha certeza disso).

De repente, você nota um desvio para a direita. Há um operário naqueles trilhos também, mas apenas um. Você percebe que pode desviar o bonde, matando esse único trabalhador e poupando os outros cinco.

O que você deveria fazer? Muitas pessoas diriam: “Vire! Se é uma tragédia matar um inocente, é ainda pior matar cinco.” Sacrificar uma só vida a fim de salvar cinco pode parecer ser a coisa certa a fazer.

Agora considere outra versão da história do bonde. Desta vez, você não é o motorista, e sim um espectador, de pé numa ponte acima dos trilhos (desta vez não há desvio.) O bonde avança pelos trilhos, onde estão cinco operários. Mais uma vez, os freios não funcionam. O

bonde está prestes a atropelar os operários. Você se sente impotente para evitar o desastre - até que nota, perto de você, na ponte, um homem. Você poderia empurrá-lo sobre os trilhos, no caminho do bonde que se aproxima. Ele morreria, mas os cinco operários seriam poupados. Você pensa na hipótese de pular sobre os trilhos, mas se dá conta de que é muito leve para parar o bonde.

Empurrar o homem sobre os trilhos seria fazer a coisa certa? Muitas pessoas diriam: “É claro que não. Seria terrivelmente errado empurrar o homem sobre os trilhos.”

Empurrar alguém de uma ponte para uma morte certa realmente parece ser uma coisa horrível, mesmo que isso salvasse a vida de cinco inocentes. Entretanto, cria-se agora um quebra-cabeça moral: Por que o princípio que parece certo no primeiro caso – sacrificar uma vida para salvar cinco - parece errado no segundo?

Na hipótese de, como sugere nossa reação ao primeiro caso, os números seriam levados em conta – se é melhor salvar cinco vidas do que uma – por que, então, não devemos aplicar esse mesmo princípio ao segundo caso e empurrar o homem? Realmente parece cruel empurrar um homem para a morte, mesmo por uma boa causa. Mas é menos cruel matar um homem atropelando-o com um bonde?

Talvez a razão pela qual seja errado empurrar é que fazendo isso estaríamos usando o homem na ponte contra a sua vontade. Ele não escolheu estar envolvido, afinal. Estava apenas ali, de pé.

O mesmo, no entanto, poderia ser dito sobre o homem que está trabalhando no desvio do trilho. Ele também não escolheu se envolver. Estava apenas fazendo seu trabalho, e não se oferecendo para sacrificar a vida num acidente com um bonde desgovernado. O fato de que operários de ferrovias se expõem voluntariamente ao risco de morte, ao contrário dos espectadores, poderia ser usado como argumento. Mas vamos supor que estar disposto a morrer em uma emergência para salvar a vida de outras pessoas não faça parte das atribuições dessa função, e que o trabalhador não esteja mais propenso a oferecer a própria vida do que o espectador na ponte.

Talvez a diferença moral não resida no efeito sobre as vítimas – ambas terminariam mortas – e sim na intenção da pessoa que toma a decisão. Como motorneiro do bonde, você pode defender sua escolha de desviar o veículo alegando que não tinha intenção de matar o operário no desvio, apesar de isso ser previsível. Seu objetivo ainda teria sido atingido se, por um enorme golpe da sorte, os cinco trabalhadores fossem poupados e o sexto também conseguisse sobreviver.

Entretanto, o mesmo é verdadeiro no caso do empurrão. A morte do homem que você

empurrou da ponte é essencial para seu propósito. Tudo que ele precisa fazer é parar o bonde; se ele de alguma forma conseguir fazer isso e sobreviver, você ficará satisfeito.

Ou talvez, pensando bem, os dois casos devessem ser governados pelo mesmo princípio. Ambos envolvem a escolha deliberada de tirar a vida de uma pessoa inocente a fim de evitar uma perda ainda maior de vidas. Talvez sua relutância em empurrar o homem da ponte seja meramente um escrúpulo, uma hesitação que precisa ser superada. Empurrar um homem para a morte com as próprias mãos realmente parece mais cruel do que girar o volante de um bonde. Mas fazer a coisa certa nem sempre é fácil.

Podemos testar essa ideia ao mudarmos um pouco a história. Suponha que você, como espectador, pudesse provocar a queda do homem nos trilhos sem empurrá-lo; imagine que ele esteja de pé sobre um alçapão que você pode abrir ao girar uma manivela. Sem empurrar, você teria o mesmo resultado. Isso transformaria sua ação na coisa certa a fazer? Ou ainda seria moralmente pior do que se você, no lugar do motorneiro, tivesse desviado para o outro trilho?

Não é fácil explicar a diferença moral entre esses casos – por que desviar o bonde parece certo, mas empurrar o homem da ponte parece errado. Entretanto, note a pressão que sentimos para chegar a uma distinção convincente entre eles – e se não pudermos, para reconsiderar nosso julgamento sobre a coisa a fazer em cada caso. Às vezes pensamos no raciocínio moral como uma forma de persuadir os outros. Mas é uma forma de resolver nossas convicções morais, de descobrir aquilo em que acreditamos e por quê.

Alguns dilemas morais têm origem em princípios morais conflitantes. Por exemplo, um princípio que vem à tona na história do bonde diz que devemos salvar o máximo de vidas possível, mas outro diz que é errado matar um inocente, mesmo que seja por uma boa causa. Expostos a uma situação na qual salvar um número maior de vidas implica matar uma pessoa inocente, enfrentamos um dilema moral. Devemos tentar descobrir qual princípio tem maior peso ou é mais adequado às circunstâncias.

Outros dilemas morais surgem porque não temos certeza sobre como os eventos se desdobrarão. Exemplos fictícios como a história do bonde eliminam a incerteza que paira sobre as escolhas que enfrentamos na vida real. Elas presumem que sabemos exatamente quantas pessoas morrerão se não desviarmos – ou se não empurrarmos alguém. Isso faz com que tais histórias sejam guias imperfeitos para a ação. Mas faz também com que sejam recursos úteis para a análise moral. Se abstrairmos as contingências – “E se os operários percebessem o bonde e pulassem para o lado a tempo?” – exemplos hipotéticos nos ajudam a colocar os princípios morais em questão para examinar sua força.

Se tivéssemos motivos para acreditar que o homem na ponte fosse responsável pelo mau funcionamento do bonde, com intenção de matar os operários nos trilhos (digamos que eles fossem seus inimigos), o argumento moral para empurrá-lo sobre os trilhos começaria a parecer mais defensável. Ainda precisaríamos saber quem eram seus inimigos e por que ele queria matá-los. Refletir sobre esse dilema nos permite ver de maneira mais clara como a questão moral pode se apresentar em nossas vidas, como indivíduos e como membros da sociedade.

A vida em sociedade democrática é cheia de divergências entre o certo e o errado, entre justiça e injustiça. Algumas pessoas acreditam que a justiça requer que o rico seja taxado para ajudar o pobre. Refletir sobre o que seja justiça e injustiça, igualdade e desigualdade, direitos individuais e bem comum, requer perceber como a reflexão moral surge naturalmente quando nos vemos diante de uma difícil questão de natureza moral. E quando falamos em Segurança Pública e nos voltamos para o caso da tomada pela Polícia do Complexo do Alemão, para implantação da Unidade de Polícia Pacificadora - UPP, refletimos até que ponto a invasão dos militares na favela é justa ou injusta e quem será beneficiado com este movimento, a custo de quantos sacrificados pela violência. Será que a varredura do “traficantes” e “criminosos” traz alguma vantagem para os que continuam morando na favela? E aos moradores do Rio de Janeiro? A implantação das UPPs é interessante para quem? O que é considerado justo e benéfico para alguns, não será para outros. Este debate envolve um cenário bastante complexo e filosófico, com interesses dos mais diversos, ou seja, vai depender da concepção que temos da ideia de justiça, considerando o ponto de vista de cada um.

2.5 Algumas abordagens³⁹ de Justiça e as UPPs

Para entendermos melhor os princípios que regem a justiça de viés filosófico, a seguir estão alguns de seus conceitos.

- Abordagem Pluralista – Igualdade Complexa

O teórico que trata da abordagem de justiça pluralista é Michael Walzer. Ele discute as possibilidades da igualdade complexa e reflete sobre a ideia de que a distribuição dos bens sociais acontece de acordo com o significado do bem social, político, etc, que inclui a necessidade de cada um, o mérito e o mercado.

³⁹Estas abordagens de Justiça são complementares as abordagens principais exploradas na Introdução do trabalho, e serão aprofundadas posteriormente.

A igualdade complexa e a consequente autonomia distributiva são os pilares da teoria da justiça de Michael Walzer, o qual argumenta sobre a moral mínima e analisa o conceito dos significados sociais partilhados, encontrados na base da igualdade complexa.

A fim de entender moral mínima, Walzer desvaloriza a importância e a utilidade de tipo abstracionista que se distanciam das culturas particulares em busca da objetividade. A sua metodologia de trabalho baseia-se na análise das configurações culturais existentes em determinada sociedade, e não na reflexão abstrata em busca de um raciocínio revelador de uma verdade escondida na racionalidade humana. Os critérios de distribuição dos bens em cada sociedade devem ser definidos a partir dos significados sociais que existem nessa sociedade sobre esses mesmos bens. Ele afirma que: “Não temos a necessidade de outros olhos para ver aquilo que deve ser visto: nós estamos onde estamos. É um erro, em crítica como em filosofia moral, supor que devemos escapar à nossa situação para a descrever de maneira adequada.” (WALZER, 1996).

A argumentação de Walzer fundamenta uma lógica de legitimação interna, e não externa. Nessa perspectiva considera que o pensador ao analisar a organização social e ao propor alterações ou uma concepção radicalmente da vigente, é ainda um indivíduo inserido numa sociedade e fruto de um processo de socialização que moldou a sua visão de mundo, condicionando sua análise. Portanto ninguém pode ficar alheio a sua condição social para usufruir de um ponto de vista neutro que fundamente a veracidade de suas asserções. O sujeito não consegue se desligar totalmente da sua circunstância para se colocar numa posição que lhe permita pensar com objetividade. A tarefa de quem reflete sobre a sociedade não é, portanto, descobrir ou inventar um princípio e fazer dedutivamente derivar dele todas as soluções para os problemas da sociedade. A tarefa é interpretar a cultura da sociedade e as concepções morais das pessoas. A reflexão moral consiste no trabalho hermenêutico sobre os elementos culturais das comunidades.

O argumento principal que Walzer utiliza para defender a possibilidade de construção de um código moral mínimo é o fato de todos os seres humanos serem criaturas produtoras de cultura. O raciocínio dele consiste na ideia de que se somos todos criadores de cultura, são prováveis que desta base comum surjam outras características similares de base à construção de uma moral mínima de alcance universal.

Na teoria de justiça de Walzer, a pluralidade é uma constatação inevitável que a reflexão deve incorporar e não tenta dissipar. Esta pluralidade encontra-se de duas formas complementares: por um lado, estão as concepções culturais de uma comunidade que devem servir de ponto de partida para a reflexão filosófica sobre justiça; por outro lado, sendo os

múltiplos bens diferentes entre si, os princípios que regem a sua distribuição devem ser também eles diferentes e adequadas à respectiva natureza social de cada bem. A justiça é plural não somente porque a sua configuração pode diferir de sociedade para sociedade, mas também porque as distribuições justas de uma comunidade são distribuições diferenciadas internamente.

No caso da implantação das UPPs a justiça da igualdade complexa se aplica no sentido de que haveria de existir um código moral mínimo que defina o que é adequado ou não a ser feito, a partir da interpretação de aspectos culturais da sociedade e as concepções morais das pessoas, considerando os significados sociais existentes. Lembrando que, ninguém pode ficar alheio a sua condição social, todos estamos inseridos neste processo. Então para que a “pacificação” fosse justa segundo esta abordagem, um código moral mínimo deveria ser criado, para que dessa forma fosse decidido se o projeto UPP, deveria ser colocado em prática ou não. E se caso sim, quais questões morais deveriam ser respeitadas.

- Abordagem Complexa

Carlos Estevão é o precursor da justiça complexa, esta sofre influências das abordagens pluralista e radical. Apresenta visão radical e crítica de liberdade e de igualdade.

Para Estevão (2007), a justiça ou a equidade formal e universal, reproduz de fato, embora de forma velada, uma pluralidade de formas de injustiça, situação que se agrava na medida em que, por exemplo, as instituições possibilitam a acumulação e convertibilidade das diferentes formas de capital, dito a conversão do capital sócio-econômico em capital cultural sob a bandeira do mérito. Daí este reconhecimento da pluralidade em formas de capital, do seu funcionamento e das implicações em termos de desigualdades, reforça a problematização da justiça complexa, possibilitando, por conseguinte, falar em novas formas ou configurações de justiça, as quais variam no seu poder de harmonização, atração e resistência relativamente à juridicidade dominante ou oficial.

Uma forma de teorizar a justiça complexa seria analisar e estrutura organizacional das instituições. Da mesma forma que a justiça econômica trata o dinheiro, ou seja, distribuindo as mesmas quantidades, independente de tal procedimento produzir ou não o mesmo efeito quando aplicado a situações diferentes.

Estevão (2007) defende a ideia de que as instituições são uma comunidade de projetos envolvidos ao trabalho inter e intraprofissional, com uma cultura democrática materializada em estruturas de relação e decisão, favorecedora de fórmulas mais densas e subjetivas de justiça e de direitos, onde prevalece a racionalidade comunicativa-emancipatória dominando outros tipos de racionalidade, a justiça e os direitos abrem-se ou universalizam-se, permitindo

as instituições preparar os cidadãos para participarem da racionalidade ético-comunicativa mas também para se exporem à heterogeneidade cultural e à potenciação da comunicação dialógica entre as próprias culturas.

Segundo Estevão (2007), uma característica da política da injustiça é a “falsa representação”, que ocorre quando as fronteiras políticas e/ou as regras decisórias funcionam de modo a negar a algumas pessoas, erroneamente, a possibilidade de participar de um par, com os demais, na interação social.

Também como forma de pensar justiça, pensemos que o estudo da diferença e da desigualdade não deve ser reduzido somente ao conceito de classe social, mas sim deve se considerar outras variáveis como gênero, etnia, religião, orientação sexual, etc, que podem ser consideradas causas de desigualdade, sobretudo pela via da falta de reconhecimento ou pela via da falta de reconhecimento falseado das diferenças.

De acordo com esta abordagem a desigualdade social, política e econômica, que as favelas sofrem, seriam o reforço para que se pense a problematização da justiça complexa. A ideia é de que a “pacificação” negou aos envolvidos o direito de participar da interação social entre os pares na sociedade. Não foi permitido que os moradores da favela pudesse opinar sobre o processo, pelo contrário, aqueles que foram tidos com traficantes, tiveram suas vidas tiradas ou foram punidos.

- Abordagem de Redistribuição como reconhecimento e representação.

A abordagem de justiça com viés em redistribuição como reconhecimento e representação tem como base a teoria de Nancy Fraser, ela compreende redistribuição na perspectiva econômica; reconhecimento na perspectiva cultural; e representação na perspectiva política.

Com relação à justiça social, Fraser (2009), nos diz que os cidadãos do Estado moderno afirmavam, que aos olhos de alguns, era suficiente que os cidadãos fossem formalmente iguais perante a lei, para outros, a igualdade de oportunidades era também requerida; para outros, ainda, a justiça demandava que todos os cidadãos tivessem acesso aos recursos e ao respeito de que eles precisavam para serem capazes de participar em paridade com os demais, como membros integrais da comunidade política.

Nesta perspectiva, o reconhecimento da diferença estimula lutas de grupos em movimentos políticos sob ideais de nacionalidade, etnicidade, gênero e sexualidade. A identidade do grupo fortalece os interesses de classes como a principal forma de mobilização.

A dominação cultural suplanta a exploração como injustiça fundamental. E o reconhecimento cultural substitui a redistribuição socioeconômica como remédio para a injustiça e objetivo de luta política (FRASER, 2009).

Fraser (2009), sugere que distinguindo claramente entre as questões de justiça relacionadas a questões econômicas e questões culturais, podemos restaurar a economia política de reconhecimento que são compatíveis com respostas transformativas à injustiça de base econômica, ou seja, o reconhecimento cultural se torna um meio para alcançar a justiça econômica e política. Ao invés de opor a economia política à cultura, é politicamente mais produtivo pluralizar as categorias e entendê-las como diferentemente relacionadas a grupos e questões sociais específicos.

Ainda segundo Fraser (2009), há dois modos de injustiça: a socioeconômica e a cultural simbólica. A primeira tem raízes na estrutura política e econômica da sociedade. A exploração, a marginalização econômica e privação de bens básicos são as formas principais de injustiça. A segunda tem raízes em padrões sociais de representação, interpretação e comunicação. Esta injustiça inclui o estar sujeito a uma cultura estranha, o ser submetido a estereótipos e representações culturais depreciativos.

Para tais modos de injustiça há dois pensamentos eficazes: a redistribuição produz mudanças políticas e econômicas que resultam em maior igualdade econômica; e o segundo pensamento consiste no reconhecimento que repara os danos de desrespeito, do estereótipo e do imperialismo cultural.

É como se esta abordagem dissesse que os aspectos que envolvem as finalidades políticas das UPPs, poderiam ser combatidas através de lutas pelo reconhecimento das diferenças. Uma luta por reconhecimento cultural que leve a justiça econômica e política.

Para esta abordagem, a injustiça socioeconômica e cultural sofrida pelos moradores das favelas são simbólicas, o que faz com que sejam mais difíceis de serem percebidas. Para que haja justiça social, alguns fatores seriam essenciais, como a redistribuição na perspectiva econômica; o reconhecimento na perspectiva cultural; e a representação na perspectiva política.

2.6 O Princípio da diferença / John Rawls

Sandel (2012, Pág. 193), conta uma história na forma de ficção científica, de Kurt Vonnegut, Jr., chamada de “Harrison Bergeron”, que ajuda a entender o princípio da diferença de que trata Rawls: “Era o ano de 2081 [...], e todos eram finalmente iguais. Ninguém era

mais inteligente do que ninguém. Ninguém era mais bonito do que ninguém. Ninguém era mais forte ou mais rápido do que ninguém.” Essa igualdade minuciosa obrigatória era fiscalizada por agentes do governo. Cidadãos com inteligência acima da média eram obrigados a usar nos ouvidos um tipo de rádio para reduzir a capacidade mental. A cada vinte segundos, aproximadamente, um transmissor do governo emitia um som agudo para que eles não se beneficiassem “das injustas características da superioridade de seu cérebro”.

Continuando a história... “Harrison Bergeron, de 14 anos, é excepcionalmente inteligente, bonito e talentoso, tendo, pois, de ser habilitado com mais dispositivos do que a maioria. Em vez do pequeno rádio, “ele usa um enorme par de fones de ouvido e óculos com lentes grossas e distorcidas”. Para disfarçar a boa aparência, Harrison tem que colocar “uma bola vermelha de borracha no nariz, raspar as sobrancelhas e cobrir alguns de seus lindos dentes brancos com próteses pretas”. Para neutralizar sua força física, ele precisa carregar, para onde quer que vá, uma pesada sucata metálica. “Na corrida da vida, Harrison carregava mais de cem quilos”.

Um belo dia, em um ato heróico de desafio contra a tirania igualitária, “Harrison arranca todos os dispositivos que o desabilitam...” Percebe-se ao longo do caminhar da história que Vonnegut dá vida à queixa corrente contra as teorias igualitárias de justiça.

A teoria de Rawls, no entanto, não se presta a essa objeção. Ele mostra que há outras alternativas à sociedade de mercado meritocrático além da igualdade pelo nivelamento. A alternativa de Rawls, que ele denomina princípio da diferença, corrige a distribuição desigual de aptidões e dotes sem impor limitações aos mais talentosos. Estimulando os bem-dotados a desenvolver e exercitar suas aptidões, compreendendo, porém, que as recompensas que tais aptidões acumulam no mercado pertencem à comunidade como um todo. Não criemos obstáculos para os melhores atletas corredores, por exemplo; deixemos que corram e façam o melhor que puderem. Apenas reconheçamos, de antemão, que os prêmios não pertencem somente a eles, mas devem ser compartilhados com aqueles que não tem os mesmos dotes.

Embora o princípio da diferença não subentenda a distribuição igualitária de renda e riqueza, ele deixa implícito a ideia de uma visão de igualdade poderosa e inspiradora.

Algumas características básicas do princípio da diferença são:

- A sociedade deve utilizar de tratamento único a todos;
- A desigualdade de oportunidades é permitida nos casos em que possa trazer benefício aos menos favorecidos;
- O Estado deve oferecer mais oportunidades aos menos privilegiados;

- Rawls considera o princípio da liberdade igual como forma de garantir o direito à liberdade, de proteção e autonomia, os quais fazem parte da construção moral, a base para a realização do indivíduo;
- A sociedade deve garantir aos indivíduos, todos os bens primários, oportunidades de acesso a posições de autoridades, rendas, riquezas e ocupações valorizadas pela sociedade.

Segundo Rawls (1971), o princípio da diferença representa um acordo para considerar a distribuição das aptidões naturais um bem comum, e para compartilhar quaisquer benefícios que ela possa propiciar. Os mais favorecidos pela natureza, não importa quem sejam, só devem usufruir de sua boa sorte de maneira que melhorem a situação dos menos favorecidos. Aqueles que se encontram naturalmente em posição vantajosa não devem ser beneficiados simplesmente por ser mais dotados, mas apenas para cobrir os custos com treinamento e educação e usar seus dotes de modo a ajudar também os menos afortunados. Ninguém é mais merecedor de maior capacidade natural ou deve ter o privilégio de uma melhor posição de largada na sociedade. Mas isso não significa que essas distinções devem ser eliminadas. Há outras maneiras de lidar com elas. A estrutura básica da sociedade pode ser elaborada de forma que essas contingências trabalhem para o bem dos menos afortunados.

De acordo com o princípio da diferença, a tomada do Complexo do Alemão pela força militar foi injusta, pois em nenhum momento deu tratamento comum a todos, muito pelo contrário, invadiu a favela com o intuito de eliminar aqueles que de alguma forma tinham “traços” do tráfico. O Estado também não ofereceu oportunidades aos menos privilegiados. Não houve direito a liberdade, a proteção ou a autonomia. Ou seja, o princípio da diferença não se aplica ao caso da invasão do Complexo do Alemão, pois a “pacificação” somente reforçou as injustiças já vividas pela população da favela.

Rawls (1971), reconhece que o princípio da diferença permite desigualdades de renda, no entanto, o percebe como título de incentivo. Desde que esses incentivos sejam necessários para melhorar a vida dos menos favorecidos. Se os incentivos gerarem um crescimento econômico que permita àqueles que se encontra na base da pirâmide uma vida melhor do que a que teriam com uma distribuição mais equilibrada, então eles são permitidos pelo princípio da diferença.

É importante notar que permitir diferenças salariais a título de incentivo não é o mesmo que dizer que os bem-sucedidos tem mais direitos morais aos frutos de seus trabalhos. Para Rawls, as desigualdades de renda só serão justas na medida em que incentivarem esforços que ajudem aos menos privilegiados, e não por que alguns mereçam ganhar mais do

que outros.

Rawls (1971), repudia a teoria meritocrática de justiça com base no fato de que os talentos naturais não são méritos de quem o possui. Ele afirma que o esforço até pode ser produto de uma educação favorável. A vontade de se esforçar, de tentar e, portanto, de merecer no sentido geral depende de circunstâncias familiares e sociais mais confortáveis. Como outros fatores que determinam nosso sucesso, o esforço é influenciado por contingências cujos créditos não podemos reivindicar. O esforço que uma pessoa está disposta a fazer é influenciado por sua habilidade natural e pelas alternativas que tem. Neste sentido, para Rawls, os mais favorecidos tendem, além de outras coisas, a se empenhar conscientemente.

O argumento de que as pessoas merecem recompensas que resultam de esforço e do trabalho árduo é questionável por vários motivos, dentre eles podemos citar o seguinte: apesar de os partidários da meritocracia frequentemente invoquem as virtudes do esforço, eles não acreditam realmente que apenas o esforço deva ser a base de renda e da riqueza. Por exemplo: Consideremos dois operários da construção civil. Um é forte e musculoso e consegue levantar quatro paredes por dia sem muito esforço. O outro é fraco e franzino e não consegue carregar mais do que dois tijolos ao mesmo tempo. Embora ele trabalhe muito, demora uma semana para fazer o que seu companheiro musculoso faz, praticamente sem grandes esforços, em um dia. Nenhum partidário da meritocracia diria que o operário fraco, porém esforçado, mereça receber mais do que o operário forte em virtude de seu esforço muito maior. Assim, apesar da discussão sobre o esforço, na verdade é a contribuição, ou a conquista, que o partidário da meritocracia acredita que é digna de recompensa. Seja pela ética de trabalho, produto do esforço ou não, a contribuição do sujeito depende, pelo menos em parte, das aptidões naturais cujos créditos não podemos reivindicar.

De acordo com Estevão (2004), a justiça tem sido entendida como um elemento básico da democracia e das instituições sociais, e ainda segundo o autor, os liberais igualitários entendem a justiça como a virtude essencial das sociedades modernas, intimamente ligada às políticas distributivas de “bens primários”, estes bens. Segundo Rawls (1993), é aquilo de que as pessoas precisam na sua condição de cidadãos livres e iguais e como membros normais e plenamente cooperantes da sociedade. Ainda para Rawls (1993), os “bens primários” são bens básicos para todas as pessoas, independente de seus projetos pessoais de vida ou de suas concepções de bem. São o auto respeito; a auto estima; direitos a recursos sociais de saúde e educação; liberdade de expressão, de religião, política, de consciência e de pensamentos.

Ou seja, nas sociedades democráticas os cidadãos devem ser tratados como iguais pela

intervenção pública e em todas as esferas do domínio social, mesmo que a própria estrutura de classe os posicione de modo desigual quanto à repartição de benefícios e distribuição de desigualdades.

Apesar de estarmos em uma sociedade democrática o programa UPP quando foi criado não considerou os bens primários que segundo Rawls, os cidadãos teriam direitos. Os projetos pessoais de cada um e suas concepções de bem também não foram levados em conta. O auto respeito, a liberdade de expressão política, de consciência de pensamentos, foram massacrados pelos veículos blindados da força militar.

2.7 A Igualdade Meritocrática das Oportunidades e UPP

De acordo com Dubet (2008), a igualdade das oportunidades e a valorização do mérito são consubstanciais às sociedades democráticas, porque permitem conciliar dois princípios fundamentais: de um lado, o da igualdade entre os indivíduos; do outro, o da divisão do trabalho necessário a todas as sociedades modernas. Para o teórico, enquanto as desigualdades decorrentes do nascimento e da herança são injustas, a igualdade das oportunidades estabelece desigualdades justas pelas posições sociais.

Se a sociedade alcança em seu processo educativo um ideal de igualdade de oportunidades, as desigualdades que nela possam ocorrer serão pouco contestadas, pois denunciar as desigualdades e provocar um confronto entre a igualdade fundamental dos indivíduos e a desigualdade de seus méritos não será cabível. Nesta justiça os indivíduos se destacam através do seu trabalho e seu talento. Essa justiça produz uma eficiência social colocando cada um onde suas competências serão as mais pertinentes e as mais úteis a todos. A igualdade de oportunidades torna-se ao mesmo tempo justa e coletivamente útil.

Mesmo através da justiça meritocrática, os ideais do projeto de “pacificação” não se qualificam, pois através da exclusão social impede a participação do indivíduo a possíveis disputas e competições, que proporcione a ele condições de ocupar lugar de destaque, apesar da chance que o mérito oferece.

A igualdade das oportunidades e a seleção pelo mérito não visam forjar uma sociedade igualitária, mas uma sociedade na qual as desigualdades procedam unicamente do mérito e do desempenho pessoal. Daí as desigualdades de acesso são substituídas pelas desigualdades de sucesso.

Para Dubet (2008), uma crítica ao sistema meritocrático seria a ideia de que a sociedade funcione como um processo de destilação fracionado, durante o qual os “mais

fracos”, que são também os menos favorecidos socialmente, são “evacuados” para as habilitações relegadas, de baixo prestígio e pouca rentabilidade. É o que acontece geralmente com a população das favelas.

As desigualdades sociais estão presentes no seguinte raciocínio: a consideração de que os diversos grupos culturais e sociais desenvolvem precocemente nas crianças conjuntos de atitudes e de competências mais ou menos favoráveis ao êxito social, pois cada grupo valoriza mais algumas coisas do que outras, ensina às crianças competências cognitivas e verbais mais ou menos próximas das expectativas sociais de inclusão, o que faz com que as pessoas dos grupos mais favorecidos tenham uma espécie de convivência imediata com a cultura, enquanto as pessoas dos grupos menos favorecidos se aculturam num outro modelo social, o que lhes parecerá sempre um pouco estranho.

A ideia do mérito falha quando o indivíduo que fracassa aparece como o responsável pelo seu próprio fracasso, sua igualdade fundamental é preservada, e tudo se passa como se ele tivesse decidido livremente sobre seu desempenho, não considera aspectos históricos, sociais, econômicos e culturais de sua vida.

Podemos afirmar que as provações do mérito, mesmo no sentido mais justo, são de uma grande crueldade para os que fracassam, principalmente quando o fracasso é necessário ao funcionamento do mérito e da igualdade das oportunidades. No entanto seria difícil imaginar um princípio de justiça alternativo à igualdade meritocrática e tão forte quanto ela.

2.8 A vida é injusta?

O indivíduos criados em famílias ricas de elite tem uma vantagem injusta em relação aqueles que vem de lares menos privilegiados. Os indivíduos que, sem nenhum mérito próprio, herdaram talento e dotes e ocupam uma posição privilegiada e injusta em relação aos demais. Friedman, diferente de Rawls, acredita que não devemos remediar essa injustiça, mas aprendermos a conviver com ela e a usufruir dos benefícios que ela proporciona. Ele afirma que a vida não é justa, e que é tentador acreditar que o governo pode consertar aquilo que a natureza criou, mas que também é importante reconhecer que nos beneficiamos muito da injustiça que deploramos. Por exemplo, não é nem um pouco injusto que um lutador de boxe de sucesso e com bastante fama, tenha nascido com o talento que o transformou em um grande boxeador, no entanto, é certamente injusto que tal profissional ganhe milhões em uma única noite. Seria injusto se a ele não fosse dada a oportunidade de lutar, em nome de um ideal abstrato de igualdade, e ainda que não pudesse ter a oportunidade de competir e ganhar

uma luta. Mas é injusto que em geral o público que o assiste é o trabalhador não qualificado da base da pirâmide que recebe o mínimo por uma jornada de trabalho.

Para Rawls (1993), a distribuição de talentos naturais não é justa nem injusta; tampouco é injusto que as pessoas nasçam em uma determinada posição na sociedade. Esses fatos são simplesmente naturais. O que é justo ou injusto é a maneira como as instituições lidam com esses fatos. Ele propõe que lidemos com esses fatos aceitando compartilhar nosso destino com o próximo e só tirando proveito das causalidades da natureza e das circunstâncias sociais quando isso proporcionar o bem de todos.

Ao se analisar o que é justo ou injusto para um povo ou um grupo, é preciso entender o que cada um compreende como Justiça. Apesar do processo de “pacificação” do Complexo do Alemão ter evidências do massacre que foi. Há grupos que entendem que a megaoperação foi a forma mais justa e eficaz de combate ao tráfico de drogas. Cada um, de acordo com seus conceitos morais do que é certo, errado ou adequado, chegará as suas conclusões.

2.9 Justiça, Favela e UPP

Os moradores das favelas, da mesma forma que aqueles que não moram nelas, buscam ou deveriam buscar uma sociedade justa, comprometida com uma perspectiva de liberdade, que respeite seus direitos e deveres, que tenham como base o conceito ou a promoção das virtudes, que a renda e a riqueza seja bem distribuída entre os habitantes, que os cargos e honrarias sejam daqueles que com uma boa proposta de governo assumam a Presidência e outros cargos políticos, e principalmente que a igualdade de oportunidades seja justa para todos. Pois, a justiça requer diretrizes que corrijam as desvantagens sociais e econômicas e que deem a todos oportunidades justas de sucesso.

O que acontece é que o sujeito não consegue ou apresenta dificuldades para se desligar totalmente das circunstâncias em que vive para se colocar em uma posição crítica que lhe permita pensar com objetividade. O indivíduo é alienado pela mídia e não percebe que ele é uma engrenagem de um sistema que tende a explorá-lo cada vez mais, que o violenta de maneira simbólica todos os dias, o que até mesmo supera a prática da violência física. O público aplaudiu a megaoperação no Complexo do Alemão, mesmo que tenha utilizado estratégias de guerra. Ninguém viu o sofrimento da população ali acuada e com medo. A Rede Globo de Televisão mostrou que os “criminosos” e os “traficantes”, foram punidos, outros morreram, e outros fugiram pela estrada de barro que cruza a Vila Cruzeiro e Alemão. A emissora tem como linha de trabalho a alienação, por isso não registrou qual era a real

situação da tomada do Alemão pelas forças militares. Se mostrasse a visão dos moradores do movimento de guerra, o mundo inteiro estaria estarecido.

A proposta da pacificação foi punir “criminosos” e “traficantes” e levar a “paz” para os moradores das favelas, mesmo que seja pela força, através da violência e dos confrontos. Na verdade a paz prometida será apenas simbólica, não vai efetivamente acontecer.

A exploração, a marginalização, a carência de poder por parte dos moradores, as injustiças político-econômica-cultural, etc, são formas de opressão dos grupos dominantes sobre os dominados. Apesar da sociedade capitalista estar organizada dessa forma, os ideais de libertação, igualdade e vida digna, são formas de pensar sobre justiça e sobre os conceitos morais. Assim a decisão de invadir o Complexo do Alemão com a finalidade de pacificá-la, mesmo a partir da violência agradou a um grupo, a outra parcela da população sofreu em silêncio as injustiças do programa.

Os moradores da favela do Alemão sofrem com injustiças sociais, simbólicas e de outros campos e esferas, pois são pessoas que fazem parte da estrutura básica da sociedade, que é a base da pirâmide, e de acordo com as necessidades do modo de produção capitalista, tem a função de manter todo o resto da pirâmide.

Segundo Rawls (1993), sua teoria sobre justiça prevê o princípio da liberdade, da igualdade de oportunidades, da equidade, etc, características que se depender da Secretaria de Segurança do Estado de Rio de Janeiro, não farão parte da vida dos moradores do conjunto de favelas do Alemão.

Como já foi dito ao longo do trabalho, o Estado Moderno detém o monopólio da violência legítima, por meio das forças policiais militares subordinados à burocracia Estatal.

E ainda lembrando Dubet (2008): Os “mais fracos”, que são também os menos favorecidos socialmente, são “evacuados” para as habilitações relegadas de baixo prestígio e pouca rentabilidade.

Nas sociedades democráticas, os cidadãos devem ser tratados como iguais pela intervenção pública e em todas as esferas do domínio social, mesmo que a própria estrutura de classe os posiciona de modo desigual quanto à repartição de benefícios e distribuição de desigualdades, dessa forma a justiça vai estar sendo aplicada a todos os cidadãos. E não será preciso programas de pacificação que prometem a paz a custo de violência. Cada um será beneficiado segundo sua vontade e de acordo com a igualdade de oportunidades para indivíduos diferentes, com princípios diferentes, em circunstâncias justas de êxito.

3 ANÁLISE TEÓRICO-METODOLÓGICA DOS DADOS OBTIDOS ATRAVÉS DO TRABALHO DE CAMPO REALIZADO NO COMPLEXO DO ALEMÃO, SEGUNDO AS ABORDAGENS DE JUSTIÇA.

O objetivo deste capítulo é analisar os dados colhidos através do grupo focal realizado com três moradores do Complexo de Alemão, área com Unidade de Polícia Pacificadora-UPP, sobre o que entendem por Justiça. Participaram da entrevista um Moto Taxista, uma Recreadora e um Estudante, os dois primeiros moram e trabalham no Alemão, e o terceiro frequenta uma escola no mesmo local. Eles nasceram na favela e relatam como tem sido suas vidas e de suas famílias com a chegada das Unidades de Polícia Pacificadora – UPP. Contam como suas famílias se estabeleceram no conjunto de favelas do Alemão, como era rotina quando os “meninos”, como chamam os responsáveis pelo “tráfico”, na época em que tinham poder e controle sobre a área, e agora com o controle do poder policial por meio dos Policiais lotados nas UPPs. O método de trabalho utilizado para a coleta de dados foi a técnica da pesquisa qualitativa acompanhada da realização de um Grupo Focal, que aconteceu no *Instituto Raízes em Movimento*⁴⁰, uma Organização Não Governamental – ONG, localizada no Complexo do Alemão.

A escolha pela pesquisa qualitativa se deu devido ser uma metodologia que proporciona um exame profundo dos aspectos subjetivos do tema em estudo. Para se realizar o método qualitativo, o entrevistador deve aprender a observar, registrar e analisar as interações reais entre pessoas e entre pessoas e sistema. O método qualitativo conduz a um relacionamento mais longo e flexível entre o pesquisador e o entrevistado. Fornece informações mais subjetivas, amplas e com maior riqueza de detalhes. E dentre as técnicas utilizadas em pesquisa qualitativa a que foi utilizada neste trabalho é o Grupo Focal.

O Grupo Focal é uma técnica que consiste em reunir um grupo de pessoas de tamanho reduzido para a realização de uma discussão informal, com o propósito de obter informações de caráter qualitativo em profundidade. Também tem a função de avaliar conceitos ou identificar problemas. O objetivo principal desta técnica é identificar percepções, sentimentos, atitudes dos participantes sobre os tópicos de discussão. Os participantes devem possuir uma característica em comum, no caso deste trabalho os participantes são moradores do Complexo do Alemão que passaram pelo processo de tomada da favela pela força policial, com a

⁴⁰Surgiu em outubro de 2001, no Complexo do Alemão – Região da Leopoldina, Zona Norte do Rio de Janeiro, a partir de um grupo formado por jovens e universitários, moradores da área ou envolvidos em trabalhos sociais na região. Alan Brum é o Coordenador Geral. Disponível em: <http://www.raizesemmovimento.org.br>.

promessa da pacificação através da implantação das UPPs.

O trabalho de campo consistiu através da coleta de dados identificar, verificar e discutir possíveis significados de justiça para os três entrevistados, moradores da favela do Alemão, área tomada pela força militar com a promessa de pacificação a partir da instalação das UPPs. O roteiro do Grupo Focal encontra-se em anexo no final do capítulo. Considerei para a análise das entrevistas as seguintes abordagens de Justiça: Universalista e Radical.

A abordagem Universalista, tem como paradigma o pensamento de John Rawls (1993). Sua proposta é a análise através dos princípios mínimos universais de justiça, válidos para uma sociedade política democrática, ou seja, Rawls estabelece como objeto primário da justiça, a estrutura básica da sociedade, e é a partir desta estrutura que as instituições se organizam no sentido da distribuição de direitos e deveres fundamentais e determinam os benefícios da cooperação em sociedade.

A abordagem Radical, tem como base teórica o pensamento filosófico de Iris Young (1990). Sua interpretação sobre justiça apresenta-se de modo radical e crítico, articula-se com as políticas de dominação e de opressão, de reconhecimento e de redistribuição. Young critica o paradigma distributivo, pois além de reduzir a justiça a uma distribuição igual de direitos como se estes fossem bens possuídos e distribuídos, a ideia do distributivo impõe uma norma igualitária que coage a diferença numa espécie de uniformidade, ou seja, tenta impor uma falsa identidade sob uma norma igualitária, o que faz com que as identidades individuais não compatíveis ou inconsistentes com esta norma igualitária sejam silenciadas, impedindo assim a contestação às concepções dominantes de personalidade e de bem estar.

Considerando que a ideia base para um movimento justo consiste nos ideais de inclusão, participação, diálogo, respeito pela singularidade do outro, etc., fatores que constituem o paradigma da diferença e das pluralidades subjetivas, ou seja a Justiça deve estar pautada na igualdade da diferença e na parceria, na capacidade de realizar mudanças a partir de reflexões críticas e interpretações sobre o que cada um considera melhor ou justo para si. Assim, Beetham (2003), afirma que: Para a ideologia liberal ou neoliberal a ideia de que “ninguém melhor do que o interessado para saber o que é justo e de seu interesse”. Então o objetivo é ouvir o que os moradores do Complexo do Alemão entendem como Justiça, e o que é justo e de interesse deles, a partir da implantação das UPPs no território onde residem.

3.1 Início do trabalho de campo

O trabalho de campo teve início quando fui apresentada ao espaço de estudos localizado no Complexo do Alemão, denominado *Instituto Raízes em Movimento*, uma

Organização Não Governamental – ONG. Participei de alguns encontros de estudo com pesquisadores e moradores da região. Durante esses encontros dialoguei com alguns moradores, falei da minha pesquisa, e recrutei colaboradores com o propósito de implementar o Grupo Focal. Informei que as entrevistas aconteceriam no *Instituto Raízes em Movimento*.

As tentativas a fim de realizar o agendamento com meus entrevistados foram inúmeras, senti dificuldades para encontrar uma data onde todos pudessem estar juntos, e como optei por fazer a técnica do Grupo Focal, então eu precisava continuar com as tentativas, pois a entrevista deveria ser em grupo, e não individualmente.

Uma das candidatas a entrevista me respondeu o seguinte:

“Olha vou ser bem sincera com você. Prometi a mim mesma que não responderia mais a nenhuma entrevista. Eu moro na Matinha e ir para o Complexo do Alemão não seria uma boa para mim. Já que estou proibida pela fisioterapia de andar de moto táxi.”
PARTICIPANTE X. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Outra dificuldade que enfrentei foram as paralisações do teleférico. Na estação de trem de Bonsucesso, a informação que recebia era a de que o transporte estava em manutenção.

Enfim, inicialmente planejei realizar dois grupos focais, mas as circunstâncias não me permitiram, então resolvi fazer um único grupo. Consegui reunir três colaboradores, no *Instituto Raízes em Movimento* e realizei o grupo focal, e a seguir encontra-se análise das entrevistas.

3.2 Análise das entrevistas realizadas através do Grupo Focal

Iniciei o grupo focal pedindo que meus colaboradores⁴¹ contassem um pouco sobre sua chegada no Complexo do Alemão e as condições de vida:

“Eu nasci aqui, meu avô veio de Minas Gerais para cá a trabalho em mil e novecentos e lá vai casquinha... Quando ele chegou havia três cabras no início do morro e uma casa no alto. Ele procurou saber se isso aqui era uma fazenda, ou que é que era. Aí falaram que tava loteando, aí ele comprou um terreno no meio do morro, perto do Raízes, pois dizia que a vista era a coisa mais linda da Baía da Guanabara. Ele queria aqui por causa da vista maravilhosa. Não queria nem lá baixo, nem lá em cima. Minha família praticamente fundou isso aqui. Só que ele é muito na dele, não gosta de se meter nas coisas que acontecem na comunidade. Ele fica só prestando atenção. Eu nasci e fui criada aqui, não quero sair daqui de jeito nenhum.”
PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

⁴¹ Para que os depoentes sejam preservados, seus nomes não serão divulgados

A recreadora conta que da geração de seu avô em diante, todos os familiares nasceram e moram no Complexo do Alemão. E que apesar dos problemas, não pensa em morar em outro local.

O moto taxista, da mesma forma, conta que nasceu e foi criado no Complexo do Alemão, e que faz a sua parte para que haja mudanças na favela, principalmente no sentido da violência, pois depois da implantação das UPPs, se o morador correr ou soltar pipa na laje, corre o risco de ser confundido com traficante e levar um tiro da Polícia. Até as crianças correm risco.

Minha história também não é diferente. Minha família também veio pra cá há muitos anos atrás. Também são fundadores aqui da comunidade, sendo que quando eles chegaram aqui, não vieram para este morro, foram para a Grotá. Era uma casa aqui e outra ali, era muito mato... Não existia a estrada do Itararé, era caminho de barro, tinha uma pedra onde é a Baiana. Eu sou nascido e criado aqui e estou tentando fazer a diferença. Diante do que eu vejo hoje, sinto tamanha tristeza. Eu não queria ver a minha comunidade do jeito que está, queria que ela fosse diferente. Quando criança, eu jogava bola aqui na rua. Eu queria ver meu filho soltando pipa na laje, sem ter medo de uma bala perdida. Então eu to tentando fazer a mudança, lutando pelo nosso pedaço, pelo nosso local.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Quanto a infância de seus filhos na favela, os colaboradores contam que:

“Nós tivemos infância, hoje nossos filhos não tem esse direito” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“As crianças de hoje são da geração internet, facebook... não se brinca mais. Não se vê mais... E talvez a gente prefira assim, pois brincar na rua se tornou muito arriscado” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Sobre a história de sua família, o Estudante conta da seguinte forma:

“Eu também nasci aqui, e parte da história (do Complexo do Alemão), foi meu avô que contou para mim. De vez em quando ele conta pra mim essas histórias. Ele fala que era só mato. Tenho até fotos antigas.” PARTICIPANTE C. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Sobre as condições de vida na favela, os colaboradores falam do acesso a transporte, alimentação, emprego e moradia:

“Eu cresci aqui em frente ao Raízes, e sobre condições de moradia, eu me lembro que na minha infância o que me desagradava era a vala negra. Todo morador de favela convive com isso, me incomodava tanto esteticamente, e o odor era horrível. A vala negra tomava a central toda, era enorme. Não havia esgoto encanado e conforme foram aparecendo mais casas e mais gente, os próprios moradores construíram um canal de esgoto. A preocupação das famílias era que as crianças caíssem na vala negra. Elas se machucavam, se cortavam, se feriam, então da minha infância pra cá houve melhoria neste sentido. A vala negra não existe mais. Quanto ao transporte, aqui não sobe ônibus. Na Grota há muito tempo atrás, passou uma linha de ônibus, mas não sobe mais, não deu tempo nem da gente tomar o gostinho da coisa, e a linha foi retirada. Pra mim o teleférico não acrescentou em nada, pra mim não tem uso, mesmo morando aqui. Só ficou esteticamente bonito... é obra pra gringo ver, eu sempre falei isso. Fiquei sabendo que um moço passou mal dentro do teleférico, e não tiveram como socorrer, ele estava no meio do trajeto e passou mal por causa do calor, dentro daquela cabine. Imagine um calor de 40 graus, e uma pessoa presa naquele negócio, sem ventilação. As entradas que correm o ar são bem pequenas. Meu pai adorou... fica igual um passarinho de lá pra cá pendurado. Pra ele é de graça. Quando era R\$1,00 (um real) a passagem dava para andar de teleférico, mas agora está R\$5,00 (cinco reais), sem condições...” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Eu vou começar bem lá trás, lá da minha infância. Ela (recreadora), falou da questão da vala negra. Eu fui um dos que caiu muito na vala negra, inclusive eu a utilizei como fonte de renda. Na época, eu juntava latas. Eu vim de uma família que não era miserável, de passar fome... mas não tinha muitos recursos. A única bicicleta que eu tive, foi montada no ferro velho. A vala negra era minha fonte de renda, eu entrava nela para catar latas, pedaços de fio, para poder comprar alguma coisa. Então a minha primeira bicicleta eu consegui montar através dos recursos retirados da vala, como latas, pedaços de fio e muitas outras coisas... E quanto a evolução da comunidade, de um tempo para cá cresceram muitos mercadinhos, uma coisa aqui e outra coisa ali. Tem comércio na comunidade inteira. E com relação ao transporte, não existia o moto táxi, é uma coisa meio nova. Veio de 96, 97 pra cá, começou com a Kombi e depois veio o moto táxi no Bicão, aqui na Grota. Eu não trabalhava com moto táxi nesta época, eu comecei há 6 ou 7 anos atrás pra cá.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Quanto a água encanada, os depoentes contam o seguinte:

“Recordando minha infância... eu postei uma foto do Bicão da época. As pessoas pegando água... eu gostava de carregar água. As famílias iam para o Bicão lavar as roupas no fim de semana. Os moleques paravam lá para beber água.” PARTICIPANTE A. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“No final de semana os “meninos” tomavam banho, jogavam bola ali. Era o ponto de encontro da favela. Antigamente as condições da favela eram mais precárias, havia problemas, mas a gente era mais feliz. Hoje em dia temos tantos recursos, tem tanta coisa, mas falta a paz, falta a tranquilidade que esta pacificação

não trouxe. A gente está oprimido por um lado e pelo outro.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

O Moto Taxista faz uma reflexão sobre as vantagens da vida na favela antes da implantação da UPP, apesar da falta de recursos básicos como a água encanada, por exemplo.

Os entrevistados tiveram uma tendência a romantizar suas infâncias. Eles falam dos prazeres que tiveram durante este período e de como a vida no Alemão era boa. Prazeres que seus filhos e netos não terão, e o motivo disso seria a implantação das UPPs na favela. No entanto, fica o esclarecimento de que apesar de referenciar a infância como um período satisfatório, não podemos descartar a existência de episódios de criminalidade e violência, de acordo com a conjuntura histórica na qual cada um viveu sua infância, os problemas sociais já existiam. Apesar do romantismo dos entrevistados com relação às suas infâncias, as oposições já faziam parte da rotina da população. Durante suas infâncias a favela também passava por conflitos, da mesma forma que hoje passa pelas divergências oriundas da pacificação.

A UPP trouxe para a favela uma forma de controle, da qual a abordagem de justiça radical faz críticas, pois as políticas de dominação e opressão são visíveis através das condutas intimidatórias dos Policiais com relação aos moradores, sejam eles homens, mulheres, idosos, adolescente ou crianças. O Estudante relata o fato a seguir:

“A minha infância aqui foi boa, ótima. Eu lembro do Bicão. Todos os dias eu descia para lá, ou então ficava aqui mesmo jogando bola, chutando bola no portão dos outros (risos). Tinha alguns problemas, mas minha infância foi boa. O que acontece hoje em dia é que a gente é parado pelos Policiais Militares da UPP, somos confundidos com.... (Traficantes), mas tranquilo... Teve um dia que precisei levar a chave para minha mãe e fui parado duas vezes pela mesma patrulha.” PARTICIPANTE C. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

De acordo com os colaboradores os problemas que surgiam na favela antes da UPP eram resolvidas de forma que agradavam a maioria. Segundo a abordagem de justiça universalista, (Rawls 1997), explica que a vida social deve basear-se nos princípios mínimos de justiça, ou seja, através do produto de um consenso sobreposto, o qual seria escolhido por qualquer pessoa “razoável”, ou com capacidade de reconhecer a autonomia do campo político ou ser capaz de definir as condições mínimas de cooperação e os limites do campo político, como o fundamento de qualquer pretensão normativa. Então baseando-se na afirmação de Rawls, temos o seguinte relato:

“Antes da UPP não tem novidade, como todas as favelas do Rio de Janeiro. Todas elas vivem sob o domínio do tráfico. Os problemas eram resolvidos, na grande maioria, entre os moradores. Quando não tinha um comum acordo, aí o caso

era levado para o responsável da comunidade (geralmente a associação de moradores), e ali a decisão tomada era para o lado certo. Nunca houve aqui a história de que quem tivesse cometido algum erro fosse levado para a morte, isso é balela e foi criado lá fora. Eu vivo aqui há muitos anos e quem morreu, foi julgado pelo tráfico, cometeu uma falta grave, um estupro, por exemplo. Isso nunca foi aceito pelos traficantes, fora isso a convivência sempre foi normal, amigável. Hoje em dia a gente não tem a quem recorrer, a gente discute os problemas, mas não se resolve muita coisa. Uma coisa que piorou na comunidade... a gente não pode deixar um tênis para o lado de fora, nem um celular carregando na janela, tem que ficar o tempo inteiro tomando conta. Pode passar um “rato” e levar, entende? E vamos falar com quem? Com a UPP? A favela não precisa da Polícia, precisa de mais atenção do Estado. A gente precisa de saúde e de educação, de projetos para a juventude. A gente não precisa de Polícia. Aqui a Polícia só gera mal estar. E se a gente recorre aos superiores deles, na grande maioria somos destratados, aí a gente fica sem saber para que lado correr. A nossa arma hoje em dia é filmar escondido, mas se eles perceberem que você tá filmando, eles pegam seu telefone e quebram.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

A fala do colaborador deixa claro quanto a resolução de problemas e conflitos na favela. Os conflitos eram resolvidos através do consenso entre os moradores com relação ao que era mais justo a ser feito, ou ao que eles considerassem que fosse certo, baseando em suas perspectivas. Ou o caso poderia ser levado a Associação de Moradores. As faltas muito graves eram levadas e julgadas pelo tráfico. Apesar de sabermos que o tráfico não necessariamente tomava a decisão certa ou mais justa, e mesmo que tomasse a decisão certa, a violência em diversos graus era aplicada como forma de punição aos “culpados”, punição que poderia chegar a morte. Com a implantação das UPPs, os moradores ficam sem ter quem julgue as situações de conflito e tome as providências necessárias. Apesar de uma das funções da Polícia ser a de agir nas situações de conflito e violência, promovendo a segurança. Os moradores não confiam em seu trabalho, pois a Polícia é uma instituição que deveria promover a justiça, no sentido de uma igualdade democrática, distribuindo direitos e deveres fundamentais, segundo a conduta de cada um e de acordo com a legislação. O que acontece é que a Polícia não age da forma com que os moradores entendam e aceitem como justo.

Os entrevistados usaram como referência da favela para a resolução de problemas, a Associação de Moradores. No entanto, é interessante observar que a Associação ou o Tráfico, não são partes integrantes do Estado. É o Estado que tem a obrigação de levar escolas, postos de saúde, saneamento básico para o interior da favela, deve oferecer também segurança. A polícia é o Estado entrando na favela, fato que os entrevistados parecem rejeitar. As reivindicações dos moradores quanto a melhorias em suas condições sociais devem ser cobradas ao Estado, pois este é o responsável pela execução direitos fundamentais do indivíduo a fim de alcançar o bem comum.

Conforme Estêvão (2001), na abordagem universalista, Rawls estabelece como objeto primário de justiça a estrutura básica da sociedade ou, de modo mais preciso, a forma pela qual as instituições sociais distribuem os direitos e deveres fundamentais e determinam a divisão dos benefícios da cooperação em sociedade. O objetivo é dar uma explicação convincente para os direitos e liberdades fundamentais e para a sua prioridade numa interpretação da igualdade democrática.

Do ponto de vista dos colaboradores, a Polícia não cumpre com a função que lhe cabe sobre o que é justo ou não, no sentido da segurança pública, eles deixam a desejar, como no caso abaixo:

“Há uns meses atrás eu vi um fato na entrada da Grota que me deixou boba... eu estava a caminho do trabalho e na estrada do Itararé há um sinal, logo na entrada da favela, e aí passou um homem correndo desesperado no meio dos carros. Ele gritava dizendo que tinha sido roubado. A padaria próxima estava cheia de Policiais tomando café da manhã, nada eles fizeram... O rapaz perdeu o cordão e o celular.” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Sobre os problemas e conflitos na favela, temos ainda outro relato:

“Com relação ao que ele (moto taxista), estava falando, sobre os problemas e conflitos entre as pessoas na comunidade. Viver na favela ou na zona sul é a mesma coisa... vai ter sempre aquele vizinho que você vai ter problemas, não tem como. Onde moro, tem uma vizinha que é problema para todo mundo. Infelizmente não chamamos mais os “meninos”, aí vire e mexe a Polícia está lá para resolver o mesmo problema. Antes da UPP tinha problemas, as pessoas se atacavam na rua, puxavam o cabelo, davam tapa, se pegavam na “porrada”, os problemas eram resolvidos dessa forma. Se houvesse algum problema que tivesse que levar para os “meninos”, com a gente falava na época, era levado para eles lá. Eles ouviam ambas as partes e aí dávamos veredicto, mas nunca ouvi falar que alguém morreu errado. Eles tentavam julgar de maneira que não fossem injustos.” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Os entrevistados concordam que antes da UPP, eles contavam com o apoio dos “meninos”, pois eram eficientes e justos quanto as punições para quem tivesse cometido algo que violasse as leis da favela, mas afirmam que são contra o tráfico.

“Nós não estamos fazendo apologia ao tráfico, e nem estamos dizendo que o tráfico é a salvação da comunidade, pelo contrário. Mas temos que concordar que antes, apesar dos conflitos, a gente tinha paz e tranquilidade, o que hoje foi tirado por essa pacificação. Para mim o projeto UPP, é uma projeto falido, só está no papel, isso é projeto eleitoreiro, só para ganhar voto.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Vou dar um exemplo do que ele (moto taxista) falou, não estou aqui exaltando o tráfico. Na verdade não exalto nenhum dos dois lados. No início do mês (Janeiro-2015), houve uma festa em frente ao local onde trabalho, e na rua tinha crianças entre 4 e 6 anos vendendo estalinhos e bombinhas. Elas são de uma família carente e estavam dando o jeito delas para arrumar dinheiro. Elas colocaram um caixote na rua e estavam vendendo estalinhos e bombinhas. Mas são crianças... e sem noção nenhuma, elas compraram as mercadorias e resolveram testar o material, e os Policiais se assustaram com o barulho, daí apontaram as armas na direção das crianças, eles iam atirar nas crianças se não tivesse gente na rua. Um dos Policiais ficou tão possuído de ódio que falou: “Eu prefiro que chore a sua mãe do que a minha.” Isso com a arma apontada para as crianças. O Policial olhou ao redor pra ver se havia alguém filmando e repetiu: “Eu prefiro que chore a mãe dele do que a minha... Vocês vão tirar essas bombinhas daí agora!” Quer dizer, ele (o moto taxista), catava latinha na vala negra para pode ter uma bicicleta... eu não sei a intenção dessas crianças, o que elas queriam comprar com aquele dinheirinho. Elas tiveram ideia de vender bombinhas, e acabaram sendo oprimidas.” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“E a gente sabe qual é a ideia do Policial, depois que atirassem nas crianças, eles iam colocar ali uma carga de pó, uma arma, e iam dizer que eram menores do tráfico, porque é isso o que eles fazem com a nossa comunidade.” PARTICIPANTE B. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Justamente onde os Policiais estavam, é a entrada do beco onde as crianças moram. Os Policiais dizem que estavam ali fazendo a segurança. Eu não entendo bem o que eles fazem ali com medo dessas crianças, elas são crianças muito pobres. Uma pessoa que estava no local, filmou tudo, mas disseram para a pessoa não colocar na rede social não, pois os Policiais estão todos os dias ali. E aí fazer uma represália com esta família não custa, de repente até uma criança dessa aparecer morta, não digo nem de bala perdida, nada disso, mas um doce envenenado. Qualquer coisa que dão a eles, eles aceitam. Então não publica nada disso em rede social não, que isso vai dar problema. O Policial já tinha olhado para a cara da gente com jeito ameaçador. Aí quer dizer, na minha época podia correr na rua, soltar bombinha e tudo mais. Eu tenho um filhos de 3 anos e nunca soltou bombinha na rua. O meu filho mais velho (18 anos), soltava bombinha na rua com a ajuda do avó. O avó preparava a bombinha no quintal, ele também ensinou a soltar pipa e rojão. Meu filho mais novo se for aprender a fazer tudo isso agora, está arriscado levar um tiro. Os Policiais não sabem identificar o que é fogos e o que é tiro” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Segundo Estêvão (2001), Young afirma que as questões de poder são omitidas na discussão pública explícita. E que o conceito de justiça se liga à eliminação da dominação e da opressão institucionalizadas, entendendo por contexto institucional aquele que inclui estruturas e práticas, regras e normas, linguagem e símbolos, que medeiam as interações sociais, em instituições do Estado, na família e na sociedade civil. A justiça social diz respeito sobretudo às condições institucionais e não às preferências e modos de vida das pessoas ou grupos. E avaliar a justiça social de acordo com o ter oportunidades deve envolver não um resultado distributivo, mas uma estrutura social que capacita ou inibe ou constrange os

indivíduos em situações relevantes, primariamente em um processo que tem lugar num complexo contexto de relações sociais.

Ou seja, as situações de risco que os moradores do Complexo do Alemão estão submetidos, mesmo que sejam crianças, são violentas e causam constrangimento, o que de fato também acontecia quando o Alemão estava totalmente sob o domínio de tráfico. Sendo que agora quem exerce esse papel é o Estado. O que ocorre é a forte relação de poder que existe entre os Policiais e os moradores. A dominação e a opressão de instituições como a Secretaria de Segurança Pública, tida como garantidora de segurança, não fornece subsídios, ou um ambiente propício para que se diga que neste contexto há uma justiça no sentido radical defendida por Young. A favela sofre com as condições injustas a que é imposta, devido ao contexto de medo a que se inserem, talvez não apenas pela presença do tráfico, mas pela vigilância constante da polícia.

Os colaboradores contam sobre o despreparo da Polícia:

“Os Policiais que estão na UPP, acabaram de sair do curso de formação e não sabem direito como agir. Eles entraram para uma profissão que é de alto risco e não tem preparo psicológico. Eles fazem um treinamento de 6 meses no CEFAP⁴², que é basicamente tiro e tática de guerrilha urbana. E é isso o que a gente vive hoje aqui no Complexo do Alemão. Os Policiais são jogados na comunidade com despreparo mental, físico e com medo. Eles se assustam o tempo inteiro e por qualquer coisa. Se você estiver em cima de um muro ou de uma laje, para eles você já é vagabundo e está arriscado você levar um tiro. O Governador Pezão, já anunciou que irá contratar mais Policiais. Pra mim esses Policiais são para encher linguiça, é projeto eleitoreiro. Na Rua Sebastião de Carvalho, aqui em baixo, um amigo teve a moto roubada. Na Rua Antônio Rego, uma menina foi agredida e assaltada por dois moleques, e eu fui levar a mãe dela até o local. Num morro onde tem tantos Policiais, onde eles estavam neste momento? Se você passar pelos becos, tem 5 ou 6 Policiais, mas em outras áreas da favela você não vê nenhum deles. Eu mesmo fui abordado por ladrões no viaduto de Ramos, num domingo, às 07h da manhã. E não era ladrão qualquer, pois usavam cordão de ouro, entendeu? Eles estavam fazendo um arrastão ali. E aqui dentro da comunidade você vê Policiais tomando conta de beco.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Já vai fazer 1 ano que essa ganguezinha da moto está aqui fazendo assaltos e ninguém pega.” PARTICIPANTE A. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Com relação ao princípio justo de liberdade, Rawls(1993), diz o seguinte: “Cada pessoa deve ter um direito igual ao mais amplo sistema total de liberdades básicas iguais que seja compatível com um sistema semelhante de liberdades para todos.” Este princípio parte do

⁴² Centro de Formação de Aperfeiçoamento de Praças

desconhecimento de cada um a respeito da sua concepção de bem e exige a igualdade na atribuição dos direitos e deveres básicos. O princípio de liberdade tem prioridade sobre qualquer outro, sendo, por conseguinte, injusta a situação que levasse à perda de liberdade de alguns ou à violação das liberdades básicas com a justificação baseada quer no fato de outros passarem a partilhar um bem maior, quer nas maiores vantagens econômicas e sociais que daí poderiam advir. A única razão para limitar as liberdades básicas é a colisão entre si ou a incompatibilidade com uma liberdade igual para todos. Ou seja, a restrição da liberdade só é possível se ela fortalecer o sistema total de liberdade partilhada por todos e, além disso, se for aceito por aqueles a quem é atribuída a liberdade menor. Na situação abaixo, relatada pelos entrevistados, é possível identificar que a liberdade básica a que o morador tem direito é violada pela Polícia. Os colaboradores dizem o seguinte:

“Eles preferem ficar tomando conta do adolescente que passa pelo beco descendo e subindo o morro, ou de quem está parado na porta do beco. Você mora numa rua, e esta rua tem uma esquina, aqui na favela por exemplo, não tem esquina. O que as pessoas lá de fora chamam de esquina, aqui se chama beco. Então a galera se reúne no beco para conversar, para trocar ideias... falar de futebol, de escola. A galera que fica no beco, aos olhos do Policial, são todos traficantes. Pra mim isso é o cúmulo! Nem todos que moram na comunidade são bandidos! Os adolescente, as senhoras, enfim, tem o direito de ficar parado no beco. Quando acaba a luz, os moradores vão ficar aonde, no laje não pode porque está correndo risco, no beco é traficante. A pessoa está vendendo droga? Então piorou e muito a situação aqui dentro da favela depois da pacificação. A UPP é um projeto falido.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“É como ele tá falando... o beco é a esquina do morro. Uma mudança radical que houve aqui no Complexo do Alemão, foi que no trecho da central, as crianças que moram no beco que dão acesso a Grota e ao Itararé jogam bola na beira da laje. E as crianças que moram no beco, brincam à moda antiga. Elas brincam de pique cola, pique bandeira, mas elas não podem mais brincar, pois os Policiais param nos locais onde as crianças se divertiam. No beco elas se encontravam para bater papo. Hoje em dia não tem mais isso, a central acabou virando local onde as crianças jogam futebol de rua, e no beco onde as crianças estavam o resgatando o brincar mesmo, o correr... acabou.” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Na medida em que o princípio da liberdade é violado, os moradores sofrem com as injustiças cometidas pelos Policiais, quando não lhes é permitido ficar no beco, na porta de sua casa, o que parece ser consequência das desvantagens econômicas e sociais a que estão subjugados. A ideia é de que os moradores não devem ficar na porta de suas casas, que é no beco, para que não sejam confundidos com traficantes e vítimas de algum tiro disparado pela Polícia.

Ainda segundo o direito à liberdade depois do processo de pacificação, os entrevistados afirmam o seguinte:

“Eu acho que todos os morros que estão pacificados, perderam sua identidade, pois não temos mais a liberdade de ir e vir. Você sai para trabalhar, mas não sabe se vai chegar em casa. Você não sabe se na hora que estiver voltando está acontecendo um tiroteio. Eu já passei várias vezes por essa situação. Eu já precisei parar a minha moto, esperar o tiroteio acabar, para poder buscar ou levar o passageiro. Em geral, quem começa o tiroteio é a Polícia. O Policial viu alguém que correu para o beco, aí ele dá um tiro, e aí começa. O Policial vem para a UPP despreparado. Eu falei para o Coronel da Polícia Militar, em uma reunião que teve com os moto taxistas, que aqui no morro o fuzil só mudou de mão. A mesma garotada que frequentava o baile funk antigamente, que ficava perto de vagabundo, que usava droga, hoje está aí fardada e de fuzil na mão, com o poder do Estado, marcando o beco. Então pra mim o fuzil só mudou de mão, é a mesma molecada.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Eu te digo mais, não temos mesmo direitos de ir e vir. Quando meu filho pede para eu ir brincar na rua com ele, eu olho, vejo, ouço tudo. Quando sinto que está tranquilo, aí eu vou pra rua com ele brincar. Nós, moradores estamos sempre com medo. Caso alguém passe correndo os Policiais começam a atirar. Quer dizer...” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

A abordagem de justiça radical tem como característica o multiculturalismo revolucionário. E segundo Estêvão (2001), o multiculturalismo revolucionário é um conceito fundamental da pedagogia da libertação, capaz de fornecer a consciência crítica, aliada ao desejo de lutar não apenas pela justiça econômica, social, política e cultural, o que equivale a lutar com e pelos oprimidos.

Então ser justo na abordagem radical, considerando o multiculturalismo revolucionário, ganha sentido nas lutas de libertação de qualquer forma de opressão, isto é, quando se encontra enraizada num projeto de transformação das estruturas e condições opressivas. A justiça só tem sentido a partir de uma consciência transformadora, que deverá abranger as questões de classe. Pensando nisso o relato a seguir condiz com a luta contra a opressão através da reflexão e da denúncia. As redes sociais são o palco reivindicações e denúncias sobre as formas de opressão sofridas através da conduta policial.

“Se você acessar a rede social de alguns moradores do Complexo do Alemão, vai ver sites e grupos que denunciam situações aqui da favela. Nesses grupos há reclamações diárias da população contra a Polícia, e não é por implicância, por simplesmente não gostarmos da Polícia. Eu não gosto da Polícia, mas também não faço apologia ao tráfico. Sou um simples trabalhador e morador da comunidade. Eu só quero ter paz e sossego. Eu queria trazer meu filho para morar comigo, mas não vejo perspectiva nenhuma aqui para a Grota. Não há juventude para aqueles que

moram aqui. O Policial quando aborda um morador, não tem mais aquele “bom dia cidadão”, “por gentileza o seu documento”. Hoje em dia é assim “encosta aí!”, “seu filho daquilo!”, “encosta na parede!”, e a arma empunhada para sua cabeça. Se ele se assustar com alguma coisa, o risco de disparar a arma é grande, pois a arma fica o tempo inteiro apontada na direção da pessoa. Não existe a abordagem pacífica. Eles tiraram nossa identidade, a identidade do morro... se perdeu depois da UPP.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

A luta contra a opressão começa com a consciência transformadora sobre o que se quer mudar ou transformar. A seguir o relato do colaborador que apesar de jovem sofre com a opressão e o controle. Antes ele obedecia a ordem do Policial, hoje já questiona a conduta do mesmo policial, pois já tem voz, e apesar das dificuldades já entende que mudanças nas políticas de segurança devem ser feitas, pois apesar da UPP ter como objetivo a polícia comunitária, só trouxe a vigilância e o controle excessivos.

“Antes da UPP, era tudo tranquilo, podíamos ir e vir, depois da UPP não temos mais liberdade para nada. Uma vez precisei levar uma chave para minha mãe e passei pelo beco onde estava tendo blitz, aí me pararam, tá bom... Quando voltei mudei de caminho, mas a mesma patrulha estava lá. Eles me pararam, eu respondi que já tinha sido parado por eles. Aí eles falaram assim: “Encosta aí!” Eu disse: Vocês vão me parar de novo? O Policial respondeu: “Só depois que eu ver que você não é vagabundo, que vou deixar você passar”. Aí eu pensei: Vou fazer o que? Antes eu podia ficar na central correndo ou jogando bola. Era tranquilo, “os meninos”, passavam e davam bom dia ou boa tarde pra gente. Não existe mais a liberdade que a gente tinha. Vejo as crianças ali brincando, mas não vejo segurança para elas, igual a segurança que existia antigamente.” PARTICIPANTE C. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Apesar do estudante se referir ao abuso de poder que o Policial o submete, também é necessário advertir que o tráfico também cometia abusos e violências contra os moradores. Neste caso, o depoente romantiza o passado como se o tráfico oferecesse condições um pouco mais harmoniosas do que é atualmente com a implantação das UPPs. Em todas as épocas haverá conflitos, a problematização desses conflitos é que é diferente.

Sobre as políticas de governo que beneficiem os moradores do Complexo de Alemão, antes e depois da UPP, os colaboradores afirmam o seguinte:

“Ao meu ver fazem vista grossa. Não dão ouvidos. Não adianta eles aparecerem na televisão, anunciando melhorias, é tudo balela... Quanto a questão das moradias, o que eles fizeram foi retirar as pessoas daqui e levá-las para condomínios aqui mesmo no Alemão. Outras famílias, eles quiseram levar para Realengo e Santa Cruz. Houve muita briga, já que a vida das pessoas é aqui, foram construídas aqui. Infelizmente esta é a vontade do governo, nos jogar pra bem longe. Se eles quisessem saber o que a comunidade realmente precisa, o que a gente

realmente quer, teriam que vir aqui. Já que o Sr. Pezão, não pode vir na comunidade ou não quer vir, poderia mandar um representante semanalmente ou mensalmente, para saber o que a comunidade precisa. Tem famílias aqui passando fome, saber quem está precisando de moradia, famílias que estão com suas casas interdadas pela defesa civil. Há anos que eu venho brigando pelas melhorias na nossa comunidade, vou as reuniões atrás do prefeito, mas eles dificilmente dão retorno. A gente tem documentos, assinaturas, enfim... e estamos sem resposta.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Com essa história, o PAC 1⁴³ (Programa de Aceleração do Crescimento) passou, o PAC 2⁴⁴ está aí, e você chega ali na casa de meu pai o PAC 2 está parado, porque eles não sabem como indenizar a metragem que eles querem tirar do quintal de meu pai. Meu pai vive de aposentadoria e da renda das casas que ele aluga, ou seja, ele precisa ser ressarcido com o que ele vai perder. Eles não tem como tirar a varanda da vizinha do meu pai, sem levar a casa toda. Se você descer, pode prestar a atenção, o PAC 2 parou ali, naquele pedaço, na casa de meu pai. Fizeram a praça, mas é tudo recuado. Não discutiram... tanto Engenheiros, Arquitetos. Todos preparados e estudados para isso, ninguém sabe como indenizar aquilo ali.” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“É assim... eles começam os projetos na comunidade, e depois param.”
PARTICIPANTE B. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Os culpados... não vou falar que é o governo... até o PAC depois da UPP ficou estremecida. Antes da invasão era tudo organizadinho, agora depois de 4 anos com a obra parada, é que voltou. Antigamente aqui parecia o Iraque. As casas eram cheias de remendo, perto da nossa antiga casa parecia o Afeganistão. As casas estavam caindo, tudo quebrado...” PARTICIPANTE C. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

A seguir os colaboradores explicam o que eles entendem como justiça:

“É meio complicado falar de Justiça... Eu vi nos últimos dias na televisão, um brasileiro que é pioneiro na arte de voar de asa delta. O cara se deixou levar pelo tráfico, quis ganhar dinheiro fácil. Ele foi para a Indonésia levar droga e perdeu a vida, foi fuzilado lá na Indonésia. E neste mesmo país, político corrupto também é fuzilado. Eu acredito que a justiça de nosso país deveria ser baseada na justiça de lá. Tinha que começar de cima, pelo alto escalão, começando pelo próprio governo. Pra mim só vai haver justiça neste país, quando começar a cortar pela própria carne. Quando o governo detectar um desvio de verba em uma obra, por exemplo, um determinado ministério vai lá e fuzila. Tem que ser através do medo, através do perder vidas, para que haja melhorias no futuro, pois o nosso país do jeito que está, está perdido.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

⁴³PAC 1 – Foi criado no segundo mandato do Presidente Lula, reúne uma série de medidas que prometem incentivar investimentos que mexem com a estrutura do país, como estradas, ferrovias, portos, metrô, hidrelétrica, coleta e tratamento de esgoto, etc. Áreas de investimento (logística, energia social e urbano, habitação e saneamento básico). 2014

⁴⁴PAC 2 – É a 2º versão do PAC 1. Áreas de Investimento (PAC Cidade Melhor; PAC Comunidade Cidadã; PAC Minha Casa, Minha Vida; PAC Água e Luz para todos; PAC Transportes; PAC Energia. 2010

“Eu não lembro o nome do repórter que disse que no Brasil deveria ter pena de morte não só para os traficantes e bandidos, mas para qualquer cidadão que tenha cometido um erro. Eu concordo com ele, porque não há justiça, não vejo justiça. PARTICIPANTE A. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Acho que justiça para mim e para o morro todo não tem significado. Porque todos somos injustiçados diariamente. Acho que até fora do Rio de Janeiro, do jeito que a justiça é feita, não está levando a lugar nenhum.” PARTICIPANTE C. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Só há justiça para quem não paga pensão alimentícia. É a única... esses eles vão buscar em casa, é a única justiça que existe. O pai de família pode estar desempregado. Se ele não puder pagar a pensão, ele vai preso.” PARTICIPANTE B. Rio de Janeiro, dez. 2014.

De acordo com o relato dos entrevistados sobre que eles entendem como justiça, a abordagem radical se utiliza da teoria sobre as práticas do Estado social para explicar este pensamento. Young (1990), pensa que essas práticas devem ser interpretadas num paradigma distributivo de justiça (ligado à organização de produção, às estruturas de tomada de decisão públicas ou privadas), e na sociedade capitalista do bem-estar que trata os cidadãos. Neste contexto, o conflito tende a confinar-se à negociação entre grupos de interesse sobre a distribuição de benefícios sociais, situação que reforça, entre outros aspectos, a despolíticação da vida pública, uma vez que as questões de poder são omitidas na discussão pública explícita. Ou seja, os entrevistados tem em comum a ideia de que uma sociedade justa, é aquela que pune aqueles que de acordo com uma moral cometeram algum erro e por isso devem ser punidos, a forma como a punição deverá ser aplicada vai depender da gravidade do erro. A punição para aquele que erra, os entrevistados dizem ser a violência física, que pode ser a amputação das mãos para aquele que rouba e o fuzilamento. E que os políticos corruptos deveriam ser os primeiros julgados e punidos.

A abordagem de justiça defendida por Rawls, explica que a vida social deve basear-se num contrato criado a partir dos princípios mínimos de justiça, e este deve ser um produto de um consenso de uma comunidade ou um grupo. Para que esta justiça seja válida, Rawls utiliza-se da equidade, e ressalta que a visão contratualista da justiça se apoia num acordo sob certas condições ideais, em que se respeita o estatuto livre e igual dos seres humanos, definindo-se a priori o que é justo ou injusto e sinalizando-se de antemão as regras mínimas de convivência. Ou seja, no relato dos colaboradores, a ideia do contrato social é clara. O

cidadão julgado e punido concorda com a punição a que está sendo subordinado, tendo em vista o contrato social onde se estabelece os princípios mínimos de justiça e que foi gerado a partir de um consenso. Dessa forma, a abordagem universalista defende que a equidade é a engrenagem dos gestos que levam à justiça. E os entrevistados, de maneira implícita, seguem os mesmos princípios.

Com relação a inserção da UPP, os colaboradores falam sobre as mudanças em suas vidas com a implantação do projeto de pacificação que prometia uma polícia pacífica e comunitária, e a avaliação do programa segundo os efeitos positivos e negativos na população favelada do Complexo do Alemão:

“Eu conheci o projeto inicial, trabalhei junto com o Alan (Coordenador da Ong Raízes em Movimento), no canteiro social. O objetivo inicial da UPP era aproximar o Estado da comunidade. Era realmente para ser uma polícia diferenciada. Uma polícia amiga, que realmente fizesse parte da vida dos moradores. O projeto inicial era para ser o policiamento comunitário⁴⁵, mas parece que devido ao despreparo dos policiais isso não acontece. Eu vou falar do que eu vejo... os policiais seduzem as mulheres bonitas da comunidade. Tem meninas adolescentes na comunidade que chamam a atenção. Eu vejo policiais mandando papéis com o telefone deles para elas. Eles fazem isso mesmo sabendo que podem estar colocando a vida delas em risco. Isso é uma das coisas que vem afastando a comunidade da polícia. Se você fizer uma enquete na comunidade, poucas pessoas vão dizer que querem a continuação da polícia aqui dentro. A gente quer um poder público mais presente, mas sem violência e armamento. É desnecessário que um policial da UPP tenha um fuzil aqui dentro da favela. Não tem mais traficante armado como antes. A gente tem uma juventude que gosta de jogar bola... Então por que a UPP não organiza um campeonato na comunidade? A garotada gosta de jogos virtuais... Então por que eles não organizam uma disputa entre as comunidades? Não se pensa nisso. Não tem dinheiro para isso. Acho que a polícia tá passando fome, tanto é que estão arrancando dinheiro de moto taxista para poder trabalhar. O pessoal da Kombi, do frete, do *prezunic*⁴⁶, todo mundo tem que pagar. Não diretamente para a UPP, mas para um determinado batalhão. Se não pagar, eles apreendem o carro...”
PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“O que acontece hoje com a gente, acontecia antigamente com o tráfico. Eu acho que isso é o princípio de milícia.” PARTICIPANTE A. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Com relação aos projetos apresentados à favela após a implantação das UPPs, os depoentes falam a o seguinte:

⁴⁵O policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar e resolver os problemas, como crimes, drogas, medos e desordens físicas e morais, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida na região.

⁴⁶Supermercado *Prezunic*: é um grande comércio tradicional de alimentos, com um sistema de auto serviço que oferece uma grande variedade de alimentos e produtos domésticos.

“Os projetos apresentados aqui no Complexo do Alemão, nenhum eu vi emplacar. Só se comenta sobre o projeto, é dado nome, e depois não tem continuidade. Aqui no morro tem uma lan house que fazia campeonatos. Você alugava um computador por R\$10,00 (dez reais), valor que incluía o lanche, e a pessoa passava a noite toda jogando. O responsável pela lan house preparava o local para que as pessoas pudessem passar a noite brincando. A polícia proibiu esse tipo de coisa aqui, a lan house tem que fechar à meia noite. Ou seja, não vejo projetos acontecendo, não vejo nada. A gente ouve falar do projeto dos 15 anos das debutantes, mas só se ouve falar, aqui nunca aconteceu, deve acontecer lá para a zona sul, aqui não. Eu nunca vi aqui na comunidade uma menina que tenha feito 15 anos, sendo privilegiada com uma festa de debutante e dançando a valsa com um cabo desses aí da UPP. É coisa para gringo ver..” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Ainda sobre os projetos a colaboradora conta:

“... meu filho trabalha como Jovem Aprendiz⁴⁷, eu tive que correr atrás em uma outra comunidade pra conseguir vaga. Tem um ano que ele trabalha como auxiliar administrativo no programa Jovem Aprendiz, pela Fundação São Martinho, lá em Santa Tereza. Aqui no Alemão eu não consegui nada para ele. Tínhamos na comunidade a Associação dos Jovens Católicos, mas não existe mais. Muitos da minha geração que faziam parte desta associação estão empregados na Petrobras.” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Os colaboradores relatam que umas coisas que os afastam das UPPs é a falta de profissionalismo dos policiais. Eles se utilizam da impressão de poder que a farda transmite para seduzir as adolescentes que moram na favela. O mesmo princípio que se aplicava quando as adolescentes se aproximavam do traficante na ilusão do *status* e do poder. O que atualmente acontece são os policiais fazendo o mesmo papel sedutor que antes os traficantes faziam.

“As adolescentes estão se encantando com esses rapazes, que são de boa aparência, sem nenhuma experiência na polícia, mas com o corpo bonito. Elas estão se arriscando. Uma coisa eu tenho em mente... a UPP não veio para ficar, um dia vai embora. E quando for embora a gente não sabe se vai voltar o que era antes, ninguém sabe como vai ser. As cabeças pensantes que tomavam conta disso aqui, já estão em sua maioria debaixo da terra. As novas cabeças serão de uma geração, com mentalidades novas, e aí a gente não sabe como isso aqui vai ficar. Não sabemos se isso aqui vai voltar a ser comando vermelho, se vai ser terceiro comando, se vai ser amigo... a gente não sabe.” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Eu venho de uma família de policiais, meu avô era delegado lá na Paraíba. Ele falava: “Eu prefiro morrer do que ver uma filha ou neta minha casada com um policial. Um delegado, heim, daí você já tira.” PARTICIPANTE A. Rio de Janeiro, dez. 2014.

⁴⁷Programa para jovens de 14 a 16 anos, que tem como objetivo proporcionar a juventude os conhecimentos teóricos e necessários ao desempenho de uma profissão e promover a inclusão social de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Na abordagem radical, Young (1990) apresenta cinco formas características de opressão, são elas: exploração, marginalização, carência de poder, imperialismo cultural e violência. As quais podem ser divididas em dois grupos: a injustiça político-econômica de má distribuição (exploração, marginalização, carência de poder); e injustiça cultural de falta de reconhecimento (imperialismo cultural e violência). Esta última injustiça se aplica no relato abaixo, pois, o direito, a diferença, a autonomia, o respeito, não fazem parte do discurso político a favor do morador da favela. O imperialismo cultural e a violência são injustiças comuns, e os ideais de liberdade, igualdade e vida digna estão longe de ser reconhecidos como direitos.

“Eu participei de uma reunião com o Coronel Cajueiro, que é o atual comandante do CPP⁴⁸, é ele quem comanda todas as UPPs aqui da região. Na época estávamos organizando uma motociata (passeata de moto taxistas). E aí houve uma convocação rápida de motoqueiros para uma reunião. E aí o Coronel disse que a intenção era “sufocar” os moto taxistas, porque somos um tentáculo do tráfico, da mesma forma que ele iria “sufocar” a gatonet⁴⁹ e o gás. Segundo ele, tudo o que fosse fonte de renda do tráfico, ele iria “sufocar”. Pois toda semana aparece um policial dele baleado, e enquanto os traficantes não parassem de trocar tiro com a polícia, a população teria que pagar de alguma forma. Ou seja, a UPP está recebendo ordens para massacrar a população. Eu pergunto: O moto taxista é responsável pela troca de tiros? O morador que faz uso da gatonet é responsável pela troca de tiros? O cara que sobe o morro levando o gás de cozinha para os moradores é responsável pela troca de tiros? Essas pessoas são massacradas pela UPP. E são massacradas só porque o policial foi baleado. Então que ele não tivesse escolhido a profissão de policial, que fosse gari, vendedor ou qualquer outra coisa. Na reunião retruquei o Coronel, eu disse a ele que eu não sou tentáculo de nada. Eu sou um moto taxista legalizado e pago impostos. Sou microempreendedor e pai de família, e exijo respeito. Logo, ele pediu que registrasse as desculpas dele, pois estava generalizando. Ali ficou claro para mim que essa polícia não vale nada, é uma polícia de massacre. Não veio para acrescentar em nada na comunidade.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

A vida escolar dos moradores da favela também ficou a abalada após a implantação da UPP, assim nos conta o estudante entrevistado:

“Tem dias que ir para a escola se torna difícil. Sempre volto ou saio mais cedo quando está tendo tiroteio.” PARTICIPANTE C. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Os tiroteios acontecem com tanta frequência, que quando meu filho sai para trabalhar, ele já sai avisado. Se eu ligar três vezes seguidas é emergência, aí ele me retorna, Várias vezes eu liguei para ele pedindo que não fosse para a escola por causa do tiroteio. Aí tem que ligar para a escola abonando a falta. Já fui conversar

⁴⁸CPP – Centro de Capacitação de Programas e Prevenção da Polícia Militar.

⁴⁹No Brasil, é um termo que se refere à recepção não autorizada do sinal de TV por assinatura. Um dos objetivos da UPP é a regularização do mercado de serviços nas favelas.

com a diretora da escola, ela fala que meu filho está com muitas faltas. Eu não vou arriscar, não vou deixar meu filho atravessar o Alemão, a Grotta, a Baiana e o Adeus, para chegar na escola, no meio do tiroteio. Ano passado (2014), foi sufocante, ele passou direto, mas foi por esforço dele. Teve que correr atrás, pois infelizmente foi difícil frequentar as aulas, e até trabalhar. Houve um dia em que ele estava a caminho do trabalho e um policial fechou a rua mandando voltar para casa. Aí ele ligou para mim dizendo que não o deixaram trabalhar.” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Ele também passou por uma situação parecida no 312 (linha de ônibus). Ele pegou o ônibus a caminho do trabalho. Em Nova Brasília entraram dois “meninos”, um deles sentou ao lado dele, e o aterrorizou até o Campo do Santana. O motorista percebeu o que estava acontecendo, e na altura da Leopoldina ele deu sinal para o guarda municipal subir no ônibus. Os “meninos” fariam alguma coisa com ele, caso não entregasse a mochila. Os “meninos” ameaçavam furar meu filho, ele segurou a mochila e ficou ali congelado. Nascido e criado dentro de uma comunidade e ser assaltado no ônibus por moradores da mesma comunidade!? Os “meninos” eram moradores daqui, e que sofrem represálias... tipo assim, os traficantes não estão tendo mais como vender a droga, mas tem que arrumar dinheiro, então vão recorrer para os métodos mais fáceis. PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

O aumento de Polícias Militares em certas regiões da cidade causa uma reflexão justa sobre os processos discriminatórios baseados no poder e na condição social de cada grupo. O relato a seguir traz consigo esta ideia.

“Eu li uma reportagem por esses dias que falava sobre o aumento de Policiais no centro da cidade e nas regiões tidas como ponto turístico, na chamada Operação Verão. Eles estão retirando os Policiais do Batalhão para ocuparem a Lapa e a Zona Sul. Assim reduzindo os Policiais da Zona Norte. E os Policiais das UPPs estão dentro da favela, eles não fazem patrulhamento ao redor da favela, somente dentro dela. A Zona Norte está cada vez mais abandonada! Se você for na estação de Ramos, não vai ver nenhuma viatura, muito menos no acesso a comunidade. A gente corre riscos com a Polícia dentro da comunidade, depois que ela veio para cá o índice de roubo aumentou.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

A seguir a crítica dos entrevistados com relação ao que a mídia mostrou sobre o processo de tomada do Complexo do Alemão.

“Vou te confessar uma coisa, lá em casa a gente não assiste mais a Rede Globo. A gente fica sabendo de alguma coisa através do Facebook , pelo whatsapp, pelos sites Voz da Comunidade e Rio na Rua. A Rede Globo é manipuladora!” PARTICIPANTE A. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Eu gosto da assistir ao Jornal do Rio de Janeiro, na Bandeirante. Gosto também do

programa do Wagner Montes, que também não mascara muito. A Rede Globo é só hipocrisia.”

PARTICIPANTE B. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“O que a mídia mostrou sobre a invasão dos militares aqui no Complexo do Alemão, foi fichinha. Na verdade aquele episódio foi uma carnificina lá dentro da Grota. Lá no alto, lá na estrada, lá no Cruzeiro, na Mineira, na travessia de lá para cá, morreu muita gente... quer dizer, a imagem dos garotos se entregando, morreu muitos deles. Aquela presepada com aquele menino... não precisa fazer aquela humilhação toda... ele não estava urinado, aquilo era suor. A Polícia disse que o garoto se urinou todo porque estava com medo, pois era traficante e naquele momento seria levado preso.” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Infelizmente é isso o que acontece. É tudo maquiado! Meus vizinhos chegam na minha casa e querem assistir a Globo, nem as novelas da Globo eu assisto mais. Aboli a Rede Globo de minha vida. Cansei de ser enganada... cansei de não ver a realidade da gente. Somente os canais da TV a cabo entram na minha casa.” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisângela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Durante a invasão da força militar no Complexo do Alemão para implantação da Unidade de Polícia Pacificadora, a Rede Globo de Televisão realizou toda a cobertura jornalística deste processo, teve grande audiência e ganhou o Prêmio *Emmy* internacional de jornalismo. A emissora anunciou de forma positiva a tomada do Complexo do Alemão pela força militar e comemorou junto ao governador do Rio de Janeiro a operação na favela. O que a emissora não mostrou a chacina que houve durante a operação. Os moradores entrevistados contam como ficaram indefesos e com medo diante de tanta violência. Quando a bandeira do Brasil foi fincada no alto do Alemão, na última estação do teleférico, representando a vitória dos Policiais na guerra contra o tráfico, é que a comunidade se deu conta do estrago que as forças militares fizeram na região. Esses fatos a *Rede Globo de Televisão* não mostrou, não é à toa a insatisfação da entrevistada com a mídia e principalmente com a emissora, que é líder de audiência no Brasil.

Com relação aos despreparo dos Policiais ao assumirem as UPPs, os colaboradores fazem as seguintes análises:

“O Wagner Montes, antes da UPP entrar, disse em seu programa uma frase que foi muito bem dita. Ele não achava certo o envio de Policiais recém formados para a comunidade, tinha que ser os cascudos, aqueles que já conhecem os moradores e os becos. Eu concordo com ele. Os Policiais tiveram o treinamento tático, mas a realidade daqui é outra. Tem vários perfis de PMs. Tem um rapaz que a gente não viu ele mais por aqui na central. Eu não sei se ele pediu para sair da UPP. O que aconteceu foi o seguinte: Soltaram fogos de artifício na comunidade e eu vi um Policial chorando compulsivamente... ele entrou num vão entre duas paredes, não era um beco. Quando perguntei se ele estava passando mal ou ferido, ele

respondeu que estava se escondendo, pois achou que o barulho do fogos era tiro. Ele contou que estava fazendo uma ronda e achou que fosse morrer ali sozinho. Tivemos que tirar ele do vão e o levamos para dentro do local onde trabalho. Oferecemos um copo de água com açúcar. Ele dizia que era lá não sei de onde e que a mãe dele liga todos os dias pedindo que largue a profissão. A mãe diz que ele vai morrer aqui no Rio de Janeiro, e ela não vai ter como levar o corpo dele para fazer o enterro, pois ela tá longe. Isso me comoveu... o cara tá aqui dentro da comunidade sem preparação nenhuma. Ele escutou fogos e achou que era tiro, e não teve nem o reflexo de revidar com tiro também. Ele foi se esconder...” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Eu assisti a um documentário onde quem falava era um dos Policiais fundador da CORE⁵⁰. Ele estava falando da covardia que o governo está fazendo com os jovens de 20 e 23 anos que estão entrando para a Polícia. Essas pessoas, ainda muito jovens, estão recebendo armas pesadas, usadas em guerra, e sendo colocadas nas favelas, onde é um território, que você sabe como é. O Policial falava no documentário da indignação dele com isso. Eu concordo com ele. Enquanto os governantes estão em salas com ar condicionado, os jovens policiais estão dentro das favelas... é até desumano falar isso. Eles teriam que ficar mais tempo em treinamento ou nem entrar para a Polícia. Teriam que ter mais idade.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Eu já vi na central, pela janela de creche, durante o zunzunzum, os Policiais deixarem a arma cair no chão e voltando correndo para pegar, correndo com cara de assustado, tipo assim.... O que é que eu faço?” PARTICIPANTE A. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Eu presenciei uma Policial deixando a arma cair e o quanto ela se escondia na tentativa de se proteger dos tiros. Ela dizia que estava ouvido os tiros, mas não sabia de onde eles vinham. Isso é pra você ver o despreparo desses Policiais que vem pra cá. Tem Policiais corruptos? Tem. Tem Policiais de sangue frio que tem coragem de atirar em uma criança de 6 anos? Tem. Mas tem aqueles que vieram para cá naquele sonho do Projeto UPP, esses acreditam que vão mudar a comunidade. Eu tenho pena deles. Eles não tem preparo suficiente, e geralmente são esses que vão de ralo mais rápido, que morrem mais rápido. Sempre vai existir a banda podre e a banda boa. Só que até agora eu tenho visto mais a banda podre, do que a banda boa.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Depois do caso desse rapaz, a gente não tem visto mais Policias com cara de bebê filhinho de mamãe, todo feliz, trabalhando com aquele orgulho. O tipo de Policial que hoje está aqui é aquele que para cada bandido morto ganha uma comissão, tipo sanguinário. O negócio é matar, não importa quem, eles querem é matar. Há uns dias atrás houve um tiroteio, que há muito tempo eu não via, desde que houve as invasões, era muito tiro. Era o terceiro comando querendo entrar aqui, foi aquele confronto e muita gente baleada. E os baleados eram bandidos, moradores? Ninguém sabe”. PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

O recrutamento de Policiais é feito através de concurso público, e uma das exigências para que o candidato faça parte da corporação, é a realização do curso de formação oferecido

⁵⁰ Coordenadoria de Recursos Especiais.

pelo CEFAP⁵¹, que inclui dentre outras coisas o treinamento para que possam exercer a função.

O que os entrevistados observam é que, na prática, os novos policiais não tem preparo ou treinamento adequado para assumir um lugar na UPP. Segundo o projeto, a UPP surge com o objetivo de aproximar a polícia comunitária do morador, mas o que os entrevistados percebem é a fragilidade do policial que demonstra medo da própria arma que carrega pendurada ao corpo. Talvez esta fragilidade se dê devido a pouca idade dos novos policiais ou do tempo curto de treinamento que recebem no CEFAP. O fato é que somente a Secretaria de Segurança pode intervir nestas questões, enquanto isso, os policiais matam e morrem em situações de risco que poderiam ser evitadas. Talvez se o treinamento tivesse mais envolvimento com a realidade das favelas, moradores e policiais poderiam ser poupados de circunstâncias que ocasionam ainda mais violência.

Os depoentes também contam situações de sofrimento e constrangimento envolvendo Policiais e vítimas baleadas durante os frequentes confrontos.

“Eu soube de um rapaz que foi baleado e ficou das 3h da tarde, até às 8h da noite no asfalto, num sol de 40 graus. Eles não deixavam o povo chegar perto para ver quem era e também não deixavam o socorro se aproximar. Os moradores começaram a discutir com a Polícia, aí vários carros foram baleados. Os moradores, donos dos carros, quiseram saber como seriam indenizados. E o rapaz ali no chão gritando de dor. Logo veio um Policial com um copo de água para o ferido. Isso tudo eu assisti da janela de minha cozinha. Eu fiquei com tanta raiva, que chutei um copo que foi parar longe. Aí você vê o conflito até entre eles mesmos.” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Antes da UPP quando eu estava atrasada para chegar no trabalho, eu e pegava o moto táxi, e pedia para o cara “mete o pé”. Hoje em dia se eu fizer um pedido desse e o cara subir o morro correndo, ele é parado mais de uma vez. Houve uma situação em que uma professora do turno da tarde estava atrasada. Ela comprou uma quentinha e pegou o moto táxi. A policial parou o Moto Táxi na subida do morro, colocaram a quentinha dela no chão e reviraram toda a comida, e ela chorando dizendo que era professora. Eles mandaram ela calar a boca fecharam a quentinha dela com o que sobrou e devolveu a ela. Eles disseram que estavam procurando droga. Eu disse que ela havia perdido uma ótima oportunidade de ir para a mídia contar o fato. Enquanto isso a droga e a arma chega aqui no morro através dos próprios Policiais. Sempre foi assim.... todo mundo sabe disso, o governador sabe disso, o comandante sabe disso.” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Os entrevistados pedem que as autoridades criem medidas de segurança pública compatíveis com a realidade vivenciada por eles na comunidade. Eles não pedem o

⁵¹ Centro de Formação de Aperfeiçoamento de Praças

afastamento da polícia, mas sim que novas diretrizes façam parte do trabalho do policial, no sentido de uma ação pública, honesta e justa, que corresponda as suas expectativas a partir condições morais básicas, como o respeito. Eles pedem que sejam ouvidos e atendidos em suas necessidades. Como foi dito no relato a seguir:

“Eu gostaria que o Sr. Beltrame (Secretário de Segurança), ou qualquer representante da segurança pública viesse até a nossa comunidade. É claro que ele será hostilizado, mas deveria vir ouvir o que a gente pensa, o que a gente quer. Eu falo para você que gostaria de uma Polícia mais humana, mais humanizada, que se preocupasse com o filho do próximo. Que se preocupasse mais com a educação que não vejo eles utilizarem hoje em dia, com o jeito de abordar a gente, entende? Eu gostaria que eles viessem para um diálogo aberto. Não só com a nossa comunidade, mas com todas as comunidades pacificadas. Para eles ouvirem, para se ter uma noção do que essa polícia faz com a gente e a juventude hoje em dia.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Eu conheci um rapaz que faz parte de um projeto em Mangunhos, ele fala que ninguém veio perguntar pra gente, o que a gente queria. Se foi feito uma pesquisa, uma entrevista, uma enquete, para saber o que queríamos com a chegada da UPP, isso foi feito por lá. Aqui ninguém veio nos perguntar nada. Nem o IBGE⁵² nunca passou pela minha casa, embora a mídia diga que eles fazem a pesquisa nas favelas. Nunca vieram perguntar quantas pessoas moram na minha casa, ou na casa de meu Pai. Nunca vieram perguntar sobre as nossas necessidades” PARTICIPANTE A. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

Finalizando:

“Eu quero finalizar fazendo um pedido para quem for ler este trabalho. Eu gostaria que alguma autoridade da Secretária de Segurança Pública, fizesse uma enquete a fim de saber o que a gente quer para nossa comunidade. Não adianta durante as eleições chegar aqui e simplesmente pedir voto. Eles beijam criança suja, fazem aquela papagaiada... tudo teatro. Agora é momento de alguém nos ouvir. Temos voz para falar e não temos ninguém para ouvir.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

“Para as pessoas que não vão concordar com o que foi dito aqui eu deixo um recado. Provavelmente elas moram em prédios e apartamentos, num lugar bem colocado. Da sua janela não dá pra ver a realidade de nossa comunidade. Então antes de criticar o seu trabalho, a nossa fala ou dizer que estamos exagerando, que venha nos fazer uma visita. Eu as convido a pegar o moto táxi e passar o dia rodando aqui dentro. E se houver alguma mentira no nosso relato, eu me entrego para ser algemado por injúria e difamação. Então fica o convite para quem for criticar o seu trabalho ou duvidar do que a gente está dizendo.” PARTICIPANTE B. Entrevista concedida a Elisangela Ferreira Fabiani. Rio de Janeiro, dez. 2014.

3.3 Conclusão

Apesar do assunto tratado estar debruçado sobre os significados de justiça, os entrevistados foram além da intenção proposta pelo grupo focal. O que rendeu reflexões de

⁵² Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

extrema importância para o trabalho.

As abordagens de justiça universalista e radical, respectivamente representados por Rawls e Young, foram somente parâmetros para que pudesse ser possível uma análise das entrevistas realizadas através do grupo focal.

De acordo com Sandel (2012), se uma sociedade justa requer um raciocínio conjunto sobre uma vida boa, resta perguntar que tipo de discurso político nos conduziria nessa direção. A maioria das discussões políticas gira em torno do bem-estar e da liberdade – desenvolvimento econômico e respeito aos direitos do indivíduo. O desafio é imaginar uma política que leve a sério as questões morais, que se apliquem a interesses econômicos e cívicos.

Ainda segundo Sandel (2012), se uma sociedade justa requer um forte sentimento de comunidade, ela precisa encontrar uma forma de inculcar nos cidadãos uma preocupação com o todo, uma dedicação ao bem comum.

Estêvão (2001), afirma que a justiça pensada na pluralidade das suas instâncias, questiona o caráter unitário da juridicidade do Estado, e pode contribuir para uma visão mais radicalmente democrática, porque liberta das várias formas de dominação e, por essa medida, mais congruente com os ideais de igualdade, de emancipação e de solidariedade.

Os significados que cada um tem sobre o que é justiça vai estar relacionada com a moral que cada um adota para si. E em sentido mais amplo uma política de compromisso moral que se dispõe ao debate, apresenta base mais promissora para uma sociedade mais justa ou próxima do que seria justiça, em conformidade com o que se quer, no sentido de uma transformação que atenda os princípios básicos de liberdade e do bem comum.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nós somos todos diferentes e a maneira como se reproduzem os seres vivos é programada para que o sejamos. É por isso que o homem teve a necessidade, um dia, de fabricar o conceito de igualdade. Se nós fôssemos todos idênticos, como uma população de bactérias, a ideia de igualdade seria perfeitamente inútil.

François Jacob

O projeto de construir uma sociedade justa, ou menos injusta possível, consiste em articular e combinar as várias abordagens de justiça exploradas neste trabalho, e mais quantas forem surgindo, as que aqui se destacaram foram a justiça da igualdade e da liberdade, universalista, pluralista, igualdade complexa, radical, a justiça da redistribuição, representação igualitária dos interesses, reconhecimento e representação, e da participação. Tornar real a liberdade e a igualdade é uma conquista dos oprimidos que caminha a passos lentos.

A primeira parte deste trabalho situou a formação das favelas no Rio de Janeiro a começar da história. Uma das teorias conta que as favelas surgiram como consequência dos Quilombos⁵³, pois os escravos alforriados fugiam de seus locais de origem e se estabeleciam nos morros. O primeiro morro da cidade a ser chamado de favela foi o morro Providência. Muitos chegavam e logo procuravam uma ocupação. Uma das vantagens de se morar na Providência⁵⁴ era a proximidade com os locais onde conseguiam trabalho. Uma outra teoria que explica a formação de favelas no Rio de Janeiro, é a partir do mito de origem da imagem do povoado de Canudos⁵⁵ descrita por Euclides da Cunha em *Os Sertões*, em 1902. Seus textos escritos no início do século leva a associar o morro da Providência, ao povoado de Canudos, no sertão baiano. Pois foram antigos combatentes da guerra de Canudos que se estabeleceram no morro da Providência.

A segunda parte deste trabalho contou como se deu a tomada pelas forças militares, e a implantação das UPPs, no conjunto de favelas do Alemão. A operação durou três dias e foi notícia no mundo inteiro. De forma sensacionalista, a Rede Globo⁵⁶ de televisão cobriu toda a

⁵³Local, geralmente no mato, onde se abrigavam escravos fugidos do cativoiro.

⁵⁴É um morro situado entre os bairros do Santo Cristo e da Gamboa, na zona portuária do Rio de Janeiro.

⁵⁵Foi um conflito no sertão baiano ocorrido em 1896 e 1897, que terminou com a destruição do povoado de Canudos. Houve várias batalhas entre tropas do governo federal e um grupo de sertanejos liderados por Antônio Conselheiro (1828-1897). Pelo menos 30 mil pessoas morreram na batalha final. A Guerra de Canudos significou a luta e resistência das populações marginalizadas, que embora derrotados, mostraram que não aceitavam a situação de injustiça social que predominava na região.

⁵⁶É uma rede de televisão brasileira com sede no Rio de Janeiro. Por ser a maior rede de televisão do país e uma das maiores do mundo, a emissora possui uma capacidade de influenciar a cultura, a política e a opinião

operação, e durante 24h mostrou imagens do conflito. Após o confronto a Rede Globo ganhou o prêmio *Emmy*⁵⁷ internacional de jornalismo. A pesquisa evidenciou que essa emissora além de possuir grande poder de influência cultural e política, manipula a opinião pública de forma perversa. O episódio de tomada do Complexo do Alemão se deu de maneira opressora e cruel, as desigualdades ficaram nítidas, muito foram os óbitos, e a Rede Globo anunciou a vitória dos militares contra o tráfico de drogas.

Conforme Freire (2014), a violência dos opressores, que os faz também desumanizados, não instaura uma outra vocação – a do ser menos. Como distorção do ser mais, o ser menos leva os oprimidos, cedo ou tarde, a lutar contra quem fez menos. E esta luta somente tem sentido quando os oprimidos, ao buscarem recuperar sua humanidade, que é uma forma de criá-la, não se sentem idealisticamente opressores, nem se tornam, de fato, opressores dos opressores, mas restauradores da humanidade em ambos. Os que oprimem, exploram e violentam, em razão de seu poder, não podem ter, neste poder, a força da libertação dos oprimidos nem a si mesmos. Os opressores, falsamente generosos, tem necessidade, para que a sua “generosidade” continue tendo oportunidade de realizar-se, da permanência da injustiça. A “ordem” social injusta é a fonte geradora, permanente, desta “generosidade” que se nutre da morte, do desalento e da miséria.

A pesquisa também considerou um possível raciocínio, sabemos que a justiça como institucionalização da igualdade e da liberdade, serve de marco para determinar as concepções particulares de bens, que são aceitáveis e de direitos de cada um. E se fosse o possível existir uma justiça universal com princípios válidos para toda a sociedade? Será que dessa forma a justiça seria melhor entendida e aplicada? Talvez não, pois não estaríamos considerando os vários dialetos e gramáticas que falam e entendem justiça de modos diferentes. Da mesma forma que a igualdade de oportunidades é relativizado e reinterpretado por outros princípios de justiça, oriundo de formas de pensamentos distintos. Até porque a igualdade de oportunidades pode não ser a única regra. E se fosse o caso de justificar a desigualdade social através dos parâmetros da justiça? Mesmo que isso fosse possível, as consequência sociais poderiam ser extremamente injustas.

Na terceira parte da pesquisa, foi feita a análise teórico-metodológica, dos dados obtidos por meio do trabalho de campo que combinou pesquisa qualitativa, grupo focal e as

pública. Desde a sua fundação, em 1965, pelo jornalista Roberto Marinho, a Rede Globo possui um longo histórico de controvérsias em suas relações com a sociedade brasileira, que vão desde o seu apoio ao regime militar, até influência em eleições presidenciais do período democrático, como em 1989.

⁵⁷É um prêmio atribuído a programas e profissionais de televisão. É equivalente ao Oscar (para o cinema).

concepções de justiça. Os entrevistados foram moradores do Complexo do Alemão que tiveram toda a sua vida na favela, desde a sua formação, e estiveram presentes durante a tomada militar que gerou a implantação das UPPs.

Os objetivos da pesquisa foram: estudar a relação que existe entre o que se entende por Justiça, destacando a tomada forçada pelas forças militares do complexo de favelas do alemão e analisar como a convivência com a UPP tem influenciado a construção de representações sobre a ideia de justiça. As inquietações a serem respondidas foram: A megaoperação de “pacificação” no Alemão foi justa? Do ponto de vista de quem? Qual o parâmetro para uma sociedade justa? Qual a representação de justiça tem feito parte da rotina dos moradores do Alemão? Por que ainda se tem a ideia de que “Bandido bom é bandido morto?”

A expressão dos entrevistados foi de pavor ao contar sobre os três dias de confronto no Complexo do Alemão. Fica claro ao longo das falas, a opressão da qual foram submetidos, seus direitos não são respeitados, são controlados o tempo inteiro e a sensação de medo é constante. Não que antes das UPPs, eles vivessem com tranquilidade e paz, pois o tráfico de drogas sempre teve o domínio da região, mas hoje a sensação é a de ao mesmo tempo saber que o Estado se faz presente no Alemão, através da Polícia, mas ao mesmo tempo não confiar nela.

Segundo Alves (2013), não é aceitável que as autoridades digam que as operações contínuas da polícia, com a soma diária de vítimas anônimas sempre considerados “bandidos”, sejam necessárias para conquistar territórios controlados pelas facções do tráfico. Não se pode negar a existência desses grupos, assim como da consequência de seus conflitos, que fragilizam o direito dos moradores da favela. No entanto admitir essa realidade não pode significar carta branca para o governo estadual entrar nas comunidades atirando aleatoriamente, de blindados como o caveirão ou de helicópteros, ferindo e matando pessoas.

Com relação ao tráfico de drogas, as reformas de enfrentamento deveriam resultar de emendas constitucionais que redefinam as responsabilidades de cada instância do governo, entre os poderes federal, estadual e municipal. A segurança pública deve ser negociada em conjunto pelo conjunto desses governos.

Evanson (2013), aponta que a Constituição⁵⁸ de 1988, como uma instituição democrática, deve garantir a segurança para todos os cidadãos. O Estado deve estar comprometido em exigir o cumprimento da legislação existente, que inclui o direito a

⁵⁸É a atual carta magna da República Federativa do Brasil. Foi elaborado no espaço de 20 meses por 558 constituintes entre deputados e senadores à época, trata-se da sétima na história do país, desde sua independência.

cidadania; o direito à vida; o direito de ser considerado inocente até que se prove o contrário pelo sistema judicial; o direito de ir e vir livremente pela comunidade; o direito de não ser obrigado a deixar que a polícia entre em sua casa sem um mandado judicial; e o direito de não ser submetido a tratamentos cruéis ou de tortura pelos agentes do Estado. Há também a obrigação de se preservar a cena do crime e fornecer acesso completo aos peritos legais, cuja atuação é imprescindível quando existe a possibilidade de o crime ter sido cometido por agentes do Estado no decurso dos seus deveres. É também ilegal a prática por parte dos policiais de remover corpos, fazê-los desaparecer ou simular autos de resistência. Ou seja, existem leis que se valem de proteger os direitos humanos dos cidadãos, e que constam da Constituição de 1988, que marca a transição da ditadura para a democracia, legislação que precisa ser seguido à risca pelos agentes do Estado, com procedimentos instaurados para monitorar, investigar e punir condutas criminosas.

O que constatei ao logo da pesquisa e principalmente durante o trabalho de campo é que há um grande número de denúncias que confirmam as violações pela polícia e que continuam sendo praticadas, apesar da repercussão desfavorável que provocam. Os responsáveis pela segurança pública não conseguem garantir os direitos humanos.

Evanson (2013), resume bem as insatisfações dos entrevistados quanto a formação do policial lotado em uma das UPPs da favela, ele afirma que, a principal crítica à PM⁵⁹ se deve ao fato de os policiais serem treinados como soldados para combater em uma guerra, com técnicas de guerrilha urbana e o uso de armas letais típicas de conflitos bélicos. São preparados para destruir obstáculos, invadir casas e matar inimigos. E, com esse treinamento, a PM não pode ser considerada uma força comprometida com a defesa dos direitos humanos.

Estêvão (2004), entende que, o Estado continua sendo um instrumento necessário de justiça e o lugar por excelência do qual os cidadãos tenham que receber um tratamento igualitário em todas as esferas do domínio social, independente do lugar que ocupam na estrutura social. Compete ao Estado, que se queira democrático, intervir no sentido de a sociedade instituir como uma comunidade política, antes de mais nada para que ela seja justa, solidária e livre.

A instâncias de justiça que questionam a juridicidade do Estado, podem contribuir para uma visão mais radicalmente democrática, pois liberta das várias formas de dominação e, por essa medida, mais congruente com os ideais de igualdade, de emancipação e de solidariedade.

Com relação ao alcance dos objetivos e respostas as inquietações, a pesquisa

⁵⁹ Polícia Militar

esclareceu que nada melhor de que a combinação do que uma sociedade entende por justiça, para fazer dela um lugar justo. Vale também pensar que os privilégios devem ser desconsiderados, prevalecendo assim o bem de todos. Somente quando a sociedade estiver comprometida com esses parâmetros, vamos poder dizer que vivemos numa sociedade justa, e para a minha felicidade vou poder responder que a tomada do Complexo do Alemão foi uma tragédia ocasionada por uma imperfeição da sociedade e que em breve corrigiremos as injustiças que as forças militares cometeram. E não mais ouviremos do senso comum que “bandido bom é bandido morto”, até por que ninguém carrega crachá de identificação dizendo que é bandido. Então, até que se prove o contrário, evitemos fazer julgamentos desnecessários.

Certamente, as discussões não acabam por aqui, espero que as minhas inquietações despertem o interesse de outros pesquisadores. Somos iguais na diferença, ou seja, o que nos torna seres humanos é a capacidade que cada um tem de refletir o que é justo ou não para si, mas ao mesmo tempo pensar na justiça enquanto coletividade.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. A criminalidade urbana no Brasil: um recorte temático. **Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais** - BIB, São Paulo, n. 35, 1993.

ALMEIDA, Henrique. **Pesquisa questiona UPPs como programa de Segurança Pública**. Disponível em: < <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2013/03/10/pesquisa-questiona-upps-como-programa-de-seguranca-publica>>. Acesso em: 05 dez. 2014.

ALVES, Maria Helena Moreira; EVANSON, Philip. **Vivendo no fogo cruzado: moradores de favela, traficantes de droga e violência policial no Rio de Janeiro**. Tradução de Fernando Moura. 1.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2013.

AREAL, Rui. **Concepção Pluralista: Michael Walzer – Igualdade Complexa**. Disponível : <<http://paginasdefilosofia.blogspot.com.br/2009/01/michael-wazer-igualdade-complexa-i.html>>. Acesso em: 13mai. 2014.

BEETHAM, David. **Democracy and human rights**. Cambridge: Polity Press, 2003.

BIRMAN, Patricia. **Caminhos democráticos para o controle das armas**. Disponível em: <<http://www.ibase.org.br>, 2006>. Acesso em: 12 jan. 2015.

BLACKBURN, Simon. **A República de Platão: uma biografia**. Tradução: Roberto Franco Valente. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BORGES, Charles Ferreira. **Breve introdução à teoria da justiça de John Rawls**. Publicado em: 03/2009. Disponível: <jus.com.br/revista/texto/12549>. Acesso em: 12 maio 2014.

BRASIL: 1900-1910. **Nosso Século**, São Paulo, v. 1, 1985.

BURGOS, Marcelo. PEREIRA, Luiz. CAVALCANTI, Mariana. BRUM, Mario. AMOROSO, Mauro. O Efeito da UPP na Percepção dos Moradores das Favelas. **Desigualdade & Diversidade** – Revista de Ciências Sociais da PUC, Rio de Janeiro, n.11, p. 49 – 98, ago/dez. 2011.

CAMPOS, Andreilino. **Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro**. 2ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996.

DUBET, François. **O que é uma escola justa? A escola das Oportunidades**. Tradução de Ione Ribeiro Valle. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

ESTÊVÃO, Carlos Vilar. Direitos Humanos, Justiça e Educação. **Educação, Sociedade & Culturas**, Rio de Janeiro, n. 25, 2007, p. 43-81.

_____. **Educação, justiça e democracia: um estudo sobre as geografias da justiça em educação**. São Paulo: Editora Cortez, 2004.

ESTÊVÃO, Carlos Vilar. **Justiça e educação**: a justiça plural e a igualdade complexa na escola. São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Questões da Nossa Época; v. 86)

FERREIRA, Danilo. **Diálogo sobre Segurança Pública**. Disponível: <<http://abordagempolicial.com.>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

FLEURY, Sonia. Militarização do social como estratégia de integração – o caso da UPP do Santa Marta. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 14, n. 30, p. 194-222, mai/ago. 2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: o nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. *New Left Review*, n. 36, Nov-dez. 2005. Tradução de Ana Carolina Freitas Lima Ogando e Mariana Prandini Fraga Assis. In: REVISTA LUA NOVA, São Paulo, n. 77; p. 11-39. 2009.

FRASER, Nancy. Uma réplica a Iris Young. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.2, p.215 – 221, jul.-dez., 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 57.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014..

FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em nome do rei**: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar, Geramond, 1999.

FRIDMAN, Luis Carlos; LEITE, Márcia; OLIVEIRA, Pedro Paulo. **Sussurro que se torna voz**: moradores de favelas falam sobre violência, justiça e ação coletiva. Trabalho apresentado no 29º Encontro anual da Anpocs, GT 2005. RJ. Cidades: sociabilidades, cultura, participação. Mimeo, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/censodemografico_2010>. Acesso em: 06, dez 2014.

JUSTIÇA GLOBAL (Org.). **Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, 2008.

JUSTIÇA GLOBAL. **Execuções sumárias no Brasil – 1997/2003**. Rio de Janeiro: Justiça Global / Núcleo de Estudos Negros, 2003.

_____. **Relatório Rio**: Violência Policial e Insegurança Pública. Rio de Janeiro: Justiça Global, 2004.

LEITE, Fábio. **Sem UPP, subúrbio do Rio tem taxa de homicídio 20 vezes maior do que área pacificada**. UOL, Rio de Janeiro, 02 jun. 2012. Disponível em: <noticias.uol.com.br/infograficos/2012/05/31/ranking-da-criminalidade-no-rio-de-janeiro.htm>. Acesso em: 14 mai. 2015.

LEITE, Marcia Pereira. Entre o individualismo e a solidariedade: dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v.15, n. 44, p. 73-90, out. 2000.

LEITE, Márcia Pereira; OLIVEIRA, Pedro Paulo. Violência e insegurança nas favelas cariocas: o ponto de vista dos moradores. **Estudos de Política e Teoria Social**, Rio de Janeiro, n.13, 2006.

LISSOVSKY, Mauricio. Avaliação e monitoramento da implantação das UPPs no Rio de Janeiro: diagnóstico da violência nas áreas abrangidas e estratégias de participação. **Comunicação do ISER**, Rio de Janeiro, n. 67, 2012.

LOVETT, Frank. **Uma teoria da Justiça, de John Rawls**. São Paulo: Editora Penso, 2013. (Série Explorando Grandes Autores).

MACHADO, C. G. S. **Chacina da Baixada – diário de uma investigação**. Rio de Janeiro: De Andréa e Morgado Editores, 2009.

MAFFETONE, Sebastiano; VECA, Salvatore. (Orgs.). **A ideia de Justiça de Platão e Rawls**. Tradução de Karina Veca. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PERALVA, A. **Violência e democracia: o paradoxo brasileiro**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

RAWLS, J. **Uma Teoria de Justiça**. Lisboa: Presença, 1993. Disponível em: <pt.wikipedia.org/wiki/unidade_de_policia_pacificadora > . Acesso em: 03 jan. 2015.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Decreto Estadual nº 41.930**, de 25 de junho de 2009. Dispõe sobre a criação e implantação das regiões integradas de segurança pública (RISP) e das circunscrições integradas de segurança pública (CISP) para todo o território do estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/Decreto41.930pdf> . Acesso em: 03 jan. 2015.

_____. **Decreto nº 42. 787** de 06 de janeiro de 2011. Dispõe sobre a implantação, estrutura, atuação e funcionamento das unidades de polícia pacificadora (UPP) no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível: <arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/DecretoSeseg42.787Upp.pdf >. Acesso em: 03 jan. 2015.

_____. Secretaria de Segurança. **Unidades de Polícia Pacificadora – O que são?** Disponível em: < http://www.upprj.com>. Acesso em: 05 dez 2014.

ROMERO, Luiz Carlos Sílvia. **Provocações e debates: contribuição para o estudo do Brasil social**. Porto: Livraria Chardron, 1910.

SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa?** Tradução de Heloisa Matias e Maria Alice Máximo. 9 edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SILVA, Eduardo. **As queixas do povo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SILVA, Luiz Antonio Machado da. A política na favela. **Cadernos Brasileiros**, Rio de Janeiro, v. 9, n.3, p. 35-47, maio-junho, 1967.

SILVA, Luiz Antonio Machado. As várias faces das UPPS. **Revista Ciência Hoje: Sociologia**. Rio de Janeiro, v. 46, n. 276, nov. de 2010.

_____. UPPs Tecendo Discursos. **Revista Democracia Viva**, Rio de Janeiro, n. 45, p.74- 81, jul 2010.

SILVA. M. da L. A. (Org). **Vida sob cerco – violência e rotina nas favelas cariocas**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira / FAPERJ, 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes. A “**reconquista do território**”, ou um novo capítulo na **militarização da questão urbana**. Disponível em: < redecastorphoto.blogspot.com.br/2010/12/reconquista-do-territorio-ou-um-novo.html >. Acesso em: 02 fev. 2015.

SPIESS, Maiko Rafael. A prática da “justiça com as próprias mãos” é admissível em sociedade civilizada? **Revista Nova Escola**, São Paulo, 2004. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional. Plano de aula de Sociologia para o Ensino Médio).

_____. **O que resolve a violência urbana?** Disponível: <file:///C:/DocumentsandSettings/x/Desktop/RevistaVejaUPP.htm/O-que-resolve-a-violencia-urbana?> Acesso em: 13 jan. 2015.

TEDESCO, João Tedesco. **O Novo Pacto Educativo**. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão, 2000.

VALLADARES, Licia do Prado. A Gênese da Favela Carioca: a produção anterior às ciências sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 44, 2000.

_____. Favela, favelas: unidade ou diversidade da favela carioca. In: RIBEIRO, Luiz César (Org.). **O futuro das metrópoles: desigualdades e governabilidade**. Rio de Janeiro: Revan, FASE, 2000. p. 375-403.

WALZER, Michael. **Esferas da Justiça: uma defesa do Pluralismo e da Igualdade**. Lisboa: Editorial Presença, 1999.

WEBER, Max. **A política como vocação**. Ensaio de Sociologia. Disponível em: < www.bresserpereira.org.br/terceiros/cursos/09.08.weber,A_politica.pdf. Acesso em: 12 mar. 2014.

WOLKMER, Antonio Carlos. Pressupostos de legitimidade da justiça e do direito na contemporaneidade. **Revista Direitos Culturais**, São Paulo, v.2 , n.3, Dez. 2007.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the Politics of Difference**. Princeton: Princeton University Press. 1990.

YOUNG, Iris. Categorias desajustadas: Uma crítica à teoria dual de sistemas de Nancy Fraser. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.2, p. 193 – 214, jul.-dez. 2009.

ZALUAR, Alba. A globalização do crime e os limites da explicação local. In: VELHO G., Alvito M. (Orgs.). **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: UFRJ / FGV, 1996.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ZALUAR, Alba. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. Dossiê do crime organizado. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 21, n.61, sept./dec. 2007. Disponível: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142007000300003&Ing=en&nrm=iso. Acesso em :12 nov. 2014.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa**: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ZALUAR, Alba. NORONHA, José. ALBUQUERQUE, Ceres. Violência: pobreza ou fraqueza institucional? **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.10, Suppl. 1, 1994. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1994000500016&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 nov 2014.

ZALUAR, Alba. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. Violência e mal estar na sociedade. 13. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n.3, July/Sept. 1999. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000300002&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em:12 nov 2014.

ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos (orgs.). **Um século de favela**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

ZYLBERBERG, Sonia (Org.). **Morro da Providência: memórias da “favela”**. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1992. (Coleção Memória das Favelas v. 1).

ANEXO - Roteiro do Grupo Focal

Moradores mais antigos.

- 1) Qual sua origem familiar e como sua família veio parar no Alemão?
- 2) Como era a vida no Alemão quando você chegou (acesso a transportes, alimentação, emprego, condições de moradia)?
- 3) Como era a convivência entre os moradores nessa época? Existiam problemas entre eles? Caso sim, como eles eram resolvidos?
- 4) Nos anos (de 1950 a 1970), variando da idade de cada um), qual era a principal dificuldade de se morar no Alemão? Como os governos e os políticos se relacionavam com esse problema?
- 5) Quais são as principais diferenças entre o Alemão de antigamente e o Alemão de hoje? Quando e por que essas diferenças surgiram? O Alemão é melhor hoje ou antigamente, por que?
- 6) O que é Justiça? Quem são os responsáveis por garantir que a justiça exista? É possível falar que existe justiça em nossas vidas? Caso sim ou não, por que?
- 7) Qual é a sua avaliação da UPP? Quais as principais mudanças, antes e depois? A forma como a UPP lida com os moradores é justa? A visão que os moradores, os “do asfalto” e o governo passou a ter do Alemão se tornou mais justa com a UPP? Alguma reportagem da imprensa chamou atenção de vocês durante o processo de instalação ou depois da UPP instalada?

Moradores mais jovens.

- 1) Há quantos anos sua família reside no Alemão? O que você sabe sobre a história de sua família e como veio parar aqui? Como você ficou sabendo essas informações?
- 2) Como foi sua infância e adolescência/juventude no Alemão? Quais foram as coisas boas e quais foram as coisas ruins?
- 3) O que você sabe sobre a história do Alemão? Quais foram as coisas boas, as coisas ruins e como essas últimas são resolvidas?
- 4) Hoje em dia, o que é bom e o que é ruim na favela? Quem são os culpados pelas coisas ruins, e como elas podem ser resolvidas?
- 5) O que é ser jovem no Alemão? Quais são as oportunidades que você espera para o

futuro? Você acha que ela pode ser alcançada? Caso sim, como, caso não, por quê?

6) Como você vê a questão de acesso a serviços como segurança, transporte, educação, saúde, dentre outros? Qual é o papel do governo nisso? Como é a relação do governo com você e demais moradores do Alemão?

7) Qual é a sua avaliação da UPP? Quais as principais mudanças, antes e depois? A forma como a UPP lida com os moradores é justa? A visão que os moradores, os “do asfalto” e o governo passou a ter do Alemão se tornou mais justa com a UPP? Alguma reportagem da imprensa chamou sua atenção durante o processo de instalação ou depois da UPP instalada?